SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 22 de Maio de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2238

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CANCELAMENTO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
INEX Nº 06/2019-008
CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PA
CONTRATADO: LEILANE RODRIGUES CORRÊA
CPF:134.940.377-60
VALOR GLOBAL: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA ESPECIALIZADA PARA DIGITALIZAR PROCESSOS PARA A CPL, E ASSESSORAR NO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.
FUNDAMENTO LEGAL: :ART. 25, INCISO II, C/C O ART. 13, INCISO III DA LEI Nº 8.666/93, DE 21/06/1993, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.
VIGENCIA: 05/2019 A 12/2019.

PUBLICADO NO DIA 17/05/2019 TORNA-SE SEM EFEITO, POIS O MESMO FOI CANCELADO POR MOTIVOS ADMINISTRATIVOS.

Publicado por:
Eldiran Alexandre da Silva
Código Identificador:96AF517A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
LEI Nº 20.569, DE 16 DE MAIO DE 2019

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UM BANCO MUNICIPAL DE MATERIAIS ORTOPÉDICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador EMIR MACHADO DE AGUIAR, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, nos termos do Art. 74 - § 5° e § 9°, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santarém, e dos Artigos 34, Parágrafo Único e 35, § 6° da Lei Orgânica do Município de Santarém, promulga a seguinte Lei:

Art. 1o - Fica autorizada a criação do Banco Municipal de Materiais Ortopédicos.

Art. 2o - O banco de materiais, instituído por esta Lei, será constituído por materiais ortopédicos usados ou novos, doados pela comunidade, tais como cadeira de roda e de banho, muleta, andador, bengala, cama hospitalar, tipóia, prótese, entre outros, destinados exclusivamente ao atendimento dos casos encaminhados através do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 3o - O Poder Executivo, através da secretaria competente, será o responsável pelo recebimento e pela posterior cessão gratuita de uso dos materiais àqueles que deles necessitarem.

Art. 4o - Após o uso do material, a pessoa que fez uso do mesmo, deverá devolvê-lo nas condições em que o recebeu.

Art. 5o - Para viabilizar o funcionamento do Banco, criado pela presente Lei, o Poder Executivo estimulará campanhas de voluntariado com as Secretarias Municipais, entidades de classe, associações comunitárias e Organizações não Governamentais - ONGs, incentivando doações por parte de pessoas físicas e jurídicas.

Art. 6° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito de Oliveira Magalhães", 16 de maio de 2019.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Carlos Lair Maia da Silva
Código Identificador:E227CF29

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
LEI Nº 20.570, DE 16 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO EM TODAS AS SALAS DE AULA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE UM INFORMATIVO COM O NÚMERO DO DISQUE DENÚNCIA CONTRA A PEDOFILIA E O ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E DE ADOLESCENTES.

O Vereador EMIR MACHADO DE AGUIAR, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, nos termos do Art. 74 - § 5° e § 9°, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santarém, e dos Artigos 34, Parágrafo Único e 35, § 6° da Lei Orgânica do Município de Santarém, promulga a seguinte Lei:

Art:. 1° - Fica determinada a fixação em local visível em todas as salas das escolas municipais de um informativo com o número do disque denúncia contra a pedofilia e o abuso sexual de crianças e adolescentes.

§ l° - As placas informativas deverão ser criadas pelo Poder Executivo e deverão conter o número de telefone para denúncias sobre o assunto pedofilia e qualquer outro tipo de agressão a crianças e a adolescentes.

§ 2° - As placas deverão:
I - possuir dimensões mínimas de 0,21m X 0,29m (folha A4);
II - ser legíveis com caracteres em tamanho compatível;
III - ser afixadas em locais de fácil visualização aos alunos e ao público em geral.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito de Oliveira Magalhães", 16 de maio de 2019.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Carlos Lair Maia da Silva
Código Identificador:4EE46D01

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
LEI Nº 20.571, DE 16 DE MAIO DE 2019.

INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM - ESTADO DO PARÁ, A "CAMPANHA MAIO AMARELO" REALIZADA TODOS OS ANOS NO MÊS DE MAIO.

O Vereador EMIR MACHADO DE AGUIAR, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, nos termos do Art. 74 - § 5° e § 9°, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santarém, e dos Artigos 34, Parágrafo Único e 35, § 6° da Lei Orgânica do Município de Santarém, promulga a seguinte Lei:

Art. 1o - Fica instituído, no calendário de eventos do Município de Santarém - Estado do Pará, a campanha intitulada "MAIO AMARELO", a ser realizada anualmente no mês de maio, sob a coordenação do órgão escolhido pela Administração.

Parágrafo Único - O Movimento "MAIO AMARELO" nasce com uma só proposta: chamar a atenção da sociedade para o alto índice de mortes e feridos no trânsito em todo o mundo, e tem por objetivo reduzir o número de mortes e feridos no trânsito da cidade, por meio de uma reflexão do comportamento dos pedestres, ciclistas, motociclistas, motoristas e passageiro, alertando a todos o respeito da falta de atenção no trânsito, buscando a segurança de todos nas vias públicas municipais.

Art. 2° - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 3° - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito de Oliveira Magalhães", 16 de maio de 2019.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Carlos Lair Maia da Silva
Código Identificador:D4F2CDBE

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190018
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-00006

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CONTRATADA(O).....: ECONOMICO ALIMENTOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, GELO E REFRIGERANTES PARA SERVIR NOS EVENTOS DA CÂMARA E PARA CONSUMO DURANTE AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.360,00 (treze mil, trezentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 2311.010310003.2.138 Operacionalização da Atividade da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 12.760,00, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 600,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Maio de 2019

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:6BA65647

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190014

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-00003

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CONTRATADA(O).....: BRASIL VEICULOS CIA DE SEGUROS

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS, PARA O VEÍCULO GRAND SIENA ATTRAC 1.4 8V EVO FIRE.FLEX A/G 4P, ANO 2018/2018, PLACA QEQ2598, DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, DESTINADO ESTA AUGUSTA CASA DE LEI.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.594,84 (dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 2311.010310003.2.138 Operacionalização da Atividade da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.69, no valor de R$ 2.594,84

VIGÊNCIA.....: 18 de Março de 2019 a 18 de Março de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Março de 2019

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:C9F66F06

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190019

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-00007

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: ECONOMICO ALIMENTOS LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa para execução de serviços de aluguel de mesas, cadeiras,caixa térmica e tendas que serão destinados aos eventos promovidos pela Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.300,00 (quinze mil, trezentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 2311.010310003.2.138 Operacionalização da Atividade da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 15.300,00.

VIGÊNCIA.....: 06 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Maio de 2019

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:417550E1

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ALAILSON DE MOURA SANTOS, PRESIDENTE DA CAMARA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa para execução de serviços de aluguel de mesas,
cadeiras,caixa térmica e tendas que serão destinados aos eventos p romovidos pela Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA.

Contratado.....: ECONOMICO ALIMENTOS LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licit ação e ratificado pelo(a) Sr(a) ALAILSON DE MOURA SANTOS, PRESIDENTE DA CAMARA.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 06 de Maio de 2019

RAIMUNDO NONATO MARTINS NUNES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:BD1D222D

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ALAILSON DE MOURA SANTOS, PRESIDENTE DA CAMARA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, GELO E REFRIGERANTES PARA SERVIR NOS EVENTOS DA CÂMARA E PARA CONSUMO DURANTE AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

Contratado.....: ECONOMICO ALIMENTOS LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licit ação e ratificado pelo(a) Sr(a) ALAILSON DE MOURA SANTOS, PRESIDENTE DA CAMARA.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 03 de Maio de 2019

RAIMUNDO NONATO MARTINS NUNES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:E3EEFC24

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ALAILSON DE MOURA SANTOS, PRESIDENTE DA CAMARA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS, PARA O VEÍCULO GRAND SIENA ATTRAC 1.4 8V EVO FIRE.FLEX A/G 4P, ANO 2018/2018, PLACA QEQ2598, DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, DESTINADO ESTA AUGUSTA CASA DE LEI.

Contratado.....: BRASIL VEICULOS CIA DE SEGUROS

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licit ação e ratificado pelo(a) Sr(a) ALAILSON DE MOURA SANTOS, PRESIDENTE DA CAMARA.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 14 de Março de 2019

RAIMUNDO NONATO MARTINS NUNES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:7A0BD24A

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 043/2019 -

Portaria nº 043/2019

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20190018
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-00006
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, GELO E REFRIGERANTES
PARA SERVIR NOS EVENTOS DA CÂMARA E PARA CONSUMO DURANTE AS

ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

O(a) Sr(a)ALAILSON DE MOURA SANTOS, PRESIDENTE DA CAMARA, no uso de
suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, como CONTRATANTE e ECONOMICO ALIMENTOS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) MARIA TAINARA FIRMINO FERREIRA , CPF nº 050.604.304-94, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 03 DE MAIO DE 2019

ALAILSON DE MOURA SANTOS
Câmara Municipal de São Miguel do Guamá
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:2A0B3626

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190106

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-15

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CONTRATADA(O).....: DE PNEUS COMERCIO LTDA EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FONECIMENTO DE PNEUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADESA ADMINISTRATIVA DESTE MUNICÍPIO

VALOR TOTAL.....: R$ 214.870,00 (duzentos e quatorze mil, oitocentos e setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.206060008.2.028 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 97.740,00, Exercício 2019 Atividade 0701.154510007.2.024 Aquisição e Manutenção de Veículos e Maquinas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 111.634,00, Exercício 2019 Atividade 0301.041230003.2.010 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 1.494,00, Exercício 2019 Atividade 0601.185420006.2.020 Manunteção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 4.002,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Maio de 2019 a 22 de Maio de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Maio de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:7D9795B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190110

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-15

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CONTRATADA(O).....: EROCI AUTO CENTER EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FONECIMENTO DE PEÇAS E PNEUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADESA ADMINISTRATIVA DESTE MUNICÍPIO

VALOR TOTAL.....: R$ 62.380,50 (sessenta e dois mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.206060008.2.028 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 4.790,00, Exercício 2019 Atividade 0701.154510007.2.024 Aquisição e Manutenção de Veículos e Maquinas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 54.026,50, Exercício 2019 Atividade 0301.041230003.2.010 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 2.148,00, Exercício 2019 Atividade 0501.136950005.2.016 Manutenção da Secretaria de Cultuta, Desporto, Lazer e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 402,00, Exercício 2019 Atividade 0601.185420006.2.020 Manunteção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 1.014,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Maio de 2019 a 22 de Maio de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Maio de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:E9F27C38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190114

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-15

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CONTRATADA(O).....: G NASCIMENTO DA SILVA LTDA-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FONECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADESA ADMINISTRATIVA DESTE MUNICÍPIO

VALOR TOTAL.....: R$ 75.481,00 (setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.206060008.2.028 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 4.730,00, Exercício 2019 Atividade 0701.154510007.2.024 Aquisição e Manutenção de Veículos e Maquinas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 68.847,00, Exercício 2019 Atividade 0301.041230003.2.010 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 1.904,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Maio de 2019 a 22 de Maio de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Maio de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:7F41E3F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190118

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-15

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CONTRATADA(O).....: IMPACTOCOMERCIO,LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FONECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADESA ADMINISTRATIVA DESTE MUNICÍPIO

VALOR TOTAL.....: R$ 2.729,00 (dois mil, setecentos e vinte e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0701.154510007.2.024 Aquisição e Manutenção de Veículos e Maquinas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 2.729,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Maio de 2019 a 22 de Maio de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Maio de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:191332DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190119

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-15

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CONTRATADA(O).....: MV COML.DE PECAS PARA AUTO E SERVICOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FONECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADESA ADMINISTRATIVA DESTE MUNICÍPIO

VALOR TOTAL.....: R$ 82.669,20 (oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.206060008.2.028 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 6.847,60, Exercício 2019 Atividade 0701.154510007.2.024 Aquisição e Manutenção de Veículos e Maquinas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 75.181,60, Exercício 2019 Atividade 0301.041230003.2.010 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 448,00, Exercício 2019 Atividade 0501.136950005.2.016 Manutenção da Secretaria de Cultuta, Desporto, Lazer e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 192,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Maio de 2019 a 22 de Maio de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Maio de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:B2596621

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190123

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-17

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA RECÉM-NASCIDOS,PARA

CURSOS,AVIAMENTOS,BRINQUEDOS E MATERIA EDUCATIVOS, E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO

VALOR TOTAL.....: R$ 64.210,00 (sessenta e quatro mil, duzentos e dez reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1401.082430011.2.054 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 20.700,00, Exercício 2019 Atividade 1401.082430011.2.054 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 13.185,00, Exercício 2019 Atividade 1401.082430011.2.055 Beneficios Eventuais , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 30.325,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Maio de 2019 a 22 de Maio de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Maio de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:011F6DA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190124

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-17

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: C. RIBEIRO DA SILVA-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA RECÉM-NASCIDOS,PARA CURSOS,AVIAMENTOS,BRINQUEDOS E MATERIA EDUCATIVOS, E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO

VALOR TOTAL.....: R$ 54.690,40 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1401.082430011.2.054 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 18.680,00, Exercício 2019 Atividade 1401.082430011.2.054 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 17.315,00, Exercício 2019 Atividade 1401.082430011.2.055 Beneficios Eventuais , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 18.695,40

VIGÊNCIA.....: 22 de Maio de 2019 a 22 de Maio de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Maio de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:CD7A274E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190107

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-15

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DE PNEUS COMERCIO LTDA EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FONECIMENTO DE PNEUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO

VALOR TOTAL.....: R$ 8.336,00 (oito mil, trezentos e trinta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1201.103020010.2.041 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 6.380,00, Exercício 2019 Atividade 1201.101220010.2.038 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 1.956,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Maio de 2019 a 22 de Maio de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Maio de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:38A6B13C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190112

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-15

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: EROCI AUTO CENTER EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FONECIMENTO DE PEÇAS E PNEUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST~ENCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO

VALOR TOTAL.....: R$ 2.030,00 (dois mil, trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1401.082430011.2.054 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 2.030,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Maio de 2019 a 22 de Maio de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Maio de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:0123ACE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190116

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-15

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: G NASCIMENTO DA SILVA LTDA-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FONECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO

VALOR TOTAL.....: R$ 2.882,00 (dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1401.082430011.2.054 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 2.882,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Maio de 2019 a 22 de Maio de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Maio de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:75CAF4DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190121
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-15
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: MV COML.DE PECAS PARA AUTO E SERVICOS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FONECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST~ENCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO
VALOR TOTAL.....: R$ 1.678,00 (um mil, seiscentos e setenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1401.082430011.2.054 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 1.678,00
VIGÊNCIA.....: 22 de Maio de 2019 a 22 de Maio de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Maio de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:98CE06EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190107

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-15

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DE PNEUS COMERCIO LTDA EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FONECIMENTO DE PNEUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO

VALOR TOTAL.....: R$ 8.336,00 (oito mil, trezentos e trinta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1201.103020010.2.041 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 6.380,00, Exercício 2019 Atividade 1201.101220010.2.038 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 1.956,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Maio de 2019 a 22 de Maio de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Maio de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:490FE5CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190113

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-15

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: EROCI AUTO CENTER EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FONECIMENTO DE PEÇAS E PNEUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO

VALOR TOTAL.....: R$ 8.471,00 (oito mil, quatrocentos e setenta e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0901.123610009.2.033 Manutenção Transporte Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 8.471,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Maio de 2019 a 22 de Maio de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Maio de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:BA2145B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190117

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-15

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: G NASCIMENTO DA SILVA LTDA-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTODE PEÇAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO

VALOR TOTAL.....: R$ 13.263,00 (treze mil, duzentos e sessenta e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0901.123610009.2.033 Manutenção Transporte Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 13.263,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Maio de 2019 a 22 de Maio de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Maio de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:E4002631

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190122
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-15
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: MV COML.DE PECAS PARA AUTO E SERVICOS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTODE PEÇAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO
VALOR TOTAL.....: R$ 11.421,00 (onze mil, quatrocentos e vinte e um reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0901.123610009.2.033 Manutenção Transporte Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 11.421,00
VIGÊNCIA.....: 22 de Maio de 2019 a 22 de Maio de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Maio de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:42AAF800

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190125

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-18

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ANAPOLIS COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO.

VALOR TOTAL.....: R$ 62.986,84 (sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1201.103010010.2.042 Manutenção do Progama Saúde da Familia - PSF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.580,80, Exercício 2019 Atividade 1201.103020010.2.041 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 59.406,04

VIGÊNCIA.....: 22 de Maio de 2019 a 22 de Maio de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Maio de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:24679A0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190126

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-18

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: D S DE MOURA COMERCIO LTDA ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO.

VALOR TOTAL.....: R$ 34.626,78 (trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1201.103010010.2.042 Manutenção do Progama Saúde da Familia - PSF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 516,00, Exercício 2019 Atividade 1201.103020010.2.041 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 34.110,78

VIGÊNCIA.....: 22 de Maio de 2019 a 22 de Maio de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Maio de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:D86A8D42

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190107

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-15

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DE PNEUS COMERCIO LTDA EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FONECIMENTO DE PNEUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO

VALOR TOTAL.....: R$ 8.336,00 (oito mil, trezentos e trinta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1201.103020010.2.041 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 6.380,00, Exercício 2019 Atividade 1201.101220010.2.038 Manutenção da Secretaria

Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 1.956,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Maio de 2019 a 22 de Maio de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Maio de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:6D8B33E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190111

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-15

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: EROCI AUTO CENTER EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FONECIMENTO DE PEÇAS E PNEUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO

VALOR TOTAL.....: R$ 36.013,00 (trinta e seis mil, treze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1201.103020010.2.041 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 32.182,00, Exercício 2019 Atividade 1201.101220010.2.038 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 3.831,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Maio de 2019 a 22 de Maio de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Maio de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:55304157

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190115

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-15

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: G NASCIMENTO DA SILVA LTDA-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FONECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO

VALOR TOTAL.....: R$ 4.533,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1201.103020010.2.041 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 3.743,00, Exercício 2019 Atividade 1201.101220010.2.038 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 790,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Maio de 2019 a 22 de Maio de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Maio de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:1A2D69F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190120

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-15

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MV COML.DE PECAS PARA AUTO E SERVICOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FONECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO

VALOR TOTAL.....: R$ 24.420,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1201.103020010.2.041 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 18.905,00, Exercício 2019 Atividade 1201.101220010.2.038 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 5.515,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Maio de 2019 a 22 de Maio de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Maio de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:DD4FE4C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 049/19

Portaria n.º 049/19 Em, 21 de maio de 2019.

"Transfere o cargo de Presidente da Câmara e da outras providencias ";

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica transferido o cargo de Presidente da Câmara de Água Azul do Norte, estado do Pará, para o Senhor **JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO.**
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 21 de maio de 2019.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:AA6A365D

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 050/2019

Portaria n.º 050/2019 Em, 21 de Maio de 2019.

"Designar Vereador que menciona, Concede diárias para viagem e da outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **ADEVIR SUÉ DIAS**, a deslocar-se a Cidade de Brasília/DF nos dias 22/05/2019 a 25/05/2019, para resolver assuntos de interesse do município de Água Azul do Norte, junto a Câmara dos deputados, concedendo-lhe 04(quatro) diárias para viagem, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - Pá
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrario.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 21 de maio de 2019.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:968A7F7B

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 051/2019

Portaria n.º 051/2019 Em, 21 de maio de 2019.

Designar Servidora que menciona, Concede diárias para viagem e da outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Servidora DAMIANA MARTINS DE MENDONÇA LACERDA, a deslocar-se a Cidade de Redenção/ Pará, nos dias 21/05/2019 a 22/05/2019, para resolver assuntos de interesse da câmara junto a Receita Federal, concedendo-lhe 01 (uma) diária para viagem, no valor de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), perfazendo o valor de R$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - Pá.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrario.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 21 de maio de 2019.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:9E258EFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019-000016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE torna público para conhecimento de todos a SUSPENSÃO do Pregão Presencial nº 018/2019-000016 para contratação de empresa(s) especializada(s) na locação de veículos/caminhões e máquinas pesadas com condutor/operador, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, com data de abertura dia 03/06/2019 as 08h30min, em virtude da necessidade de retificação do edital. Após serem realizadas as referidas alterações, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo E-mail: licitacao.pmaan@gmail.com.

Água Azul do Norte – PA, 21 de Maio de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:20419506

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 070/2018-000002

Referente ao Contrato nº 063/2018, firmado em 17/07/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, representado pelo Sr. Renan Lopes Souto, Prefeito Municipal. CONTRATADA: VANDERSON R LOPES EIRELI - EPP. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por Objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo, nos termos do Art. 57, inciso II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:F1C069C2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2019-01 PMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU – PA, por intermédio da Pregoeira e Equipe de apoio, torna público que às 09h00min do dia 04 de junho de 2019, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP nº **021/2019-01 PMA**, tipo menor preço, por item, com objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresas Especializada para aquisição de peças com serviços para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e utilitários da Prefeitura Municipal e todos os fundos do município de Anapu/PA,** conforme **Anexo I - Termo de Referência.** Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na Prefeitura Municipal de Anapu, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 98, Centro no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00hs, em dias úteis.

Anapu/PA 21 de maio de 2019.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:AFC9D4AE

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Anapu – Pará, vem por meio deste **retificar** a publicação da HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 015/2019-01 PMA, cuja publicação foi circulada em 21 de maio de 2019 no Diário Oficial dos Municípios pag. 22. **Onde se lê:** PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 016/2019 – 01PMA, **Leia-se:** PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 015/2019 – 01PMA.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:4077A5C6

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU/PA, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63, por intermédio da Comissão de Licitação nomeados pela Portaria 001/2019 SEMAD – PMA, torna público, Aditivo de Contrato abaixo:

ESPÉCIE: 1º termo aditivo do Contrato nº **20180256**; Processo licitatório nº 003/2018-03, CONCORRÊNCIA; Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63** e **R S DOS SANTOS COMERCIO DE MOVEIS EIRELI- EPP,** inscrito no **CNPJ 23.303.250/0001-04**; O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 20 de fevereiro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:60C3F28C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 006/2019-GAB

DECRETO Nº 006/2019-GAB Aurora do Pará, 13 de fevereiro de 2019.

INSTITUI A COMISSÃO MISTA INTEGRADA POR SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ PARA PLANEJAMENTO DA REFORMULAÇÃO DO PLANO DE CARGO E REMUNERAÇÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPÁL DE ENSINO DE AURORA DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Aurora do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 93 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º da Lei nº 11.738 DE 16.07.2008 e nos incisos V e VIII do Art. 206 da **Constituição Federal de 1988**;

CONSIDERANDO o disposto no **item 3.8 da Lei Municipal nº 327 de 24.06.2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)**

CONSIDERANDO a necessidade de reformulação da **Lei nº 001/2012** que **dispõe sobre a estruturação do plano de cargos e remuneração** da rede pública municipal de ensino de Aurora do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir a Comissão mista integrada por **servidores da Secretaria Municipal de Educação** de Vereadores integrantes da **Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente da Câmara Municipal e do SINTEPP** de Aurora do Para, abaixo relacionados para sob a Presidência da primeira executar o planejamento para reformulação do Plano de Cargos e Remuneração da Rede Pública Municipal de Ensino de Aurora do Pará:

MARIA ROSIANE SOARES DE OLIVEIRA - PRESIDENTE
ROSINALVA DO SOCORRO GOMES CARDOSO - MEMBRO
EDILENE DA SILVA - MEMBRO
CLARA REGINA SALES DIAS - MEMBRO
MARIA ODILIA DOS SANTOS CARVALHO - MEMBRO
MAGNO RODRIGO PEREIRA MIRANDA - MEMBRO
LEIDA MARIA PORTELA CANCIO - MEMBRO
HAROLDO DA COSTA BARBOSA - MEMBRO
ANTONIO CARLOS MARTINS BARBOSA - MEMBRO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2019.

JORGE PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonia Jéssica Azevedo Piedade
Código Identificador:A4BBC482

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 017/2019-GAB

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 017/2019-GAB Aurora do Pará, 13 de maio de 2019.

INSTITUI A COMISSÃO MISTA INTEGRADA POR SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ E SISPMAP, PARA PLANEJAMENTO DA REFORMULAÇÃO DO PLANO DE CARGO E REMUNERAÇÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPÁL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Aurora do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 93 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na **Portaria do Ministério da Saúde Nº 1.318, De 05 De Junho De 2007,** e nos Art. 196 a 200 da **Constituição Federal de 1988**;

CONSIDERANDO a necessidade de reformulação da **Lei nº 002/2012** que **dispõe sobre a estruturação do plano de cargos e remuneração** da rede Pública Municipal de Saúde de Aurora do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir a Comissão mista integrada por **servidores da Secretaria Municipal de Saúde,** de Vereadores integrantes da **Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente da Câmara Municipal** de Aurora do Para e **SISPMAP** abaixo relacionados para sob a Presidência da primeira executar o planejamento para reformulação do Plano de Cargos e Remuneração da Rede Pública Municipal de Saúde de Aurora do Pará:

MARIA MARTA NÚBIA TEIXEIRA DOS SANTOS - PRESIDENTE
HEINALDO DA SILVA MAGALHÃES - MEMBRO

BRUNO PINHEIRO DE MORAES - MEMBRO
CLARA REGINA SALES DIAS - MEMBRO
MARIA ODILIA DOS SANTOS CARVALHO - MEMBRO
MAGNO RODRIGO PEREIRA MIRANDA - MEMBRO
EDIMAR ANDRADE DA SILVA - MEMBRO
HALEX BRYAN - MEMBRO
DARGES DA SILVA - MEMBRO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2019.

JORGE PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonia Jéssica Azevedo Piedade
Código Identificador:C99DC350

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PROCURADORIA GERAL
TIA Nº 36/2019 – PGM TERMO DE INDENIZAÇAO AMIGÁVEL DE BEM DESAPROPRIADO

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.058.458/0001-15, com sede à AvenidaCronge da Silveira, nº 438, Bairro Comercial, neste município de Barcarena, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr.**ANTONIO CARLOS VILAÇA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade no3477730 – SSP - PA, e CPF no201.019.456-04, doravante denominado simplesmente de **INDENIZANTE** de um lado, e do outro ladoa senhora **MARIA DE NAZARE CARDOSO DE VASCONCELOS,** brasileira, viúva, portadora da cédula de identidadenº 4316726 2ª VIA, CPF nº513.614.422-04, residentee domiciliada na Ramal do Massarapó no Município de Barcarena, Estado do Pará, neste ato representada por seu procurador conforme procuração registrada no livro:13, folha:68, no Cartório Único Oficio de Vila Murucupí de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas da Comarca de Barcarena-PA(em anexo), o senhor **FRANCISCO LAZARO CARDOSO DE VASCONCELOS**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade n°4439289, CPF n°125.431.952-20, residente e domiciliado no Rio São Francisco, sitio São João, Ramal Caravelas, Cabeceira Grande, no município de Barcarena, Estado do Pará, doravante denominada simplesmente**INDENIZADA,**têm entre si justo e acordado o seguinte:

I - DO OBJETO:O presente termo tem por objetivo o pagamento de indenização, de forma amigável, referente à ocupação pacífica e regular do terreno, bem como exercício pleno dos direitos referentes a propriedade, a posse e o uso do imóvel sito à Ramal do Massarapó no Município de Barcarena, Estado do Pará, que começa no vértice P-01, definido pelas coordenadas **E: 759.261,59 m** e **N: 9.826.821,52 m** com azimute **181° 46`35,36``** e distância de **100,00m** ate o vértice **P-2,** definido pelas coordenadas **E: 759.258,49 m** e **N: 9.826.721,57 m** com azimute **281°44`59,07``** e distância de **500,25m,** até o vértice **P-3,** definido pelas coordenadas **E: 758.768,72 m** e **N: 9.826.823,44 m** com azimute **1°55`32,05``** e distância de **100,00m**, até o vértice **P-4**, definido pelas coordenadas **E: 758.772,08 m** e **N: 9.826.923,38 m** com azimute **101°45`16,87``** e distância de **500,00m** até o vértice **P-1**. Fechando assim um perímetro de 1.200,24m (um mil e duzentos metros e vinte quatro centésimas), perfazendo uma área de 49.266,09m²(quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e seis metros quadrados, nove centésimas). De propriedade da**INDENIZADA,**cujo terreno foi dado de utilidade pública necessáriapara construção e urbanização da orla da praia do conde no Município de Barcarena, conforme **Decreto no0347/2019 – GPMB, de 13 de Maio de 2019.**

II – DO PREÇO:O**INDENIZANTE,**neste ato, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, paga a**INDENIZADA** MARIA DE NAZARE CARDOSO DE VASCONCELOS, já devidamente qualificada anteriormente,que recebe à título de indenização, ora avençada, a quantia deR$48.079,00 (Quarenta e oito mil, setenta e nove reais),mediante transferência bancaria a **INDENIZADA**de emissão do**INDENIZANTE**, pelo que, neste ato, dá plena geral e irrevogável quitação da importância recebida, para não mais exigi-la em tempo ou lugar algum, valendo seus ato por si e seus sucessores.

III – DO FUNDAMENTO LEGAL:A presente indenização é realizada, com fundamento no Decreto nº0347/2019– GPMB, de 13 de Maio de 2019 e, no Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, artigo 5º, alínea "*m*", modificação pela Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962.

IV – DA AVALIAÇÃO:A avaliação das benfeitorias, objeto deste termo foi feita conforme planilha em anexo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

V – DOS RECURSOS:recursos para cobertura desta indenização provirão de fontes próprias do Município, através da seguinte Dotação Orçamentária.

0207 – Procuradoria Geral do Município.
04.091.0012-2.014 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte 010000

VI– DA TRANSFERÊNCIA DE DIREITO:A**INDENIZADA**, por este termo, transfere ao**INDENIZANTE**, o Município de Barcarena, a propriedade, a que fazem jus e direito de ações que tinha sobre os bens ora indenizados amigavelmente, nos termos deste acordo, valendo este ato por si e seus sucessores, respondendo pela evicção de direito.

VII – DO FORO:O foro competente para dirimir as questões ou divergências que, porventura, venham a surgir, deste acordo, é o da Comarca de Barcarena, Estado do Pará, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim juntos e acordados, firmam o presente termo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Barcarena/PA, _____/_____ de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
CNPJ: 05.058.458/0001-15
Endereço: Avenida Cronge da Silveira, nº 438, Bairro Comercial/PA
Indenizante

NOME: ANTONIO CARLOS VILAÇA
CPF: 201.019.456-04
RG: 3477730

MARIA DE NAZARE CARDOSO DE VASCONCELOS
CPF:513.614.422-04
RG: 4316726
Indenizado
FRANCISCO LAZARO CARDOSO DE VASCONCELOS
Procurador

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4FC9A464

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9-027/2019

Após análise conjunta deste Gabinete do Exm°. Sr. Prefeito Municipal e da Pregoeira, responsável pelo **PREGÃO ELETRÔNICO N°. 9-**

027/2019, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado o extrato no quadro de avisos da Prefeitura em 25/04/2019, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, Ano X, n°. 2221, pág. 7, Diário Oficial da União – DOU seção 3 nº 80 pág. 224; Amazônia Jornal, ano XIX, nº 6.892, pág. 08 e no Comprasnet, todos de 26.04.2019, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e Art. 11, inciso I do Decreto Municipal n°. 0858/2013-GPMB. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque, para o para o registro de preços para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de desinsetização, desratização, descupinização, limpezas de forro, caixas d'água e fossa séptica, para atender a Semed, em conformidade com o termo de referência e demais anexos. Empresa vencedora e valor: 1 - MACHADO E MOREIRA LTDA – R$ 137.500,00; 2 - JULIETA LUCIA LOPES – R$ 105.00,00; 3 - SERVISAM - SERVICOS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA – R$ 69.000,00; AGUA NORTE - TRATAMENTO DE AGUA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA – R$ 267.780,00.

Barcarena, 20 de Maio de 2019.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0E2ED35D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TORNA SEM EFEITO – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-027/2019

Objeto: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de desinsetização, desratização, descupinização, limpezas de forro, caixas d'água e fossa séptica, conforme seu termo de referência e demais anexo. A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito a publicação do Aviso acima, circulado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano X, n°. 2235, pág. 14, Diário Oficial da União nº 94 pág. 197 e no Amazônia jornal pág 4, ambos de 17/05/2019, pois a matéria foi publicada equivocadamente.

Barcarena/PA, 20 de Maio de 2019.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:45CB8CDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 9-030/2019

Objeto: **:** Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviço em desenvolvimento de sistemas integrados de gestão educacional aplicado exclusivamente ao setor público com fornecimento de licença de uso de software por prazo determinado (locação), incluindo serviços de implantação, conversão de dados legado, treinamento, suporte e atendimento técnico de todos os sistemas/módulos fornecidos, conforme seu termo de referência e demais anexos; abertura: 04/06/2019 às 08h30min; o edital encontra-se disponível na sala da cpl, no prédio da prefeitura, sito à avenida cronge da Silveira, nº 438 - Altos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000; O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao

WALDEMAR CARDOSO NERY JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:929E381B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-031/2019

Objeto: Registro de preços para aquisição de extintores, recargas e tripés, conforme seu termo de referência e demais anexos; abertura: 04/06/2019 às 08h30min. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 980425) e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao; e no Departamento de Licitações e Contratos (CPL), sito a Prefeitura Municipal de Barcarena, localizada na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Prédio da Prefeitura – Altos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA.

THAIS SILVA QUARESMA
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C1E709F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SEMAF
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2019-SEMSA

Origem: PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2019-, Contratante: PMB/ SECRETARIA DE SAÚDE, Contratado **PIAU FORMULÁRIOS EIRELLI**, CNPJ n° 15.762.990/0001-72. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA**. R$ 3.000,00(Três mil reais). Recursos na dotação: **10.302.0004.2072.0000 (**4.4.90.52.99). Prazo de vigência :20/05/2019 até 31/12/2019.

Belterra (PA), 21 de Maio de 2019.

AUSENI DA SILVA MONTEIRO
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:74377376

SEMAF
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2019-SEMSA

Origem: PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2019-, Contratante: PMB/ SECRETARIA DE SAÚDE, Contratado **U. F. AGUIAR ME** CNPJ n° 63.833.883/0001-30. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA**. VALOR R$ 1.476,00 (Um mil quatrocentos e setenta e seis reais. Recursos na dotação: **10.302.0004.2072.0000 (**4.4.90.52.99). Prazo de vigência :20/05/2019 até 31/12/2019.

Belterra (PA), 21 de Maio de 2019.

AUSENI DA SILVA MONTEIRO
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:D80D1F85

SEMAF
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2019-SEMSA

Origem: PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2019-, Contratante: PMB/ SECRETARIA DE SAÚDE, Contratado **DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR ME** CNPJ n° 34.683.771/0001-42. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA**. VALOR R$ 3.380,00 (Três mil e trezentos e oitenta reais. Recursos na dotação: **10.302.0004.2072.0000 (**4.4.90.52.99). Prazo de vigência :20/05/2019 até 31/12/2019.

Belterra (PA), 21 de Maio de 2019.

AUSENI DA SILVA MONTEIRO
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:78B6D5E6

SEMAF
AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, FLUÍDOS E GRAXAS, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDOS NOS MANUAIS DOS VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MAQUINÁRIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2019- SEMAF

Origem: PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2019-, Contratante: PMB/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, Contratado J MAIA TRANSPORTES LTDA CNPJ N° 08.333.535/0001-06. Objeto: **AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, FLUÍDOS E GRAXAS, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDOS NOS MANUAIS DOS VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MAQUINÁRIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BELTERRA**. VALOR R$ 82.180,00(Oitenta e dois mil cento e oitenta reais). Recursos na dotação: **04.121.0002.2015 0000– 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo.**. Prazo de vigência 16/05/2019 a 31/12/2019

Belterra (PA), 21 de Maio de 2019.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Sec. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:2FC8A36C

SEMAF
AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, FLUÍDOS E GRAXAS, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDOS NOS MANUAIS DOS VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MAQUINÁRIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BELTERRA

ATO PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2019- SEMAF

Origem: PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2019-, Contratante: PMB/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, Contratado LINHARES E LINHARES LTDA ME CNPJ N° 12.264.847/000162. Objeto: **AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, FLUÍDOS E GRAXAS, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDOS NOS MANUAIS DOS VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MAQUINÁRIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BELTERRA**. VALOR R$ 101.365,00(Cento e um mil trezentos e sessenta e cinco reais). Recursos na dotação: **04.121.0002.2015 0000– 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo.**. Prazo de vigência 16/05/2019 a 31/12/2019

Belterra (PA), 21 de Maiol de 2019.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Sec. Municipal de Administração, Finanças e Planehamento.

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:897B08F3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2019-PMCC-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2019/SRP
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de areia e pedras britas a serem utilizadas na fabricação de manilhas, pavimentação e recuperação de vias públicas e no atendimento a construção das unidades demonstrativas de piscicultura e avicultura do Programa de desenvolvimento do campo - PROCAMPO e nivelamento do terreno onde será realizada a FENECAN através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, e demais serviços dessas secretarias no município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

No dia 17 de maio de 2019, às 09h:58min fora protocolado junto esta Equipe de Pregão, pedido de impugnação aos termos do edital do processo acima ementado**,** registre-se que a peça apresentada pela empresa **GEOLOGIA CANAA EXTRATIVISMO MINERAL LTDA-ME,** fora protocolada dentro do prazo regular estabelecido pelo art. 41, §2º da Lei nº 8.666/93 e confirmado pela clausula 26.1 do instrumento de Edital que regulamenta o certame, senão vejamos:

ART. 41, §2º DA LEI Nº 8.666/93
Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

122 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

122. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este Edital, desde que encaminhada com antecedência de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, no horário de atendimento (das 08:00 às 12:00), conforme disposto no Art. 5, V, do Decreto Municipal 691/2013.

Nesta feita, se afere a plena tempestividade da peça, ressaltando – se, porém, que a petição fora apresentada informalmente, via e-mail, sem qualquer assinatura ou arquivo digital, desta forma será analisado os pontos impugnados a seguir:

1 – DOS FATOS.

A impugnante, em suma, argumenta que o instrumento convocatório fere o princípio da legalidade ao deixar de exigir registro de licença junto ao DNPM, o que contrariaria lei especial.
De acordo com a impugnante, a não exigência de tal documento corrobora para um possível benefício à empresas "ilegais" que queiram participar no certame, ferindo também o princípio da Isonomia.
Ao Final, requer seja incluída a exigência de apresentação do registro da licença junto ao DNPM, publicado no Diário Oficial da União, em nome da empresa licitante ou em nome do fornecedor, com a consequente devolução do prazo do Edital, e subsidiariamente, caso não seja deferido o pedido supra, protesta pela cópia integral do processo para fins de encaminhamento de representação junto ao TCM e ao Ministério Público.

2 – DO MÉRITO.

No caso, a impugnante questiona a não exigência de apresentação de Registro de licença junto ao DNPM, porém, ao tecer sua argumentação, a autora da impugnação faz confusão com o disposto na Lei 6.567/78, mais precisamente em seu artigo 1º, *in verbis:*
Art. 1º **Poderão ser aproveitados pelo regime de licenciamento,** ou de autorização e concessão, na forma da lei:

I - **Areias, cascalhos e saibros para utilização imediata na construção civil**, no preparo de agregados e argamassas, desde que não sejam submetidos a processo industrial de beneficiamento, nem se destinem como matéria-prima à indústria de transformação;
II - rochas e outras substâncias minerais, quando aparelhadas para paralelepípedos, guias, sarjetas, moirões e afins;
III - argilas usadas no fabrico de cerâmica vermelha;
IV - rochas, quando britadas para uso imediato na construção civil e os calcários empregados como corretivo de solo na agricultura.
Parágrafo único. O aproveitamento das substâncias minerais referidas neste artigo fica adstrito à área máxima de cinqüenta hectares.

Nota -se que o Artigo colacionado pela impugnante, em momento algum condiciona a existência das empresas ao licenciamento, tão pouco condiciona a sua participação em Processo de Licitação.
Argumenta ainda a impugnante que tal documentação deve ser exigida em cumprimento ao artigo 30, IV, da lei 8.666/93, *in verbis:*

Art.30.A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:
IV-prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, **quando for o caso**.
Diante do artigo supracitado, usado como argumento pela autora da impugnação, nota-se que a lei é taxativa quando usa o termo "quando for o caso", o que resta claro para a Equipe de Pregão, que no presente processo não se entende pela exigência de tal documento para concorrer no certame.
Cumpre frisar, que incumbe a presente Equipe de Pregão instruir o processo licitatório, dentro dos ditames legais previstos na lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002, bem como dos princípios norteadores da administração pública. Não cabe à presente fiscalizar as licitantes. Nota-se que realmente existe a previsão legal da licença ou a dispensa da mesma para a execução do fornecimento dos objetos do presente certame, porém, nada impede a licitante que por ventura vencedora do certame apresente a licença ao órgão fiscalizador municipal ao iniciar a execução contratual, pois a licença é exigida para a EXPLORAÇÃO dos minerais.
O objetivo do presente processo licitatório é alcançar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, proposta essa que só será devidamente alcançada mediante a concorrência entre as licitantes, razão pela qual não é de interesse publico restringir a competição no presente certame em benefício à empresa ora impugnante.
Entende a presente Equipe de Pregão, assim como fora respaldado pela Procuradoria Geral do Município bem como pela Controladoria Interna do Município, que o presente processo licitatório dispõe de vários mecanismos que assegura a legalidade do mesmo, garantindo também a competitividade do certame, razão pela qual resta INDEFERIDO a impugnação em tela, mantendo-se inalterado o Edital.

3 – DA CONCLUSÃO.
Diante da impugnação apresentada pela empresa – **GEOLOGIA CANAA EXTRATIVISMO MINERAL LTDA-ME**, tem-se por bem em apresentar a presente análise nos seguintes termos:
a) Indeferir a presente **IMPUGNAÇÃO**, mantendo-se o Edital inalterado, no termos supracitados.
b) *POR FIM*, mantem-se a data do certame para o dia 23 de maio de 2019 às 08:00 horas.
OBS: Informa a presente Equipe de Pregão que os autos processuais se encontram disponíveis na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Canaã, situada na Rua Teotônio Vilela, s/n, Centro, Nesta Cidade, podendo a licitante, comparecer no referido endereço para a obtenção das cópias.

Canaã dos Carajás – PA, 21 de maio de 2019.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Decreto nº. 1010/2018

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C7575ACB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214216

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ADRIANA RIBEIRO DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 15/05/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 15 de maio de 2019

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Muncipal de Saude

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:E1A7FD34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214218

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELIANE BATISTA DE FREITAS**
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 14/05/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 14 de maio de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:C3F66890

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214220

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ERMELINDA JORGE GOVEIA DE SOUZA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 15/05/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E TREZENTOS E CINQÜENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 15 de maio de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:C04E864C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214217

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **GESUI DA ROCHA CUNHA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 14/05/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 14 de maio de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:B61FC3AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214219

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **NIVANILSON ALVES DE LIMA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 16/05/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de maio de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:17387F70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº514/2019- G.S.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas no Inciso V, do Artigo 95 e Artigo 116 da Lei Orgânica Municipal e Portaria Nº. 242-A/2018 - GP, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o Art. 29 da Lei Municipal 282/2012;de 22 de março de 2012 do Estatuto do Servidor Publico Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº403/2017 de Readaptação do servidor DARIO BORGES GONCALVES;

CONSIDERANDO o memorando nº1257/2018 – ADM/SEMED de 08 de novembro 2018 e o Despacho do Secretário de Administração autorizando a Prorrogação;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por um período de 1 (um) ano o prazo de Readaptação previsto no Art. 4º da Portaria nº403/2017 a contar de 11/12/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/12/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Canaã dos Carajás-PA, 21 de maio de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:964EEC96

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 0035/2019 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 128/2019 ao servidor **JULIANA MOTA QUEIROZ,** CPF 007.689.192-58, cargo/função Diretora Administrativa e Financeira Port. 350/2018 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Onde o pagamento do mesmo está programado para o dia 23/05/2019, conforme solicitado em memorando.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 4.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00

Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 000,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 20 dias do mês de Maio de 2019.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 076/2018 - GP
Secretária Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:1A690F0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 0034/2019 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 127/2019 ao servidor **JULIANA MOTA QUEIROZ,** CPF 007.689.192-58, cargo/função Diretora Administrativa e Financeira Port. 350/2018 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Onde o pagamento do mesmo está programado para o dia 21/05/2019, conforme solicitado em memorando.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 4.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 000,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 20 dias do mês de Maio de 2019.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 076/2018 - GP
Secretária Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:1C2193CA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TORNAR SEM EFEITO CONTRATO ADMINISTRATIVO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2019-PMC, ORIGINÁRIO DO PP-SRP Nº 07/2018-PMC. A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município deColares, através da Coordenação de Licitação e Contratos, toma público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Extrato do Contrato Administrativo nº 033/2019-PMC. CONTRATADA: LUIZ PINHEIRO DA SILVA EIRELI , CNPJ: 20.929.433/0001-33. Data da Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 06 de maio de 2019 , na Edição nº 2226, pag. 40.

FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA.
Ordenador

Publicado por:
Almir Pamplona de Brito
Código Identificador:EAD442B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 034/2019-PMC, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 07/2018 – PMC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COLARES/PA. ASSINATURA: 25/04/2019. VIGÊNCIA: 25/04/2019 ATÉ 31/12/2019. VALOR GLOBAL: **R$ 32.650,55 (TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Contratante

Contratada:
LUIZ PINHEIRO DA SILVA EIRELI INSCRITA
CNPJ: 20.929.433/0001-33**.**

Ordenador:
FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Almir Pamplona de Brito
Código Identificador:F1A5F904

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 048/2019
MEMORANDO Nº: 058/ 2019/SEMIDU
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.
BENEFICIÁRIO: GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: PALMAS - TOCANTINS
INÍCIO: 22/05/2019
FIM: 23/05/2019
Nº DE DIÁRIAS: 1,5
VALOR: 360,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2019

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:3BD2EE84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº: 060/2019

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 060/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
BENEFICIÁRIO: GENY BEZERRA DA SILVA
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA SERVIDORA PARTICIPARÁ DO 4º CICLO DE CAPACITAÇÃO DO SELO UNICEF.
DESTINO: MARABÁ
INÍCIO: 20/05/2019
FIM: 23/05/2019
DIARIAS: 3 E 1/2
VALOR: 560,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.0909.08.122.0037.2009.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 20.05.2019

NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:C034CA19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº: 061/2019

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 061/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
BENEFICIÁRIO: GENY BEZERRA DA SILVA
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM.
DESTINO: MARABÁ
INÍCIO: 20/05/2019
FIM: 23/05/2019
VALOR: 184,80
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.0909.08.244.0137.2028.339014
FONTE DE RECURSO: 0140
DATA DA ASSINATURA: 20.05.2019

NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:A3E9ECEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº: 062/2019

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 062/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
BENEFICIÁRIO: TAIANE PEREIRA DE MIRANDA
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA SERVIDORA PARTICIPARÁ DO ENCONTRO REGIONAL DA SOCIOEDUCAÇÃO – REGIAO ARAGUAIA.
DESTINO: REDENÇÃO
INÍCIO: 22/05/2019
FIM: 23/05/2019
DIARIAS: 1 E 1/2
VALOR: 240,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.0909.08.122.0037.2009.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 21.05.2019

NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:A6CE6C6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº: 063/2019

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 063/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
BENEFICIÁRIO: LUCICLEIDE DE ALMEIDA CRUZ
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA SERVIDORA PARTICIPARÁ DO ENCONTRO REGIONAL DA SOCIOEDUCAÇÃO – REGIAO ARAGUAIA.
DESTINO: REDENÇÃO
INÍCIO: 22/05/2019
FIM: 23/05/2019
DIARIAS: 1 E 1/2
VALOR: 240,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.0909.08.122.0037.2009.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 21.05.2019

NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:E3444AE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº: 064/2019

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 064/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
BENEFICIÁRIO: TAIANE PEREIRA DE MIRANDA
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM.
DESTINO: REDENÇÃO
INÍCIO: 22/05/2019
FIM: 23/05/2019
VALOR: 56,78
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.0909.08.244.0137.2028.339014
FONTE DE RECURSO: 0140
DATA DA ASSINATURA: 21.05.2019

NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:58ACDFE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº: 065/2019

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 065/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
BENEFICIÁRIO: LUCICLEIDE DE ALMEIDA CRUZ
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM.
DESTINO: REDENÇÃO
INÍCIO: 22/05/2019
FIM: 23/05/2019
VALOR: 56,78
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.0909.08.244.0137.2028.339014
FONTE DE RECURSO: 0140
DATA DA ASSINATURA: 21.05.2019

NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:692E8189

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 091/2019

PORTARIA Nº 091/2019. De 21 de maio de 2019.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
	Registro de preços para futura eventual e parcela aquisição de Combustíveis, Filtros e Óleos Lubrificantes para o abastecimento e manutenção da frota de veículos de responsabilidade do fundo municipal de Educação e Cultura do Município de Conceição do Araguaia - PA.

GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE/
MATRÍCULA	MATRÍCULA	MATRÍCULA
ELIDA ELENA MOREIRA	DIOGO IKARO DE ANDRADE FIGUEIREDO	WELINGTON MARIANO PEREIRA
10820	10829	13615

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de maio de 2019, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

FAUSTO DIOGO DIAS BARROS
Secretário Interino de Educação e Cultura
Portaria 113/2019

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:51FB83BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 092/2019

PORTARIA Nº 092/2019. De 21 de maio de 2019.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos da Educação Básica Pública da zona rural da rede Municipal de Ensino de Conceição do Araguaia Pará o calendário escolar de 2019.

GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE/
MATRÍCULA	MATRÍCULA	MATRÍCULA
ELIDA ELENA MOREIRA	RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO	PAULO CESAR DIAS DE SOUSA

10820	11945	12421

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de maio de 2019, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

FAUSTO DIOGO DIAS BARROS
Secretário Interino de Educação e Cultura
Portaria 113/2019

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:6C71CB8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 093/2019

PORTARIA Nº 093/2019. De 21 de maio de 2019.

A**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	**OBJETO**
	Registro de Preços pata Futura Eventual e Parcelada de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Lavagem de Veículos (lava jato), DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

GESTOR	**FISCAL**	**FISCAL SUPLENTE/**
MATRÍCULA	**MATRÍCULA**	**MATRÍCULA**
ELIDA ELENA MOREIRA	EDER SOUZA MEDRADO	WELINGTON MARIANO PEREIRA
10820	13600	13615

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do

final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de maio de 2019, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

FAUSTO DIOGO DIAS BARROS
Secretário Interino de Educação e Cultura
Portaria 113/2019

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:096221E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO 001/2019

Ao **sétimo** dia do mês de **março** do ano de **dois mil e dezenove** (2019), na cidade de Conceição do Araguaia, estado do Pará, neste ato, as partes a seguir nomeadas, celebram entre si este Termo de Compromisso de Estágio, de um lado, o **MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa Jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ: **17.453.467/0001-90**, **com sede na Av. J.K nº 3343 -** Centro, neste ato representado pelo sua Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **ELAINE SALOMÃO DE SALES**, brasileira, casada, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **UNIDADE CONCEDENTE**, e de outro lado, doravante denominado **ESTAGIÁRIO:**

NOME: **JOSE HENRIQUE ALVES SOARES**		CPF: **035.675.892-37**	RG: **7241120 – PC/PA**
ENDEREÇO: **RUA 38**	Nº: **968**	BAIRRO: **VILA CRUZEIRO**	FONE: **91 – 980215651**
CIDADE: **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**		UF: **PA**	CEP: **68.540-000**

Aluno regularmente matriculado na/no 3**º ano/5º período** do curso de **EDUCAÇÃO FISICA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ (UEPA**).

CONVENCIONANDO as clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Este Termo de Compromisso de Estágio reger-se-á pelas condições básicas estabelecidas na Lei Municipal nº 987, de 11 de dezembro de 2006, combinado com o Decreto nº 020/2007, de 22 de janeiro de 2007.

CLAUSULA SEGUNDA: O presente estágio tem como objetivo propiciar ao **ESTAGIÁRIO**, por parte da **UNIDADE CONCEDENTE**, uma complementação do ensino e da aprendizagem, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico, cultural e cientifico de relacionamento humano e oportunidade de aquisição de experiência, expondo o ESTAGIÁRIO às situações reais de vida e trabalho nos ambientes dos órgãos municipais.
PARAGRAFO PRIMEIRO: No caso de estagio obrigatório ou curricular, o mesmo deve ser planejado, executado, supervisionado e avaliado em conformidade com o currículo, CALENDÁRIO ESCOLAR e PROGRAMAS do curso de **GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FISICA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ (UEPA).**

CLÁUSULA TERCEIRA: O (a) Estagiário (a) desenvolverá as atividades abaixo descritas:
MONITOR ESTAGIÁRIO NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS AOS GRUPOS DO PROJETO AGITA CONCEIÇÃO, na aplicação de pratica de atividades físicas (ginástica localizada, atividades rítmicas, exercícios resistidos, alongamento, caminhada, hidroginástica, atividades recreativas, passeios, etc...), sistematizadas e orientada à população, com ênfase ao publico da TERCEIRA IDADE e pacientes com alguma morbidade especifica(hipertensos, diabéticos , obesos , entre outros).
3.1 As atividades do estágio a serem cumpridas pelo ESTAGIÁRIO serão desenvolvidas na **ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA - NIVEA PADIN,** no horário de **07h00min as 11h00min**, de Segunda a Sexta, totalizando **20** horas semanais, jornada essa compatível com o horário escolar do ESTAGIÁRIO e com o horário da UNIDADE **CONCEDENTE.** O não comparecimento injustificado culminará no não pagamento do salário.
a) Nos períodos de férias escolares a jornada de estágio será estabelecida de comum acordo entre o **ESTAGIÁRIO** e a **UNIDADE CONCEDENTE;**
b) Este Termo de Compromisso de Estágio terá início no dia **07/03/2019** e vigorará até **31/08/2019**, podendo ser renunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de cinco dias.
CLAUSULA QUARTA: Constituem motivos para interrupção automática do presente Termo de Compromisso de Estagio:
a) A desistência ou conclusão do curso e o cancelamento ou trancamento de matricula;
b) O não cumprimento do convencionado neste termo de compromisso; e
c) Todos os motivos elencados no art. 10 do decreto Municipal nº 061/2007**.**

CLAUSULA QUINTA: O ESTAGIÁRIO do estagio ocupacional ou remunerado receberá da UNIDADE CONCEDENTE uma remuneração à titulo de **BOLSA-ESTÁGIO** no valor de R**$ 998,00 (Novecentos e Noventa e Oito Reais),** pelo período de **06 (seis) meses**.

CLAUSULA SEXTA: No cumprimento do estagio ora compromissado, caberá ao ESTAGIÁRIO:
a) Cumprir com o empenho e interesse a programação estabelecida para seu estagio, comunicando, em tempo hábil, a impossibilidade de fazê-lo, sendo motivo justo, de não cumprimento, as suas obrigações escolares, e não culminará no não recebimento do salário de estágio;
b) Observar e obedecer as normas internas da UNIDADE CONCEDENTE, que declara conhecer, responsabilizando-se pelos danos e perdas materiais e financeiras causadas à UNIDADE CONCEDENTE, por dolo ou negligencia;
c) Elaborar relatórios periódicos ou finais, a critério da UNIDADE CONCEDENTE ou da INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

CLAUSULA SETIMA: Quando, em razão da programação de estágio, ficar o ESTAGIÁRIO sujeito a despesas adicionais que normalmente não teria, a UNIDADE CONCEDENTE providenciará o seu reembolso, observando, para tanto, as suas normas internas a respeito.

CLAUSULA OITAVA: Nos termos do artigo 4º da Lei federal nº 6.494/77, o estagiário não terá vinculo empregatício de qualquer natureza com a UNIDADE CONCEDENTE.

CLAUSULA NONA: De comum acordo as partes elegem o Foro da Comarca de Conceição do Araguaia, estado do Pará, renunciando desde já qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão que se originar deste Termo de Compromisso de Estágio e que não possa ser resolvido, uma vez esgotadas todas as possibilidades de entendimento amigável.

E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições estabelecidas, as partes assinam, juntamente com a INSTITUIÇÃO DE ENSINO, o presente Termo de Compromisso de Estagio, em três (03) vias de igual teor, cabendo a primeira a UNIDADE CONCEDENTE, a segunda ao ESTAGIÁRIO e a terceira à INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Fundo Municipal De Saúde De Conceição Do Araguaia

JOSE HENRIQUE ALVES SOARES
Estagiario
CPF: 035.675.892-37

Universidade Do Estado Do Pará (UEPA)
TAMIREZ SANTANA MUNIZ
CPF: 530.822.812-49
Coordenadora

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:D8E4D002

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO 002/2019

Ao **sétimo** dia do mês de **março** do ano de **dois mil e dezenove** (2019), na cidade de Conceição do Araguaia, estado do Pará, neste ato, as partes a seguir nomeadas, celebram entre si este Termo de Compromisso de Estágio, de um lado, o **MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa Jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ: **17.453.467/0001-90**, **com sede na Av. J.K nº 3343 -** Centro, neste ato representado pelo sua Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **ELAINE SALOMÃO DE SALES**, brasileira, casada, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **UNIDADE CONCEDENTE**, e de outro lado, doravante denominado **ESTAGIÁRIO:**

NOME: **GEYSA TALIA PEREIRA DA TRINDADE**		CPF: **033.573.792-79**	RG: **7517309 PC/PA**
ENDEREÇO: **AV MARANHÃO LIMA**	Nº: **3148**	BAIRRO: **SÃO LUIZ II**	FONE: **94 – 99282-1666**
CIDADE: **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**		UF: **PA**	CEP: **68.540-000**

Aluno regularmente matriculado na/no 3º **ano/5º período** do curso de **EDUCAÇÃO FISICA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ (UEPA**).

CONVENCIONANDO as clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Este Termo de Compromisso de Estágio reger-se-á pelas condições básicas estabelecidas na Lei Municipal nº 987, de 11 de dezembro de 2006, combinado com o Decreto nº 020/2007, de 22 de janeiro de 2007.

CLAUSULA SEGUNDA: O presente estágio tem como objetivo propiciar ao **ESTAGIÁRIO**, por parte da **UNIDADE CONCEDENTE**, uma complementação do ensino e da aprendizagem, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico, cultural e cientifico de relacionamento humano e oportunidade de aquisição de experiência, expondo o ESTAGIÁRIO às situações reais de vida e trabalho nos ambientes dos órgãos municipais.
PARAGRAFO PRIMEIRO: No caso de estagio obrigatório ou curricular, o mesmo deve ser planejado, executado, supervisionado e avaliado em conformidade com o currículo, CALENDÁRIO ESCOLAR e PROGRAMAS do curso de **GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FISICA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ (UEPA).**

CLÁUSULA TERCEIRA: O (a) Estagiário (a) desenvolverá as atividades abaixo descritas:
MONITOR ESTAGIÁRIO NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS AOS GRUPOS DO PROJETO AGITA CONCEIÇÃO, na aplicação de pratica de atividades físicas (ginástica localizada, atividades rítmicas, exercícios resistidos, alongamento, caminhada, hidroginástica, atividades recreativas, passeios, etc...), sistematizadas e orientada à população, com ênfase ao publico da TERCEIRA IDADE e pacientes com alguma morbidade especifica(hipertensos, diabéticos , obesos , entre outros).
3.1 As atividades do estágio a serem cumpridas pelo ESTAGIÁRIO serão desenvolvidas na **ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA - MARIA PEREIRA - CAPELINHA,** no horário de **07h00min as 11h00min**, de Segunda a Sexta, totalizando **20** horas semanais, jornada essa compatível com o horário escolar do ESTAGIÁRIO e com o horário da UNIDADE **CONCEDENTE.** O não comparecimento injustificado culminará no não pagamento do salário.
a) Nos períodos de férias escolares a jornada de estágio será estabelecida de comum acordo entre o **ESTAGIÁRIO** e a **UNIDADE CONCEDENTE;**
b) Este Termo de Compromisso de Estágio terá início no dia **07/03/2019** e vigorará até **31/08/2019**, podendo ser renunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de cinco dias.
CLAUSULA QUARTA: Constituem motivos para interrupção automática do presente Termo de Compromisso de Estagio:
a) A desistência ou conclusão do curso e o cancelamento ou trancamento de matricula;
b) O não cumprimento do convencionado neste termo de compromisso; e
c) Todos os motivos elencados no art. 10 do decreto Municipal nº 061/2007**.**

CLAUSULA QUINTA: O ESTAGIÁRIO do estagio ocupacional ou remunerado receberá da UNIDADE CONCEDENTE uma remuneração à titulo de **BOLSA-ESTÁGIO** no valor de R**$ 998,00 (Novecentos e Noventa e Oito Reais),** pelo período de **06 (seis) meses**.

CLAUSULA SEXTA: No cumprimento do estagio ora compromissado, caberá ao ESTAGIÁRIO:
a) Cumprir com o empenho e interesse a programação estabelecida para seu estagio, comunicando, em tempo hábil, a impossibilidade de fazê-lo, sendo motivo justo, de não cumprimento, as suas obrigações escolares, e não culminará no não recebimento do salário de estágio;
b) Observar e obedecer as normas internas da UNIDADE CONCEDENTE, que declara conhecer, responsabilizando-se pelos danos e perdas materiais e financeiras causadas à UNIDADE CONCEDENTE, por dolo ou negligencia;
c) Elaborar relatórios periódicos ou finais, a critério da UNIDADE CONCEDENTE ou da INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

CLAUSULA SETIMA: Quando, em razão da programação de estágio, ficar o ESTAGIÁRIO sujeito a despesas adicionais que normalmente não teria, a UNIDADE CONCEDENTE providenciará o seu reembolso, observando, para tanto, as suas normas internas a respeito.

CLAUSULA OITAVA: Nos termos do artigo 4º da Lei federal nº 6.494/77, o estagiário não terá vinculo empregatício de qualquer natureza com a UNIDADE CONCEDENTE.

CLAUSULA NONA: De comum acordo as partes elegem o Foro da Comarca de Conceição do Araguaia, estado do Pará, renunciando desde já qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão que se originar deste Termo de Compromisso de Estágio e que não possa ser resolvido, uma vez esgotadas todas as possibilidades de entendimento amigável.

E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições estabelecidas, as partes assinam, juntamente com a INSTITUIÇÃO DE ENSINO, o presente Termo de Compromisso de Estagio, em três (03) vias de igual teor, cabendo a primeira a UNIDADE CONCEDENTE, a segunda ao ESTAGIÁRIO e a terceira à INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Fundo Municipal De Saúde De Conceição Do Araguaia

GEYSA TALIA PEREIRA DA TRINDADE
Estagiario
CPF: 033.573.792-79

Universidade Do Estado Do Pará (UEPA)
TAMIREZ SANTANA MUNIZ
CPF: 530.822.812-49
Coordenadora

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:FF0A38A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO 003/2019

Ao **sétimo** dia do mês de **março** do ano de **dois mil e dezenove** (2019), na cidade de Conceição do Araguaia, estado do Pará, neste ato, as partes a seguir nomeadas, celebram entre si este Termo de Compromisso de Estágio, de um lado, o **MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa Jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ: **17.453.467/0001-90**, **com sede na Av. J.K nº 3343 -** Centro, neste ato representado pelo sua Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **ELAINE SALOMÃO DE SALES**, brasileira, casada, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **UNIDADE CONCEDENTE**, e de outro lado, doravante denominado **ESTAGIÁRIO:**

NOME: **THIAGO MAURICIO NUNES FERREIRA**		CPF: **034.198.672-04**	RG: **7378639 PC/PA**
ENDEREÇO: **RUA 40**	Nº: **560**	BAIRRO: **VILA CRUZEIRO**	FONE: **91 – 984454605**
CIDADE: **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**		UF: **PA**	CEP: **68.540-000**

Aluno regularmente matriculado na/no 3º **ano/5º período** do curso de **EDUCAÇÃO FISICA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ (UEPA**).

CONVENCIONANDO as clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Este Termo de Compromisso de Estágio reger-se-á pelas condições básicas estabelecidas na Lei Municipal nº 987, de 11 de dezembro de 2006, combinado com o Decreto nº 020/2007, de 22 de janeiro de 2007.

CLAUSULA SEGUNDA: O presente estágio tem como objetivo propiciar ao **ESTAGIÁRIO**, por parte da **UNIDADE CONCEDENTE**, uma complementação do ensino e da aprendizagem, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico, cultural e cientifico de relacionamento humano e oportunidade de aquisição de experiência, expondo o ESTAGIÁRIO às situações reais de vida e trabalho nos ambientes dos órgãos municipais.
PARAGRAFO PRIMEIRO: No caso de estagio obrigatório ou curricular, o mesmo deve ser planejado, executado, supervisionado e avaliado em conformidade com o currículo, CALENDÁRIO ESCOLAR e PROGRAMAS do curso de **GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FISICA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ (UEPA).**

CLÁUSULA TERCEIRA: O (a) Estagiário (a) desenvolverá as atividades abaixo descritas:
MONITOR ESTAGIÁRIO NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS AOS GRUPOS DO PROJETO AGITA CONCEIÇÃO, na aplicação de pratica de atividades físicas (ginástica localizada, atividades rítmicas, exercícios resistidos, alongamento, caminhada, hidroginástica, atividades recreativas, passeios, etc...), sistematizadas e orientada à população, com ênfase ao publico da TERCEIRA IDADE e pacientes com alguma morbidade especifica(hipertensos, diabéticos , obesos , entre outros).
3.1 As atividades do estágio a serem cumpridas pelo ESTAGIÁRIO serão desenvolvidas na **UEPA,** no horário de **07h00min as 11h00min**, de Segunda a Sexta, totalizando **20** horas semanais, jornada essa compatível com o horário escolar do ESTAGIÁRIO e com o horário da UNIDADE **CONCEDENTE.** O não comparecimento injustificado culminará no não pagamento do salário.
a) Nos períodos de férias escolares a jornada de estágio será estabelecida de comum acordo entre o **ESTAGIÁRIO** e a **UNIDADE CONCEDENTE;**
b) Este Termo de Compromisso de Estágio terá início no dia **07/03/2019** e vigorará até **31/08/2019**, podendo ser renunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de cinco dias.
CLAUSULA QUARTA: Constituem motivos para interrupção automática do presente Termo de Compromisso de Estagio:
a) A desistência ou conclusão do curso e o cancelamento ou trancamento de matricula;
b) O não cumprimento do convencionado neste termo de compromisso; e
c) Todos os motivos elencados no art. 10 do decreto Municipal nº 061/2007**.**

CLAUSULA QUINTA: O ESTAGIÁRIO do estagio ocupacional ou remunerado receberá da UNIDADE CONCEDENTE uma remuneração à titulo de **BOLSA-ESTÁGIO** no valor de R**$ 998,00 (Novecentos e Noventa e Oito Reais),** pelo período de **06 (seis) meses**.

CLAUSULA SEXTA: No cumprimento do estagio ora compromissado, caberá ao ESTAGIÁRIO:
a) Cumprir com o empenho e interesse a programação estabelecida para seu estagio, comunicando, em tempo hábil, a impossibilidade de fazê-lo, sendo motivo justo, de não cumprimento, as suas obrigações escolares, e não culminará no não recebimento do salário de estágio;
b) Observar e obedecer as normas internas da UNIDADE CONCEDENTE, que declara conhecer, responsabilizando-se pelos danos e perdas materiais e financeiras causadas à UNIDADE CONCEDENTE, por dolo ou negligencia;
c) Elaborar relatórios periódicos ou finais, a critério da UNIDADE CONCEDENTE ou da INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

CLAUSULA SETIMA: Quando, em razão da programação de estágio, ficar o ESTAGIÁRIO sujeito a despesas adicionais que normalmente não teria, a UNIDADE CONCEDENTE providenciará o seu reembolso, observando, para tanto, as suas normas internas a respeito.

CLAUSULA OITAVA: Nos termos do artigo 4º da Lei federal nº 6.494/77, o estagiário não terá vinculo empregatício de qualquer natureza com a UNIDADE CONCEDENTE.

CLAUSULA NONA: De comum acordo as partes elegem o Foro da Comarca de Conceição do Araguaia, estado do Pará, renunciando desde já qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão que se originar deste Termo de Compromisso de Estágio e que não possa ser resolvido, uma vez esgotadas todas as possibilidades de entendimento amigável.

E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições estabelecidas, as partes assinam, juntamente com a INSTITUIÇÃO DE ENSINO, o presente Termo de Compromisso de Estagio, em três (03) vias de igual teor, cabendo a primeira a UNIDADE CONCEDENTE, a segunda ao ESTAGIÁRIO e a terceira à INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Fundo Municipal De Saúde De Conceição Do Araguaia

THIAGO MAURICIO NUNES FERREIRA
Estagiario
CPF: 034.198.672-04

Universidade Do Estado Do Pará (UEPA)
TAMIREZ SANTANA MUNIZ
CPF: 530.822.812-49
Coordenadora

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:5457E7D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO 004/2019

Ao **sétimo** dia do mês de **março** do ano de **dois mil e dezenove** (2019), na cidade de Conceição do Araguaia, estado do Pará, neste ato, as partes a seguir nomeadas, celebram entre si este Termo de Compromisso de Estágio, de um lado, o **MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa Jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ: **17.453.467/0001-90**, **com sede na Av. J.K nº 3343 -** Centro, neste ato representado pelo sua Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **ELAINE SALOMÃO DE SALES**, brasileira, casada, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **UNIDADE CONCEDENTE**, e de outro lado, doravante denominado **ESTAGIÁRIO:**

NOME: **NATHALIA LARISSA EVANGELISTA DA SILVA**		CPF: **029.225.272-20**	RG: **7362936 PC/PA**
ENDEREÇO: **RUA FREI JOSE AUDRIN**	Nº: **1030**	BAIRRO: **SÃO LUIZ II**	FONE: **91 – 981694310**
CIDADE: **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**		UF: **PA**	CEP: **68.540-000**

Aluno regularmente matriculado na/no 3º **ano/5º período** do curso de **EDUCAÇÃO FISICA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ (UEPA**).

CONVENCIONANDO as clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Este Termo de Compromisso de Estágio reger-se-á pelas condições básicas estabelecidas na Lei Municipal nº 987, de 11 de dezembro de 2006, combinado com o Decreto nº 020/2007, de 22 de janeiro de 2007.

CLAUSULA SEGUNDA: O presente estágio tem como objetivo propiciar ao **ESTAGIÁRIO**, por parte da **UNIDADE CONCEDENTE**, uma complementação do ensino e da aprendizagem, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico, cultural e cientifico de relacionamento humano e oportunidade de aquisição de experiência, expondo o ESTAGIÁRIO às situações reais de vida e trabalho nos ambientes dos órgãos municipais.
PARAGRAFO PRIMEIRO: No caso de estagio obrigatório ou curricular, o mesmo deve ser planejado, executado, supervisionado e avaliado em conformidade com o currículo, CALENDÁRIO ESCOLAR e PROGRAMAS do curso de **GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FISICA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ (UEPA).**

CLÁUSULA TERCEIRA: O (a) Estagiário (a) desenvolverá as atividades abaixo descritas:
MONITOR ESTAGIÁRIO NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS AOS GRUPOS DO PROJETO AGITA CONCEIÇÃO, na aplicação de pratica de atividades físicas (ginástica localizada, atividades rítmicas, exercícios resistidos, alongamento, caminhada, hidroginástica, atividades recreativas, passeios, etc...), sistematizadas e orientada à população, com ênfase ao publico da TERCEIRA IDADE e pacientes com alguma morbidade especifica(hipertensos, diabéticos , obesos , entre outros).
3.1 As atividades do estágio a serem cumpridas pelo ESTAGIÁRIO serão desenvolvidas na **PRAÇA DA BIBLIA,** no horário de **07h00min as 11h00min**, de Segunda a Sexta, totalizando **20** horas semanais, jornada essa compatível com o horário escolar do ESTAGIÁRIO e com o horário da UNIDADE **CONCEDENTE.** O não comparecimento injustificado culminará no não pagamento do salário.
a) Nos períodos de férias escolares a jornada de estágio será estabelecida de comum acordo entre o **ESTAGIÁRIO** e a **UNIDADE CONCEDENTE;**
b) Este Termo de Compromisso de Estágio terá início no dia **07/03/2019** e vigorará até **31/08/2019**, podendo ser renunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de cinco dias.
CLAUSULA QUARTA: Constituem motivos para interrupção automática do presente Termo de Compromisso de Estagio:
a) A desistência ou conclusão do curso e o cancelamento ou trancamento de matricula;
b) O não cumprimento do convencionado neste termo de compromisso; e
c) Todos os motivos elencados no art. 10 do decreto Municipal nº 061/2007**.**

CLAUSULA QUINTA: O ESTAGIÁRIO do estagio ocupacional ou remunerado receberá da UNIDADE CONCEDENTE uma remuneração à titulo de **BOLSA-ESTÁGIO** no valor de R**$ 998,00 (Novecentos e Noventa e Oito Reais),** pelo período de **06 (seis) meses**.

CLAUSULA SEXTA: No cumprimento do estagio ora compromissado, caberá ao ESTAGIÁRIO:
a) Cumprir com o empenho e interesse a programação estabelecida para seu estagio, comunicando, em tempo hábil, a impossibilidade de fazê-lo, sendo motivo justo, de não cumprimento, as suas obrigações escolares, e não culminará no não recebimento do salário de estágio;
b) Observar e obedecer as normas internas da UNIDADE CONCEDENTE, que declara conhecer, responsabilizando-se pelos danos e perdas materiais e financeiras causadas à UNIDADE CONCEDENTE, por dolo ou negligencia;
c) Elaborar relatórios periódicos ou finais, a critério da UNIDADE CONCEDENTE ou da INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

CLAUSULA SETIMA: Quando, em razão da programação de estágio, ficar o ESTAGIÁRIO sujeito a despesas adicionais que normalmente não teria, a UNIDADE CONCEDENTE providenciará o seu reembolso, observando, para tanto, as suas normas internas a respeito.

CLAUSULA OITAVA: Nos termos do artigo 4º da Lei federal nº 6.494/77, o estagiário não terá vinculo empregatício de qualquer natureza com a UNIDADE CONCEDENTE.

CLAUSULA NONA: De comum acordo as partes elegem o Foro da Comarca de Conceição do Araguaia, estado do Pará, renunciando desde já qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão que se originar deste Termo de Compromisso de Estágio e que não possa ser resolvido, uma vez esgotadas todas as possibilidades de entendimento amigável.

E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições estabelecidas, as partes assinam, juntamente com a INSTITUIÇÃO DE ENSINO, o presente Termo de Compromisso de Estagio, em três (03) vias de igual teor, cabendo a primeira a UNIDADE CONCEDENTE, a segunda ao ESTAGIÁRIO e a terceira à INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Fundo Municipal De Saúde De Conceição Do Araguaia

NATHALIA LARISSA EVANGELISTA DA SILVA
Estagiario
CPF: 029.225.272-20

Universidade Do Estado Do Pará (UEPA)
TAMIREZ SANTANA MUNIZ
CPF: 530.822.812-49
Coordenadora

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:EFAB1A84

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO 005/2019

Ao **sétimo** dia do mês de **março** do ano de **dois mil e dezenove** (2019), na cidade de Conceição do Araguaia, estado do Pará, neste

ato, as partes a seguir nomeadas, celebram entre si este Termo de Compromisso de Estágio, de um lado, o **MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa Jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ: **17.453.467/0001-90**, **com sede na Av. J.K nº 3343 -** Centro, neste ato representado pelo sua Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **ELAINE SALOMÃO DE SALES**, brasileira, casada, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **UNIDADE CONCEDENTE**, e de outro lado, doravante denominado **ESTAGIÁRIO:**

NOME: **RAILYDES WESLEY BELO DOS SANTOS**		CPF: **036.116.402-55**	RG: **7558688 PC/PA**
ENDEREÇO: **RUA 26**	Nº: **4741**	BAIRRO: **VILA NOVA**	FONE: **94 – 992620822**
CIDADE: **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**		UF: **PA**	CEP: **68.540-000**

Aluno regularmente matriculado na/no 3**º ano/5º período** do curso de **EDUCAÇÃO FISICA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ (UEPA**).

CONVENCIONANDO as clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Este Termo de Compromisso de Estágio reger-se-á pelas condições básicas estabelecidas na Lei Municipal nº 987, de 11 de dezembro de 2006, combinado com o Decreto nº 020/2007, de 22 de janeiro de 2007.

CLAUSULA SEGUNDA: O presente estágio tem como objetivo propiciar ao **ESTAGIÁRIO**, por parte da **UNIDADE CONCEDENTE**, uma complementação do ensino e da aprendizagem, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico, cultural e cientifico de relacionamento humano e oportunidade de aquisição de experiência, expondo o ESTAGIÁRIO às situações reais de vida e trabalho nos ambientes dos órgãos municipais.
PARAGRAFO PRIMEIRO: No caso de estagio obrigatório ou curricular, o mesmo deve ser planejado, executado, supervisionado e avaliado em conformidade com o currículo, CALENDÁRIO ESCOLAR e PROGRAMAS do curso de **GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FISICA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ (UEPA).**

CLÁUSULA TERCEIRA: O (a) Estagiário (a) desenvolverá as atividades abaixo descritas:
MONITOR ESTAGIÁRIO NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS AOS GRUPOS DO PROJETO AGITA CONCEIÇÃO, na aplicação de pratica de atividades físicas (ginástica localizada, atividades rítmicas, exercícios resistidos, alongamento, caminhada, hidroginástica, atividades recreativas, passeios, etc...), sistematizadas e orientada à população, com ênfase ao publico da TERCEIRA IDADE e pacientes com alguma morbidade especifica(hipertensos, diabéticos , obesos , entre outros).
3.1 As atividades do estágio a serem cumpridas pelo ESTAGIÁRIO serão desenvolvidas na **ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA SETOR NORTE,** no horário de **07h00min as 11h00min**, de Segunda a Sexta, totalizando **20** horas semanais, jornada essa compatível com o horário escolar do ESTAGIÁRIO e com o horário da UNIDADE **CONCEDENTE.** O não comparecimento injustificado culminará no não pagamento do salário.
a) Nos períodos de férias escolares a jornada de estágio será estabelecida de comum acordo entre o **ESTAGIÁRIO** e a **UNIDADE CONCEDENTE;**
b) Este Termo de Compromisso de Estágio terá início no dia **07/03/2019** e vigorará até **31/08/2019**, podendo ser renunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de cinco dias.
CLAUSULA QUARTA: Constituem motivos para interrupção automática do presente Termo de Compromisso de Estagio:
a) A desistência ou conclusão do curso e o cancelamento ou trancamento de matricula;
b) O não cumprimento do convencionado neste termo de compromisso; e
c) Todos os motivos elencados no art. 10 do decreto Municipal nº 061/2007**.**

CLAUSULA QUINTA: O ESTAGIÁRIO do estagio ocupacional ou remunerado receberá da UNIDADE CONCEDENTE uma remuneração à titulo de **BOLSA-ESTÁGIO** no valor de R**$ 998,00 (Novecentos e Noventa e Oito Reais),** pelo período de **06 (seis) meses**.

CLAUSULA SEXTA: No cumprimento do estagio ora compromissado, caberá ao ESTAGIÁRIO:
a) Cumprir com o empenho e interesse a programação estabelecida para seu estagio, comunicando, em tempo hábil, a impossibilidade de fazê-lo, sendo motivo justo, de não cumprimento, as suas obrigações escolares, e não culminará no não recebimento do salário de estágio;
b) Observar e obedecer as normas internas da UNIDADE CONCEDENTE, que declara conhecer, responsabilizando-se pelos danos e perdas materiais e financeiras causadas à UNIDADE CONCEDENTE, por dolo ou negligencia;
c) Elaborar relatórios periódicos ou finais, a critério da UNIDADE CONCEDENTE ou da INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

CLAUSULA SETIMA: Quando, em razão da programação de estágio, ficar o ESTAGIÁRIO sujeito a despesas adicionais que normalmente não teria, a UNIDADE CONCEDENTE providenciará o seu reembolso, observando, para tanto, as suas normas internas a respeito.

CLAUSULA OITAVA: Nos termos do artigo 4º da Lei federal nº 6.494/77, o estagiário não terá vinculo empregatício de qualquer natureza com a UNIDADE CONCEDENTE.

CLAUSULA NONA: De comum acordo as partes elegem o Foro da Comarca de Conceição do Araguaia, estado do Pará, renunciando desde já qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão que se originar deste Termo de Compromisso de Estágio e que não possa ser resolvido, uma vez esgotadas todas as possibilidades de entendimento amigável.

E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições estabelecidas, as partes assinam, juntamente com a INSTITUIÇÃO DE ENSINO, o presente Termo de Compromisso de Estagio, em três (03) vias de igual teor, cabendo a primeira a UNIDADE CONCEDENTE, a segunda ao ESTAGIÁRIO e a terceira à INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Fundo Municipal De Saúde De Conceição Do Araguaia

RAILYDES WESLEY BELO DOS SANTOS
Estagiario
CPF: 036.116.402-55

Universidade Do Estado Do Pará (UEPA)
TAMIREZ SANTANA MUNIZ
CPF: 530.822.812-49
Coordenadora

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:8C362F52

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO 006/2019

Ao **sétimo** dia do mês de **março** do ano de **dois mil e dezenove** (2019), na cidade de Conceição do Araguaia, estado do Pará, neste ato, as partes a seguir nomeadas, celebram entre si este Termo de Compromisso de Estágio, de um lado, o **MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa Jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ: **17.453.467/0001-90**, **com sede na Av. J.K nº 3343 -** Centro, neste ato representado pelo sua Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **ELAINE SALOMÃO DE SALES**, brasileira, casada, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **UNIDADE CONCEDENTE**, e de outro lado, doravante denominado **ESTAGIÁRIO:**

NOME: **EMANUEL LUCAS GAMA DOS SANTOS**		CPF: **043.017.042-48**	RG: **7461714 PC/PA**
ENDEREÇO: **AV. MISSIONARIAS DOMINICANAS**	Nº: **3290**	BAIRRO: **SÃO LUIZ II**	FONE: **91 – 985378267**
CIDADE: **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**		UF: **PA**	CEP: **68.540-000**

Aluno regularmente matriculado na/no 3º **ano/5º período** do curso de **EDUCAÇÃO FISICA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ (UEPA**).

CONVENCIONANDO as clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Este Termo de Compromisso de Estágio reger-se-á pelas condições básicas estabelecidas na Lei Municipal nº 987, de 11 de dezembro de 2006, combinado com o Decreto nº 020/2007, de 22 de janeiro de 2007.

CLAUSULA SEGUNDA: O presente estágio tem como objetivo propiciar ao **ESTAGIÁRIO**, por parte da **UNIDADE CONCEDENTE**, uma complementação do ensino e da aprendizagem, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico, cultural e cientifico de relacionamento humano e oportunidade de aquisição de experiência, expondo o ESTAGIÁRIO às situações reais de vida e trabalho nos ambientes dos órgãos municipais.
PARAGRAFO PRIMEIRO: No caso de estagio obrigatório ou curricular, o mesmo deve ser planejado, executado, supervisionado e avaliado em conformidade com o currículo, CALENDÁRIO ESCOLAR e PROGRAMAS do curso de **GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FISICA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ (UEPA).**

CLÁUSULA TERCEIRA: O (a) Estagiário (a) desenvolverá as atividades abaixo descritas:
MONITOR ESTAGIÁRIO NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS AOS GRUPOS DO PROJETO AGITA CONCEIÇÃO, na aplicação de pratica de atividades físicas (ginástica localizada, atividades rítmicas, exercícios resistidos, alongamento, caminhada, hidroginástica, atividades recreativas, passeios, etc...), sistematizadas e orientada à população, com ênfase ao publico da TERCEIRA IDADE e pacientes com alguma morbidade especifica(hipertensos, diabéticos , obesos , entre outros).
3.1 As atividades do estágio a serem cumpridas pelo ESTAGIÁRIO serão desenvolvidas na **AABB,** no horário de **07h00min as 11h00min**, de Segunda a Sexta, totalizando **20** horas semanais, jornada essa compatível com o horário escolar do ESTAGIÁRIO e com o horário da UNIDADE **CONCEDENTE.** O não comparecimento injustificado culminará no não pagamento do salário.
a) Nos períodos de férias escolares a jornada de estágio será estabelecida de comum acordo entre o **ESTAGIÁRIO** e a **UNIDADE CONCEDENTE;**
b) Este Termo de Compromisso de Estágio terá início no dia **07/03/2019** e vigorará até **31/08/2019**, podendo ser renunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de cinco dias.
CLAUSULA QUARTA: Constituem motivos para interrupção automática do presente Termo de Compromisso de Estagio:
a) A desistência ou conclusão do curso e o cancelamento ou trancamento de matricula;
b) O não cumprimento do convencionado neste termo de compromisso; e
c) Todos os motivos elencados no art. 10 do decreto Municipal nº 061/2007**.**

CLAUSULA QUINTA: O ESTAGIÁRIO do estagio ocupacional ou remunerado receberá da UNIDADE CONCEDENTE uma remuneração à titulo de **BOLSA-ESTÁGIO** no valor de R**$ 998,00 (Novecentos e Noventa e Oito Reais),** pelo período de **06 (seis) meses**.

CLAUSULA SEXTA: No cumprimento do estagio ora compromissado, caberá ao ESTAGIÁRIO:
a) Cumprir com o empenho e interesse a programação estabelecida para seu estagio, comunicando, em tempo hábil, a impossibilidade de fazê-lo, sendo motivo justo, de não cumprimento, as suas obrigações escolares, e não culminará no não recebimento do salário de estágio;
b) Observar e obedecer as normas internas da UNIDADE CONCEDENTE, que declara conhecer, responsabilizando-se pelos danos e perdas materiais e financeiras causadas à UNIDADE CONCEDENTE, por dolo ou negligencia;
c) Elaborar relatórios periódicos ou finais, a critério da UNIDADE CONCEDENTE ou da INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

CLAUSULA SETIMA: Quando, em razão da programação de estágio, ficar o ESTAGIÁRIO sujeito a despesas adicionais que normalmente não teria, a UNIDADE CONCEDENTE providenciará o seu reembolso, observando, para tanto, as suas normas internas a respeito.

CLAUSULA OITAVA: Nos termos do artigo 4º da Lei federal nº 6.494/77, o estagiário não terá vinculo empregatício de qualquer natureza com a UNIDADE CONCEDENTE.

CLAUSULA NONA: De comum acordo as partes elegem o Foro da Comarca de Conceição do Araguaia, estado do Pará, renunciando desde já qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão que se originar deste Termo de Compromisso de Estágio e que não possa ser resolvido, uma vez esgotadas todas as possibilidades de entendimento amigável.

E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições estabelecidas, as partes assinam, juntamente com a INSTITUIÇÃO DE ENSINO, o presente Termo de Compromisso de Estagio, em três (03) vias de igual teor, cabendo a primeira a UNIDADE CONCEDENTE, a segunda ao ESTAGIÁRIO e a terceira à INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

Fundo Municipal De Saúde De Conceição Do Araguaia
ELAINE SALOMÃO DE SALES

EMANUEL LUCAS GAMA DOS SANTOS
Estagiario
CPF: 043.017.042-48

Universidade Do Estado Do Pará (UEPA)
TAMIREZ SANTANA MUNIZ
CPF: 530.822.812-49
Coordenadora

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:FE81E37E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO 163/2019

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. J.K, 3343 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a Senhora **ELAINE SALOMÃO DE SALES,** portadora do **CPF 831.314.931-00 e RG** sob **nº 4016793 SSP/GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **RAPHAELA MIRANDA LUIZ** portador do CPF nº **006.717.582-17** residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DO OBJETO:

O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para atender a necessidade de funcionamento dos serviços de saúde, conforme previsto no inciso **VI**, do Art. 2º da Lei Complementar nº 012, de 11 de abril de 1997, alterada pela Lei Complementar nº 036 de 12 de março de 2001, especificamente, na prestação de serviços no cargo de **ENFERMEIRO.**

CLÁUSULA II - FUNDAMENTO LEGAL:

Observados os princípios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, a contratação fundamenta-se no inciso VI, do Art. 2º da Lei Complementar nº 012, de 11 de abril de 1997, alterada pela Lei Complementar nº 036 de 12 de março de 2001.

CLAUSULA III - FUNÇÃO/LOTAÇÃO:

O contratado ocupará o cargo de **ENFERMEIRO**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, e desenvolverá suas funções no **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS.**

CLAUSULA IV – DA JORNADA DE TRABALHO:

O contratado ficará sujeito a uma jornada de trabalho de **08 (oito)** horas diárias, divididas em dois turnos, perfazendo um total de **40 (quarenta)** horas semanais.

CLÁUSULA V - DO PRAZO:

O prazo de validade deste contrato é **09 (nove) meses**, com termo inicial em **01** de **abril de 2019** e final em **31** de **dezembro** de **2019**, em conformidade com o art.3º, § 2º, da Lei Complementar nº 012/1997.

CLÁUSULA VI - PRORROGAÇÃO:

Este contrato, mediante termo aditivo, poderá ser renovado por igual período, **uma única vez**, caso persistam os motivos originários dos atos, de acordo com o art. 3º, § 2º, da Lei Complementar nº 012/1997.

CLÁUSULA VII - VENCIMENTOS:
Durante o prazo mencionado na cláusula V, o contratado receberá como vencimento base mensal, o valor de **R$ 3.461,08 (Três Mil Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Oito Centavos).**

Caso haja aumento salarial durante o prazo deste contrato ficará retificado o valor do vencimento supracitado.

CLÁUSULA VIII – DOS DIREITOS

Ficam assegurados aos servidores contratados os seguintes direitos:
I – nenhum vencimento mensal inferior mínimo nacional;
II – salário – família para os dependentes;
III – jornada de trabalho não superior a 08 (oito) horas diárias e 44(quarenta e quatro) semanais;
IV – remuneração do trabalho notumo superior ao diurno;
V – remuneração do serviço extraordinário acrescido de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) à do normal;
VI – gozo de férias anuais remunerada com 1/3 (um terço) a mais do que os vencimentos mensais percebidos;
VII – licença gestante e á paternidade;
VIII – adicional de insalubridade, periculosidade ou de atividade penosa, quando devidos;
IX – gratificação natalina, atendidas as exigências legais pertinentes;

CLÁUSULA IX – DAS OBRIGAÇÕES:
Além do exercício das atribuições do cargo, são deveres do servidor:
I - guardar lealdade às instituições a que servir;
II – observar as normas legais e regulamentares;
III - cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestantes ilegais;
IV – atender prontamente;
Ao público em geral;
A expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimento de situações de interesse pessoal
As requisições para a defesa da fazenda pública;
V – levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades que tiver ciência em razão do cargo;
VI – zelar pela economia do material que lhe é confiado e pela conservação do patrimônio público;
VII – guardar sigilo sobre assunto da repartição;
VIII – manter comportamento discreto;
IX – ser assíduo e pontual ao serviço;
X – tratar com urbanidade as pessoas;
XI – representar contra ilegalidade ou abuso de poder.
Parágrafo único. A representação de que trata o inciso XI será encaminhada pela via hierárquica e apreciada pela autoridade superior àquela contra a qual é formulada, assegurando – se ao representada ampla defesa.

CLÁUSULA X – DAS RESPONSABILIDADES:

O Servidor contratado responderá administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições.

CLAUSULA XI - REGIME JURIDICO:

O Regime Jurídico Único do servidor temporário é de natureza administrativa, regendo-se por princípios de direito público, aplicando-se os direitos e deveres da Lei Complementar nº 012/97, de 11 de abril de 1997.

CLÁUSULA XII – REGIME PREVIDENCIÁRIO:

O contratado vincula-se ao **INSS** – Instituto Nacional de Seguridade Social, para o qual contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA XIII – AUTORIZAÇÃO:

Este contrato é celebrado nos termos constante do processo nº **039/2019.**

CLÁUSULA XIV – RESCISÃO, DISTRATO E ANULAÇÃO:

14.1 – **O distrato acontecerá** por solicitação do contratado quando manifestar-se expressamente e por escrito essa intenção, com a antecedência mínima de 10 (dez) dias, e unilateralmente pela Administração Pública Municipal, por razões de interesse público.
14.2 – A rescisão acontecerá:
a) Na hipótese de inadimplemento de cláusula ou condição contratual;
b) Na hipótese de desatendimento das determinações da autoridade competente;
c) Na hipótese de paralisação da execução do contrato sem justa causa;
d) E na hipótese de razões de interesse público.

14.3 – A contratação feita em desacordo com a Lei Complementar nº 012/97, é nula de pleno direito.

CLÁUSULA XV - REGISTRO E PUBLICAÇÃO:

Este contrato será publicado, em extrato, **no Diário Oficial do Município, do Estado, do Tribunal de Contas dos Municípios ou em Jornal de grande circulação**, no prazo de 10 (dez) dias, contado do termo inicial, e encaminhado ao Tribunal de Contas dos Municípios, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do seu início.

CLÁUSULA XVI – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

A dotação orçamentária para fazer face às despesas deste contrato correrá à conta dos seguintes elementos:

10.301.0212.2.121 – Manutenção do CAPS
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
12 140 000 – Fonte

CLÁUSULA XVII – FORO:

Será o Foro de Conceição do Araguaia competente para dirimir as controvérsias oriundas deste contrato, para que as partes renunciam a outro qualquer especial, privilegiando ou de eleição que tenham ou venham a ter.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em três vias de igual teor e para o mesmo fim, para que sejam produzidos seus efeitos legais e pretendidos.

Conceição do Araguaia - PA, **01 de abril de 2019**.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

RAPHAELA MIRANDA LUIZ
Contratado

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:67C24FF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO 164/2019

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. J.K, 3343 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a Senhora **ELAINE SALOMÃO DE SALES,** portadora do **CPF 831.314.931-00 e RG** sob **nº 4016793 SSP/GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **VALDIZA DE SOUSA OLIVEIRA** portador do CPF nº **735.631.532-72**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DO OBJETO:

O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para atender a necessidade de funcionamento dos serviços de saúde, conforme previsto no inciso **VI**, do Art. 2º da Lei Complementar nº 012, de 11 de abril de 1997, alterada pela Lei Complementar nº 036 de 12 de março de 2001, especificamente, na prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE VIGILANCIA SANITÁRIA.**

CLÁUSULA II - FUNDAMENTO LEGAL:

Observados os princípios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, a contratação fundamenta-se no inciso VI, do Art. 2º da Lei Complementar nº 012, de 11 de abril de 1997, alterada pela Lei Complementar nº 036 de 12 de março de 2001.

CLAUSULA III - FUNÇÃO/LOTAÇÃO:

O contratado ocupará o cargo de **AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, e desenvolverá suas funções na **VISA.**

CLAUSULA IV – DA JORNADA DE TRABALHO:

O contratado ficará sujeito a uma jornada de trabalho de **08 (oito)** horas diárias, divididas em dois turnos, perfazendo um total de **40 (quarenta)** horas semanais.

CLÁUSULA V - DO PRAZO:

O prazo de validade deste contrato é **08 (oito) meses e 09 (nove) dias**, com termo inicial em **22** de abril de **2019** e final em **31** de **dezembro** de **2019**, em conformidade com o art.3º, § 2º, da Lei Complementar nº 012/1997.

CLÁUSULA VI - PRORROGAÇÃO:

Este contrato, mediante termo aditivo, poderá ser renovado por igual período, **uma única vez**, caso persistam os motivos originários dos atos, de acordo com o art. 3º, § 2º, da Lei Complementar nº 012/1997.

CLÁUSULA VII - VENCIMENTOS:
Durante o prazo mencionado na cláusula V, o contratado receberá como vencimento base mensal, o valor de **R$ 998,00 (Novecentos e Noventa e Oito Reais).**

Caso haja aumento salarial durante o prazo deste contrato ficará retificado o valor do vencimento supracitado.

CLÁUSULA VIII – DOS DIREITOS

Ficam assegurados aos servidores contratados os seguintes direitos:
I – nenhum vencimento mensal inferior mínimo nacional;
II – salário – família para os dependentes;
III – jornada de trabalho não superior a 08 (oito) horas diárias e 44(quarenta e quatro) semanais;
IV – remuneração do trabalho noturno superior ao diurno;
V – remuneração do serviço extraordinário acrescido de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) à do normal;
VI – gozo de férias anuais remunerada com 1/3 (um terço) a mais do que os vencimentos mensais percebidos;
VII – licença gestante e á paternidade;
VIII – adicional de insalubridade, periculosidade ou de atividade penosa, quando devidos;
IX – gratificação natalina, atendidas as exigências legais pertinentes;

CLÁUSULA IX – DAS OBRIGAÇÕES:
Além do exercício das atribuições do cargo, são deveres do servidor:
I - guardar lealdade às instituições a que servir;
II – observar as normas legais e regulamentares;
III - cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestantes ilegais;
IV – atender prontamente;
Ao público em geral;
A expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimento de situações de interesse pessoal
As requisições para a defesa da fazenda pública;
V – levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades que tiver ciência em razão do cargo;
VI – zelar pela economia do material que lhe é confiado e pela conservação do patrimônio público;
VII – guardar sigilo sobre assunto da repartição;
VIII – manter comportamento discreto;
IX – ser assíduo e pontual ao serviço;
X – tratar com urbanidade as pessoas;
XI – representar contra ilegalidade ou abuso de poder.
Parágrafo único. A representação de que trata o inciso XI será encaminhada pela via hierárquica e apreciada pela autoridade superior àquela contra a qual é formulada, assegurando – se ao representada ampla defesa.

CLÁUSULA X – DAS RESPONSABILIDADES:

O Servidor contratado responderá administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições.

CLAUSULA XI - REGIME JURIDICO:

O Regime Jurídico Único do servidor temporário é de natureza administrativa, regendo-se por princípios de direito público, aplicando-se os direitos e deveres da Lei Complementar nº 012/97, de 11 de abril de 1997.

CLÁUSULA XII – REGIME PREVIDENCIÁRIO:

O contratado vincula-se ao **INSS** – Instituto Nacional de Seguridade Social, para o qual contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA XIII – AUTORIZAÇÃO:

Este contrato é celebrado nos termos constante do processo nº **040/2019.**

CLÁUSULA XIV – RESCISÃO, DISTRATO E ANULAÇÃO:

14.1 – **O distrato acontecerá** por solicitação do contratado quando manifestar-se expressamente e por escrito essa intenção, com a antecedência mínima de 10 (dez) dias, e unilateralmente pela Administração Pública Municipal, por razões de interesse público.
14.2 – A rescisão acontecerá:
a) Na hipótese de inadimplemento de cláusula ou condição contratual;
b) Na hipótese de desatendimento das determinações da autoridade competente;
c) Na hipótese de paralisação da execução do contrato sem justa causa;
d) E na hipótese de razões de interesse público.

14.3 – A contratação feita em desacordo com a Lei Complementar nº 012/97, é nula de pleno direito.

CLÁUSULA XV - REGISTRO E PUBLICAÇÃO:

Este contrato será publicado, em extrato, **no Diário Oficial do Município, do Estado, do Tribunal de Contas dos Municípios ou em Jornal de grande circulação**, no prazo de 10 (dez) dias, contado do termo inicial, e encaminhado ao Tribunal de Contas dos Municípios, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do seu início.

CLÁUSULA XVI – **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

A dotação orçamentária para fazer face às despesas deste contrato correrá à conta dos seguintes elementos:

10.301.0037.2.107 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
12 900 000 – Fonte

CLÁUSULA XVII – **FORO:**

Será o Foro de Conceição do Araguaia competente para dirimir as controvérsias oriundas deste contrato, para que as partes renunciam a outro qualquer especial, privilegiando ou de eleição que tenham ou venham a ter.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em três vias de igual teor e para o mesmo fim, para que sejam produzidos seus efeitos legais e pretendidos.

Conceição do Araguaia - PA, **22 de abril de 2019**.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

VALDIZA DE SOUSA OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:78E2044D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 400/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de maio de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor VILAMON PEREIRA RAMOS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando tratar de assuntos referente aos Processos Licitatório no Portal da Transparência do Município, tratar também de assunto no TCM/PA e escritório de contabilidade.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **VILAMON PEREIRA RAMOS**, portador do CPF nº **691.681.132-34**, ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,*** para **tratar de assuntos referente aos Processos Licitatório no Portal da Transparência do Município, tratar também de assunto no TCM/PA e escritório de contabilidade, em Belém-PA, no período de 06 a 10 de e maio de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 1.000,00 (mil reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:EF709242

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 401/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de maio de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FLAVIO HERMES AGUIAR, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer manutenção e fiscalizar rota de transporte escolar juntamente com mecânico.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **FLAVIO HERMES AGUIAR**, portador do CPF nº **678.880.462-15**, ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA,*** para **fazer manutenção e fiscalizar rota de transporte escolar juntamente com mecânico, zona rural, no período de 06 a 10 de e maio de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 600,00 (seiscentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D542AEC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 402/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de maio de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EVERTON WILLIAM DA SILVA MOREIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando realizar serviço da secretaria no INSS.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **EVERTON WILLIAM DA SILVA MOREIRA**, portador do CPF nº **009.366.412-58**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Veículo Leve**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **realizar serviço da secretaria no INSS, em Redenção-PA, no período de 06 a 07 de e maio de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária e ½ (meia);
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7CD7A21E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 403/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de maio de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora JACIARA SANTOS SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando resolver assuntos desta secretaria.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **JACIARA SANTOS SILVA**, portadora do CPF nº **010.901.452-92**, ocupante do cargo de **Diretora de Departamento**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **resolver assuntos desta secretaria, em Redenção-PA, no período de 10 a 11 de maio de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7F63B61E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 404/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 13 de maio de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor MANOEL SANTA ROSA DE SOUSA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar veículo para manutenção.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **MANOEL SANTA ROSA DE SOUSA**, portador do CPF nº **292.343.952-04**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***OBRAS E SERVIÇOS,*** **levar veículo para manutenção, em Redenção-PA, no período de 13 a 14 de e maio de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:BC82EED9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 405/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 13 de maio de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora CLEUDE DE AQUINO SOUSA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando resolver assuntos das escolas deste município.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **CLEUDE DE AQUINO SOUSA**, portadora do CPF nº **006.765.761-33**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA*****,** para **resolver assuntos das escolas deste município, em Redenção-PA, no período de 13 a 15 de maio de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:45D425A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 406/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 13 de maio de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora JEANE CLAUDIA DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando resolver assuntos relacionados a secretaria de Saúde.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **JEANE CLAUDIA DA SILVA**, portadora do CPF nº **749.120.032-04**, ocupante do cargo de **Agente Técnico Administrativo**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE*****,** para **resolver assuntos relacionados a secretaria de Saúde, em Redenção-PA, no período de 13 a 17 de maio de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 400,00 (quatrocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E3A133E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 407/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 14 de maio de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LENILDO SIQUEIRA DOS SANTOS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando buscar caminhão.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **LENILDO SIQUEIRA DOS SANTOS**, portador do CPF nº **462.596.002-91**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Caminhão**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***OBRAS E SERVIÇOS*****,** para **buscar caminhão, em Redenção-PA, no período de 14 a 15 de e maio de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:84010F35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 408/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 14 de maio de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ANTONIO ALVES DE SOUSA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer compras de materiais esportivos para competições.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **ANTONIO ALVES DE SOUSA**, portador do CPF nº **425.461.173-00**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ESPORTE E LAZER*****, fazer compras de materiais esportivos para competições, em Redenção-PA, no período de 14 a 16 de e maio de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI,

conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C04C8413

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 409/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 14 de maio de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LINDOMAR RODRIGUES ROCHA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar de treinamento – SICONFI e Matriz de Saldos Contábeis.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **LINDOMAR RODRIGUES ROCHA**, portador do CPF nº **235.238.162-20**, ocupante do cargo de **Diretor de Divisão**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***MEIO AMBIENTE E TURISMO,* participar de treinamento – SICONFI e Matriz de Saldos Contábeis, em Marabá-PA, no período de 14 a 20 de e maio de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
06 (seis) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 900,00 (novecentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E63F5F2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 410/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 14 de maio de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor IVALDO VIANA PEREIRA FILHO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar e dar suporte nas manutenções das pontes que estão sendo reformadas na zona rural do município.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **IVALDO VIANA PEREIRA FILHO**, portador do CPF nº **945.330.912-53**, ocupante do cargo de **Agente de Suporte Operacional**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***MEIO AMBIENTE E TURISMO,*** para **acompanhar e dar suporte nas manutenções das pontes que estão sendo reformadas na zona rural do município, zona rural do município, no período de 14 a 18 de e maio de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 400,00 (quatrocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7B2C8E58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 411/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 14 de maio de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora RAILANE BARBOSA ALMEIDA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando pegar assinaturas de contratos.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **RAILANE BARBOSA ALMEIDA**, portadora do CPF nº **018.873.851-77**, ocupante do cargo de **Diretora de Divisão**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,*** para **pegar assinaturas de contratos, em Redenção-PA, no período de 15 a 17 de maio de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6B0B7B6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 412/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de maio de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando tratar de assuntos bancários.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES**, portadora do CPF nº **389.471.101-91**, ocupante do cargo de **Secretária Municipal**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **tratar de assuntos bancários, em Redenção-PA, no período de 16 a 17 de maio de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:1D591366

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 413/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de maio de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EVERTON WILLIAM DA SILVA MOREIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando transportar secretária da Assistência, para tratar de assuntos bancários.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **EVERTON WILLIAM DA SILVA MOREIRA**, portador do CPF nº **009.366.412-58**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Veículo Leve**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** **transportar secretária da Assistência, para tratar de assuntos bancários, em Redenção-PA, no período de 06 a 07 de e maio de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:175F35FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 414/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 17 de maio de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora MAYRA DOS SANTOS SOUSA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando obter cotações e assinaturas em contratos não assinados.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **MAYRA DOS SANTOS SOUSA**, portadora do CPF nº **039.133.082-96**, ocupante do cargo de **Agente Auxiliar de Administração**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,*** para **obter cotações e assinaturas em contratos não assinados, em Redenção-PA, no período de 17 a 18 de maio de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:850E2E5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 415/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de maio de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor MARCOSTULIO PINHEIRO DE LIMA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar obras na estrada.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **MARCOSTULIO PINHEIRO DE LIMA**, portador do CPF nº **881.496.091-72**, ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***OBRAS E SERVIÇOS,*** **acompanhar obras na estrada, na agrovila 490, no período de 02 a 04 de e maio de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6489F329

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 417/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 14 de maio de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora KAROLAYNE FERREIRA CARRION DOS PASSOS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando tratar de assuntos de interesse da secretaria de administração.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **KAROLAYNE FERREIRA CARRION DOS PASSOS**, portadora do CPF nº **036.176.342-57**, ocupante do cargo de **Diretora de Divisão**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,*** para **tratar de assuntos de interesse da secretaria de administração, em Redenção-PA, no período de 15 a 17 de maio de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C3057A96

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 418/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 15 de maio de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora ETEVANIA ARAUJO PEDROSA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando obter orientações contábeis no escritório JK.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **ETEVANIA ARAUJO PEDROSA**, portadora do CPF nº **706.443.901-82**, ocupante do cargo de **Agente Técnico Administrativo**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***FINANÇAS,*** para **obter orientações contábeis no escritório JK, em Redenção-PA, no período de 15 a 17 de maio de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:35CB9F0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 419/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 15 de maio de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FLAVIO LEMA DA SILVA PAÇOS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando realizar serviço do conselho tutelar.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **FLAVIO LEMA DA SILVA PAÇOS**, portador do CPF nº **013.143.402-04**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Veículo Leve**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **realizar serviço do conselho tutelar, em Santana do Araguaia-PA e nas agrovilas Estrela do Pará e Estrela do Maceió, no período de 15 a 18 de e maio de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias ½ (meia);
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:076487B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 420/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 15 de maio de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor BENÍCIO MARTINS DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer a busca e acolhimento de uma criança.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **BENÍCIO MARTINS DA SILVA**, portador do CPF nº **926.647.252-20**, ocupante do cargo de **Conselheiro Tutelar**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **fazer a busca e acolhimento de uma criança, na agrovila Estrela do Pará, no período de 15 a 16 de e maio de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária e ½ (meia);
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:CA7EF9E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 421/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 15 de maio de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CARLITO ALVES DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer a busca e acolhimento de uma criança.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **CARLITO ALVES DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº **744.057.722-15**, ocupante do cargo de **Conselheiro Tutelar**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **fazer a busca e acolhimento de uma criança, na agrovila Estrela do Pará, no período de 15 a 16 de e maio de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária e ½ (meia);
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A2AE568B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 047A/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 25 de janeiro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer entrega de insumo.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA**, portador do CPF nº **453.394.221-00**, ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE*** para **fazer entrega de insumo, nas agrovilas Brilhante e Romaria, no período de 25 a 27 de janeiro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (dias) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F4515EE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 151A/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 26 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer entrega de insumo.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA**, portador do CPF nº **453.394.221-00**, ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de

SAÚDE para **entrega de insumo, nas agrovilas Estrela do Pará e Estrela do Maceió, no período de 26 a 28 de fevereiro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:45716573

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 356A/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 11 de abril de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora HERNANDA BRITO LUSTOSA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando tratar de assuntos bancário sobre folha de pagamento e outros assuntos.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **HERNANDA BRITO LUSTOSA**, portadora do CPF nº **879.747.383-91**, ocupante do cargo de **Assessora de Controle Interno**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,*** para **tratar de assuntos bancário sobre folha de pagamento e outros assuntos**, **em Redenção-PA, no período de 11 a 19 de abril de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
08 (oito) diárias e ½ (meia);
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 850,00 (oitocentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:791055F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA Nº 348/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de abril de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FELIPE DO CARMO SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do curso de aperfeiçoamento profissional em Apoio Matricial na Atenção Básica.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **FELIPE DO CARMO SILVA**, portador do CPF nº **014.803.942-11**, ocupante do cargo de **Fisioterapeuta**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **participar do curso de aperfeiçoamento profissional em Apoio Matricial na Atenção Básica, em Marabá-PA, no período 30 de abril a 02 de maio de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
Onde se lê:03 (três) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
Leia se: 02 (duas) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:54BDE6CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 423/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 13 de maio de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSE CARLOS PEREIRA LIMA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando tratar de assuntes da secretaria de Obras e Serviços.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **JOSE CARLOS PEREIRA LIMA**, portador do CPF nº **565.734.562-20**, ocupante do cargo de **Assessor Técnico de Sup. Administrativo**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***OBRAS E SERVIÇOS,*** para **tratar de assuntes da secretaria de Obras e Serviços, em Redenção-PA, no período de 13 a 15 de e maio de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das

atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:DF9544DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 424/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de maio de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor VILAMON PEREIRA RAMOS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando tratar de assuntos referente aos Processos Licitatório junto ao jurídico.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **VILAMON PEREIRA RAMOS**, portador do CPF nº **691.681.132-34**, ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,*** para **tratar de assuntos referente aos Processos Licitatório junto ao jurídico, em Redenção-PA, no período de 20 a 21 de e maio de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F8A552C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 426/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de maio de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DAELSON ARRUDA DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando tratar assuntos de interesse do gabinete.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DAELSON ARRUDA DA SILVA**, portador do CPF nº **003.758.632-73**, ocupante do cargo de **Chefe de Gabinete**, lotado junto ao ***GABINETE,*** para **tratar assuntos de interesse do gabinete, no período de 20 a 21 de e maio de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4A88FF88

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 427/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de maio de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora FERNANDA KÉSIA SANTOS NOLETO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando participar de encontro Regional de Atendimento Socioeducativo.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **FERNANDA KÉSIA SANTOS NOLETO**, portadora do CPF nº **005.309.822-69**, ocupante do cargo de **Assistente Social**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **participar de encontro Regional de Atendimento Socioeducativo, em Redenção-PA, no período de 22 a 24 de maio de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:94751075

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 428/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de maio de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora MARCIA ALVES MARINHO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando participar de encontro Regional de Atendimento Socioeducativo.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARCIA ALVES MARINHO**, portadora do CPF nº **957.071.311-91**, ocupante do cargo de **Assistente Social**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **participar de encontro Regional de Atendimento Socioeducativo, em Redenção-PA, no período de 22 a 24 de maio de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4E1E525C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 429/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de maio de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EVERTON WILLIAM DA SILVA MOREIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar usuário do CRAS ao INSS.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **EVERTON WILLIAM DA SILVA MOREIRA**, portador do CPF nº **009.366.412-58**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Veículo Leve**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** **levar usuário do CRAS ao INSS, em Redenção-PA, no período de 21 a 23 de e maio de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:410C4103

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 430/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de maio de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora JACIARA SANTOS SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando participar do treinamento e fazer cotação de preço para processo de despesa licitatória.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **JACIARA SANTOS SILVA**, portadora do CPF nº **010.901.452-92**, ocupante do cargo de **Diretora de Departamento**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **participar do treinamento e fazer cotação de preço para processo de despesa licitatória, em Redenção-PA, no período de 22 a 25 de maio de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:8E49C1BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 416/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 14 de maio de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSE COELHO DA COSTA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando tratar assuntos de interesse desta secretaria.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **JOSE COELHO DA COSTA**, portador do CPF nº **956.109.792-34**, ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***OBRAS E SERVIÇOS,*** para **tratar assuntos de interesse desta secretaria, em Redenção-PA, no período de 14 a 16 de e maio de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6C8DE3E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 425/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de maio de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FLAVIO HERMES AGUIAR, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando tratar assuntos referente a documentação da rota escolar.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FLAVIO HERMES AGUIAR**, portador do CPF nº **678.880.462-15**, ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA,*** para **tratar assuntos referente a documentação da rota escolar, no período de 20 a 21 de e maio de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:FC7D7A3D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Números dos Contratos: Nº 030/2019-PMC/SEMED
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 003/2019-PMC-SEMED
Contratante: Secretaria Municipal Educação
Contratada: MARIA YONETE SANTOS MACIEL (CPF: 246.828.882-34).
Objeto: **LOCAÇÃO DE UM IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DO FUNDEB (Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica)** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação-SEMED**.**
Valor Global R$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais)
Data de Assinatura: 12 de Fevereiro de 2019.

Ordenador Responsável:
MARIA DAS GRAÇAS GARCIA RODRIGUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Juscelena Pereira Vinhote Pinho
Código Identificador:82412165

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0063/IPSEMDE – AUX/2019

Portaria n° 0063/IPSEMDE – AUX/2019

Dom Eliseu,10 de maio de 2019.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **TEREZA CRISTINA DE SOUZA, Técnica em enfermagem Classe - B**, matricula 0759-2, lotado na Secretaria de Saúde, a concessão do benefício de Auxilio Doença, referente ao período de 10/05/2019 a 31/08/2019, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10 M51.4.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 10 de maio de 2019

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:E7010774

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 084/2017. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SRP Nº 005/2017. Partes: Secretaria

Municipal de Educação/ Fundo Municipal de Educação e a empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR E PASSAGEIRO DE MARACANÃ – COOTRESPAM. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência e o ACRÉSCIMO de 14% (Quatorze por cento) sobre a Rota 1 e 2 e 25% (Vinte e cinco por cento) sobre a Rota 10, ao valor do contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em suas Cláusulas CLÁUSULA V – DOS VALORES DOS SERVIÇOS e CLÁUSULA VI – DO CONTRATO. Vigência: 27 de dezembro de 2017 até 26 de outubro de 2018.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:EA880BB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Secretária Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde e a Empresa POLYMEDH EIRELI EPP. Objeto: Aquisição de medicamentos em geral, materiais para análise clínica, hospitalar, correlatos, laboratório e suprimentos alimentares, para suprir as demandas do hospital municipal e das unidades básicas de saúde de Igarapé – Açu, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 034/2017-PMI, Contrato: 440/2017, Valor: R$ 366.443,73(Trezentos e sessenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos). Vigência: 19 de outubro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017.

Secretária Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde e a Empresa R. C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. Objeto: Aquisição de medicamentos em geral, materiais para análise clínica, hospitalar, correlatos, laboratório e suprimentos alimentares, para suprir as demandas do hospital municipal e das unidades básicas de saúde de Igarapé – Açu, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 034/2017-PMI, Contrato: 441/2017, Valor: R$ 55.500,00 (Cinquenta e cinco mil e quinhentos reais). Vigência: 19 de outubro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017.

Secretária Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde e a Empresa DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA-EPP. Objeto: Aquisição de medicamentos em geral, materiais para análise clínica, hospitalar, correlatos, laboratório e suprimentos alimentares, para suprir as demandas do hospital municipal e das unidades básicas de saúde de Igarapé – Açu, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 034/2017-PMI, Contrato: 442/2017, Valor: R$ 20.070,00 (Vinte mil e setenta reais). Vigência: 19 de outubro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017.

Secretária Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde e a Empresa P.R.N. SILVA COMÉRCIO EPP (CASLAB SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIO). Objeto: Aquisição de medicamentos em geral, materiais para análise clínica, hospitalar, correlatos, laboratório e suprimentos alimentares, para suprir as demandas do hospital municipal e das unidades básicas de saúde de igarapé – açu, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 034/2017-PMI, Contrato: 443/2017, Valor: R$ 53.646,00(Cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e seis reais). Vigência: 19 de outubro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017.

Secretária Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde e a Empresa CASMED COM. DE ART.MEDICOS HOSP. E MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de medicamentos em geral, materiais para análise clínica, hospitalar, correlatos, laboratório e suprimentos alimentares, para suprir as demandas do hospital municipal e das unidades básicas de saúde de igarapé – açu, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 034/2017-PMI, Contrato: 444/2017, Valor: R$ 264.191,94 (Duzentos e sessenta e quatro mil, cento e noventa e um reais e noventa e quatro reais). Vigência: 19 de outubro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:916B4F1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde e as empresas POLYMEDH EIRELI EPP / R. C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA / P.R.N SILVA COMÉRCIO EPP (CASLAB SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIO) / DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA-EPP / CASMED COM. DE ART.MEDICOS HOSP. E MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, MATERIAIS PARA ANÁLISE CLINICA, HOSPITALAR, CORRELATOS, LABORATÓRIO E SUPRIMENTOS ALIMENTARES, para suprir as demandas do hospital municipal e das unidades básicas de saúde de Igarapé – Açu. Modalidade: Pregão Presencial SRP n° 034/2017, Ata de Registro de Preço: 028/2017. Vigência: 18 de outubro 2017 e término em 18 de outubro de 2018.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:177E13E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
JULGAMENTO

JULGAMENTO

Aprovo o Relatório Final do Processo Administrativo nº 001/2019 e adoto seus fundamentos para, considerando o que consta nos autos, acolher integralmente o entendimento da Comissão Processante para, considerando as razões expostas, determinar o arquivamento dos autos.
Restitua-se o processo à Secretaria de Administração, para ciência desta decisão ao Sr. Mauro Luiz de Souza Oliveira, que ocupava o cargo de Assistente Educacional, lotadona Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 217-5 e demais providências.

Igarapé-Açu, 03 de abril de 2019.

RONALDO LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:CADD726C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO N° 068/2019-PMI

Dispõe sobre a Alimentação e Moradia aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos Para o Brasil no Município de Igarapé-Açu.

O Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, no exercício da competência que lhe confere o art.78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que as ofertas aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos de alimentação e moradia são obrigações dos Municípios, na forma do art. 11, inciso III e IV da Portaria Interministerial nº 1.369 MS/MEC, de 08 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria SGTES/MS nº 30, de 12 de fevereiro de 2014;

CONSIDERANDO o Edital nº 18, de 19 de novembro de 2018 do Ministério da Saúde.

DECRETA:
Art. 1º. Aos médicos participantes do "Projeto Mais Médicos Para o Brasil" com local de atuação no Município de Igarapé-Açu serão

ofertados alimentação e moradia, na forma de pecúnia, nos seguintes valores:

I - R$ 700,00 (setecentos reais) mensais para alimentação;
II - R$ 1.000,00 (um mil reais), para moradia, incluindo despesas básicas com água e energia elétrica.
Parágrafo único. Os valores pecuniários de que trata este Decreto tem natureza de verba indenizatória, não configurando, em qualquer hipótese, retribuição ou contraprestação por serviços prestados, nem tampouco gera ao médico participante vínculo empregatício com o Município de Igarapé-Açu.
Art. 2º. Os pagamentos dos recursos pecuniários ocorrerão até o dia 15 de cada mês.
Art. 3º. As despesas decorrentes do presente Decreto serão atendidas por verbas próprias, no orçamento municipal vigente, e suplementadas se necessárias.
Art. 4°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Igarapé-Açu, 21 de maio de 2019.

RONALDO LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:E0FDC51D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº- 011/2019-PMI

A Prefeitura de Igarapé - Açu/PA, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Item sob regime: execução indireta. Objeto: registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de confecção, moldagem, entrega e ajuste oclusal de próteses dentárias, para atender ao programa brasil sorridente, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.
Data de Abertura: 03/06/2019 às 10:30 hs (horário local), e a íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao Setor de Compras da Prefeitura, Sito a Av. Barão do Rio Branco, nº3635, Bairro: Centro, Município de Igarapé Açu, ou pelo sites: www.tcm.pa.gov.br, www.prefeituradeigarapeacu.pa.gov.br

TATIANE PILONETTO
Pregoeira

Igarapé – Açu, 22 de Maio de 2019

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:6DDC9852

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº- 023/2019-PMI

A Prefeitura de Igarapé - Açu/PA, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Lote sob regime: execução indireta. Objeto: registro de preços para futura aquisição de pães, não adquiridos no pregão presencial srp nº 010/2019, destinados aos alunos da rede municipal e estadual de ensino do município de igarapé – açu/pa, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.
Data de Abertura: 03/06/2019 às 08:30 hs (horário local), e a íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao Setor de Compras da Prefeitura, Sito a Av. Barão do Rio Branco, nº3635, Bairro: Centro, Município de Igarapé Açu, ou pelo sites: www.tcm.pa.gov.br, www.prefeituradeigarapeacu.pa.gov.br

TATIANE PILONETTO
Pregoeira

Igarapé – Açu, 22 de Maio de 2019

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:DD12A7C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EDITAL N° 002/2019 – CEE/CMDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA
COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL – CEE/CMDCA
Lei de Criação nº 382/2015

EDITAL n° 002/2019 – CEE/CMDCA

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais e constituída na forma daResolução nº 001/2019 - CMDCA para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE Irituia;
Considerando, o item 5.17 que trata da data da realização do curso de capacitação antes da prova de conhecimentos específicos: **23/05/2019 de 09hs às 11hs,** local a ser definido pela Comissão Especial Eleitoral e publicado em edital próprio;

RESOLVE:
Comunicar a todos os interessados em se inscrever no processo de escolha do Conselho Tutelar de Irituia para o quadriênio 2020/2024 que de acordo com o item 5.17 do Edital 001/2019 e suas retificações fica definido o local para realização da referida capacitação:
Local: **Cenóbio Nossa Senhora da Piedade – Casa Pastoral**
Endereço: **Rua José Leônidas, S/N, Bairro Miriti (Em frente ao Campo do Irituiense – Antigo Casulo**

Irituia (Pa), 21 de maio de 2019.

MARIA RISONELE MOURA DE SOUZA
Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:0828DD5F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 133/2019, DE 21 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **MANOEL RODRIGUES DE SOUSA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **DANIEL MARTINS DOS SANTOS** Vereador e Vice Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Belém onde irá participar de uma Reunião com Deputado Eraldo Pimenta, e também irá participar de uma reunião na Secretaria de Estado de Segurança Publica e Defesa Social, para tratar de assuntos pertinentes a segurança Publica de nosso Município, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 002/2008 de 11 de agosto de 2008.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL RODRIGUES DE SOUSA
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em / 2019

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0E23E9EF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019 - PP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2019.
Objeto: Aquisição de material preventivo contra incêndios para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. **Data de Abertura**: 03/06/2019, às 09:30 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br *e www.itaituba.pa.gov.br*; informações/solicitações de editais: DICOM; e-mail:licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:2013A93B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190173
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025/2019-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: D.C.S VASCONCELOS EPP
OBJETO.....: Aquisição de materiais técnicos descartáveis para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.108.369,00 (um milhão, cento e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1011.103020210.2.080 Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 986.740,00, Exercício 2019 Atividade 1011.103010200.2.072 Manutenção do Piso de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 74.840,00, Exercício 2019 Atividade 1011.103010230.2.075 Programa de Assistência Farmacêutica Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 44.400,00, Exercício 2019 Atividade 1011.103050235.2.089 Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 2.389,00
VIGÊNCIA.....: 16 de Abril de 2019 a 17 de Abril de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Abril de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190174
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025/2019-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: F. CARDOSO & CIA LTDA
OBJETO.....: Aquisição de materiais técnicos descartáveis para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.168.173,86 (um milhão, cento e sessenta e oito mil, cento e setenta e três reais e oitenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1011.103020210.2.080 Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 816.659,00, Exercício 2019 Atividade 1011.103010200.2.072 Manutenção do Piso de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 49.464,86, Exercício 2019 Atividade 1011.103010230.2.075 Programa de Assistência Farmacêutica Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 244.000,00, Exercício 2019 Atividade 1011.103050235.2.089 Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 58.050,00
VIGÊNCIA.....: 16 de Abril de 2019 a 17 de Abril de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Abril de 2019

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20190175
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025/2019-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: PRADO PHARMA LTDA
OBJETO.....: Aquisição de materiais técnicos descartáveis para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 702.874,46 (setecentos e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1011.103020210.2.080 Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 584.494,60, Exercício 2019 Atividade 1011.103010200.2.072 Manutenção do Piso de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 117.654,86, Exercício 2019 Atividade 1011.103050235.2.089 Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 725,00
VIGÊNCIA.....: 16 de Abril de 2019 a 17 de Abril de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Abril de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190176
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025/2019-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA - ME
OBJETO.....: Aquisição de materiais técnicos descartáveis para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.378.598,40 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1011.103020210.2.080 Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.326.946,40, Exercício 2019 Atividade 1011.103010200.2.072 Manutenção do Piso de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 46.852,00, Exercício 2019 Atividade 1011.103050235.2.089 Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 4.800,00
VIGÊNCIA.....: 16 de Abril de 2019 a 17 de Abril de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Abril de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190177
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025/2019-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
OBJETO.....: Aquisição de materiais técnicos descartáveis para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.169.631,00 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, seiscentos e trinta e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1011.103020210.2.080 Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 856.897,00, Exercício 2019 Atividade 1011.103010200.2.072 Manutenção do Piso de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 303.984,00, Exercício 2019 Atividade 1011.103050235.2.089 Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 8.750,00
VIGÊNCIA.....: 16 de Abril de 2019 a 17 de Abril de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Abril de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190178
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025/2019-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: D M C MESSIAS EIRELI - EPP
OBJETO.....: Aquisição de materiais técnicos descartáveis para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.208.436,00 (um milhão, duzentos e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1011.103020210.2.080 Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.109.346,00, Exercício 2019 Atividade 1011.103010200.2.072 Manutenção do Piso de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 99.090,00
VIGÊNCIA.....: 16 de Abril de 2019 a 17 de Abril de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Abril de 2019

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:831F475B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0076/2019

"DE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE FOMENTO VEGETAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR, a partir de 30 de maio de 2019, o servidor **ROMEU PRADO DE AZEVEDO,** matricula nº 130633-2, do cargo em comissão de **DIRETOR DE FOMENTO VEGETAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURADO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ (Código DAS 05 / Nível I),** o qual foi nomeado através do Decreto Municipal nº 0002/2019, de 02 de janeiro de 2019, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de maio de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:96B264EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0082/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **27 a 29/05/2019**, da Servidora **MARTINELLES ALBUQUERQUE GALVÃO DA SILVA,** Matrícula nº 128756-7, Técnico Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação - EMEF Maria Honorina de Melo Baima, para realizar o Encontro Pedagógico: Oficina da Construção do Curriculuo da Língua Materna e Escrita, do Parecer Técnico Pedagógico da Educação Infantil e Ensino Fundamental, nas Escolas localizadas em área de Zona Rural.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 428,61 (Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de maio de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:09B9EECB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0146/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **ANTONIA MARCELA AGUIAR AZEVEDO,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, do cargo de **ASSESSOR I (DAS-1 / Nível I),** matrícula nº 132540-0, a qual foi nomeada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0005/2019, de 09 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de maio de 2019, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de maio de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0BF3E7DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0147/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **VERENILDE SILVA NOBRE,** lotada no Gabinete do Prefeito, do cargo de **ASSESSOR I (DAS-1 / Nível I),** matrícula 135878-2, a qual foi nomeada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0048/2019, de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de maio de 2019, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de maio de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:92DD3018

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0148/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto no Art. 96, Inciso IV, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 23 de maio de 2019, a servidora **FRANCINAIRA PEREIRA MATOS, Secretário Escolar, Matrícula nº 083133-6,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Função Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR,** da **E.M.E.F. "ANTONIO GONZAGA BARROS"**, para a qual foi designada através da Portaria GAB/PMI nº 0618/2013, de 20 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - DESIGNÁ-LA, para exercer a Função Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, da **E.M.E.F "ÁGUIA DO SABER"**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de maio de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:271879FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0149/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto no Art. 96, Inciso IV, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 23 de maio de 2019, o servidor **ELIAS LOBATO SERIQUE, Secretário Escolar, Matrícula nº 071773-8,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, da Função Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR,** da **E.M.E.F. "SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS"**, para o qual foi designado através da Portaria GAB/PMI nº 0521/2009, de 01 de março de 2009.

Art. 2º - DESIGNÁ-LO, para exercer a Função Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, da **E.M.E.F "ANTONIO GONZAGA BARROS"**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de maio de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B12F10E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0150/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto no Art. 96, Inciso IV, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 23 de maio de 2019, a servidora **EVANY ALBUQUERQUE CHAVES, Secretário Escolar, Matrícula nº 011805-2,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Função Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR,** da **E.M.E.F. "ÁGUIA DO SABER"**, para o qual foi designada através da Portaria GAB/PMI nº 0125/2012, de 01 de fevereiro de 2012.

Art. 2º - DESIGNÁ-LO, para exercer a Função Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, da **E.M.E.F "SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS"**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de maio de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:72452F45

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190196
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 019/2019-PP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTRATADA(O).....: J S FELIX COMERCIO - ME
OBJETO.....: Aquisição de materiais de construção e diversos para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura do Município de Itaituba-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 125.155,20 (cento e vinte e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1213.041220037.2.092 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 110.758,40, Exercício 2019 Atividade 1213.154520007.2.094 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 13.678,00, Exercício 2019 Atividade 1213.175120605.2.096 Sistema de Drenagens de Águas Pluviais , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 718,80
VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2019 a 25 de Abril de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190197
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 019/2019-PP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTRATADA(O).....: BARBOSA DA SILVA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA-ME
OBJETO.....: Aquisição de materiais de construção e diversos para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura do Município de Itaituba-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 276.540,00 (duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1213.041220037.2.092 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 130.502,50, Exercício 2019 Atividade 1213.175120605.2.096 Sistema de Drenagens de Águas Pluviais , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 146.037,50
VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2019 a 25 de Abril de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190198
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 019/2019-PP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTRATADA(O).....: LIDER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME
OBJETO.....: Aquisição de materiais de construção e diversos para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura do Município de Itaituba-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 511.776,00 (quinhentos e onze mil, setecentos e setenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1213.041220037.2.092 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 480.591,00, Exercício 2019 Atividade 1213.175120605.2.096 Sistema de Drenagens de Águas Pluviais , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 31.185,00
VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2019 a 25 de Abril de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190199
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 019/2019-PP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTRATADA(O).....: JADE ENGENHARIA IND E COMERCIO DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA
OBJETO.....: Aquisição de materiais de construção e diversos para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura do Município de Itaituba-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 973.520,00 (novecentos e setenta e três mil, quinhentos e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1213.041220037.2.092 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 410.510,00, Exercício 2019 Atividade 1213.175120605.2.096 Sistema de Drenagens de Águas Pluviais , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 563.010,00
VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2019 a 25 de Abril de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190200
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 019/2019-PP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTRATADA(O).....: PALHARES & SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME
OBJETO.....: Aquisição de materiais de construção e diversos para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura do Município de Itaituba-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 401.234,96 (quatrocentos e um mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1213.041220037.2.092 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 388.255,48, Exercício 2019 Atividade 1213.154520007.2.094 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 7.506,48, Exercício 2019 Atividade 1213.175120605.2.096 Sistema de Drenagens de Águas Pluviais , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 5.473,00
VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2019 a 25 de Abril de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190201
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 019/2019-PP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTRATADA(O).....: W. R. F. APINAGES EIRELI
OBJETO.....: Aquisição de materiais de construção e diversos para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura do Município de Itaituba-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 213.854,00 (duzentos e treze mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1213.041220037.2.092 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 182.032,00, Exercício 2019 Atividade 1213.154520007.2.094 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 13.202,00, Exercício 2019 Atividade 1213.175120605.2.096 Sistema de Drenagens de Águas Pluviais , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 18.620,00
VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2019 a 25 de Abril de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2019

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:7B5274E0

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190150
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2019-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: R. A. DEBASTIANI EIRELI-EPP
OBJETO.....: Aquisição de derivados de petróleo para suprir a demanda das Secretarias, Fundos de Assistência Social, Educação, Saúde e Município de Itaituba
VALOR TOTAL.....: R$ 258.440,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0909.123620415.2.051 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 64.610,00, Exercício 2019 Atividade 0910.123610408.2.059 Manutençãp do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 64.610,00, Exercício 2019 Atividade 0909.121221005.2.033 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 64.610,00, Exercício 2019 Atividade 0909.123610408.2.050 Manutenção do Transporte Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 64.610,00
VIGÊNCIA.....: 10 de Abril de 2019 a 10 de Abril de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Abril de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190151
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2019-PP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTRATADA(O).....: R. A. DEBASTIANI EIRELI-EPP
OBJETO.....: Aquisição de derivados de petróleo para suprir a demanda das Secretarias, Fundos de Assistência Social, Educação, Saúde e Município de Itaituba
VALOR TOTAL.....: R$ 368.600,00 (trezentos e sessenta e oito mil, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1213.041220037.2.092 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 259.650,00, Exercício 2019 Atividade 1213.154520007.2.094 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 108.950,00
VIGÊNCIA.....: 10 de Abril de 2019 a 10 de Abril de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Abril de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190152
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2019-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: R. A. DEBASTIANI EIRELI-EPP
OBJETO.....: Aquisição de derivados de petróleo para suprir a demanda das Secretarias, Fundos de Assistência Social, Educação, Saúde e Município de Itaituba

VALOR TOTAL.....: R$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1011.103050235.2.089 Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 850,00, Exercício 2019

Atividade 1011.103010200.2.072 Manutenção do Piso de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 850,00, Exercício 2019 Atividade 1011.101221004.2.065 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 510,00, Exercício 2019 Atividade 1011.103020210.2.080 Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 340,00
VIGÊNCIA.....: 10 de Abril de 2019 a 10 de Abril de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Abril de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190153
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2019-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: R. A. DEBASTIANI EIRELI-EPP
OBJETO.....: Aquisição de derivados de petróleo para suprir a demanda das Secretarias, Fundos de Assistência Social, Educação, Saúde e Município de Itaituba
VALOR TOTAL.....: R$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1516.081221010.2.120 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.900,00, Exercício 2019 Atividade 1519.082430011.2.142 Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 190,00, Exercício 2019 Atividade 1516.082441014.2.135 Manutenção da Casa de Passagem , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 190,00
VIGÊNCIA.....: 10 de Abril de 2019 a 10 de Abril de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Abril de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190154
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2019-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: A C B ACIOLE COM PEÇAS E SERVIÇOS EIRELE
OBJETO.....: Aquisição de derivados de petróleo para suprir a demanda das Secretarias, Fundos de Assistência Social, Educação, Saúde e Município de Itaituba
VALOR TOTAL.....: R$ 57.829,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0909.123620415.2.051 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 14.395,00, Exercício 2019 Atividade 0910.123610408.2.059 Manutençãp do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 15.142,00, Exercício 2019 Atividade 0909.121221005.2.033 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 13.897,00, Exercício 2019 Atividade 0909.123610408.2.050 Manutenção do Transporte Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 14.395,00
VIGÊNCIA.....: 10 de Abril de 2019 a 10 de Abril de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Abril de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190155
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2019-PP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTRATADA(O).....: A C B ACIOLE COM PEÇAS E SERVIÇOS EIRELE
OBJETO.....: Aquisição de derivados de petróleo para suprir a demanda das Secretarias, Fundos de Assistência Social, Educação, Saúde e Município de Itaituba
VALOR TOTAL.....: R$ 185.600,00 (cento e oitenta e cinco mil, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1213.041220037.2.092 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 116.000,00, Exercício 2019 Atividade 1213.154520007.2.094 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 69.600,00
VIGÊNCIA.....: 10 de Abril de 2019 a 10 de Abril de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Abril de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190156
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2019-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: A C B ACIOLE COM PEÇAS E SERVIÇOS EIRELE
OBJETO.....: Aquisição de derivados de petróleo para suprir a demanda das Secretarias, Fundos de Assistência Social, Educação, Saúde e Município de Itaituba
VALOR TOTAL.....: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1011.101221004.2.065 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 33.000,00
VIGÊNCIA.....: 10 de Abril de 2019 a 10 de Abril de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Abril de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190157
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2019-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: A C B ACIOLE COM PEÇAS E SERVIÇOS EIRELE
OBJETO.....: Aquisição de derivados de petróleo para suprir a demanda das Secretarias, Fundos de Assistência Social, Educação, Saúde e Município de Itaituba
VALOR TOTAL.....: R$ 4.996,00 (quatro mil, novecentos e noventa e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1516.081221010.2.120 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 2.498,00, Exercício 2019 Atividade 1519.082430011.2.142 Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.249,00, Exercício 2019 Atividade 1516.082441014.2.135 Manutenção da Casa de Passagem , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.249,00
VIGÊNCIA.....: 10 de Abril de 2019 a 10 de Abril de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Abril de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190158
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2019-PP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTRATADA(O).....: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A

OBJETO.....: Aquisição de derivados de petróleo para suprir a demanda das Secretarias, Fundos de Assistência Social, Educação, Saúde e Município de Itaituba
VALOR TOTAL.....: R$ 4.896,00 (quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1213.041220037.2.092 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 3.672,00, Exercício 2019 Atividade 1213.154520007.2.094 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.224,00
VIGÊNCIA.....: 10 de Abril de 2019 a 10 de Abril de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Abril de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190159
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2019-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A
OBJETO.....: Aquisição de derivados de petróleo para suprir a demanda das Secretarias, Fundos de Assistência Social, Educação, Saúde e Município de Itaituba
VALOR TOTAL.....: R$ 37.685,50 (trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1011.103050235.2.089 Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 13.071,00, Exercício 2019 Atividade 1011.103010200.2.072 Manutenção do Piso de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 7.485,50, Exercício 2019 Atividade 1011.101221004.2.065 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 4.788,50, Exercício 2019 Atividade 1011.103020210.2.080 Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 12.340,50
VIGÊNCIA.....: 10 de Abril de 2019 a 10 de Abril de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Abril de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190160
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2019-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A
OBJETO.....: Aquisição de derivados de petróleo para suprir a demanda das Secretarias, Fundos de Assistência Social, Educação, Saúde e Município de Itaituba
VALOR TOTAL.....: R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1516.082441014.2.137 Manutenção das Atividades do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 340,00, Exercício 2019 Atividade 1519.082430011.2.141 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 320,00
VIGÊNCIA.....: 10 de Abril de 2019 a 10 de Abril de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Abril de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190161
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2019-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: J D C DE OLIVEIRA EIRELI - ME
OBJETO.....: Aquisição de derivados de petróleo para suprir a demanda das Secretarias, Fundos de Assistência Social, Educação, Saúde e Município de Itaituba
VALOR TOTAL.....: R$ 224.210,00 (duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e dez reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0909.123620415.2.051 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 56.000,00, Exercício 2019 Atividade 0910.123610408.2.059 Manutençãp do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 57.485,00, Exercício 2019 Atividade 0909.121221005.2.033 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 54.725,00, Exercício 2019 Atividade 0909.123610408.2.050 Manutenção do Transporte Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 56.000,00
VIGÊNCIA.....: 10 de Abril de 2019 a 10 de Abril de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Abril de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190162
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2019-PP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTRATADA(O).....: J D C DE OLIVEIRA EIRELI - ME
OBJETO.....: Aquisição de derivados de petróleo para suprir a demanda das Secretarias, Fundos de Assistência Social, Educação, Saúde e Município de Itaituba
VALOR TOTAL.....: R$ 482.329,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil, trezentos e vinte e nove reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1314.201220037.2.097 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 299,00, Exercício 2019 Atividade 1415.041220037.2.111 Manuntenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 598,00, Exercício 2019 Atividade 0505.041220037.2.018 Manutenção da Secretaria de Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 10.746,50, Exercício 2019 Atividade 0202.041220036.2.002 Manutenção do Gabinete , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 546,50, Exercício 2019 Atividade 1818.041220037.2.149 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico, Turismo e Mineração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 299,00, Exercício 2019 Atividade 1213.041220037.2.092 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 301.650,00, Exercício 2019 Atividade 1213.154520007.2.094 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 168.190,00
VIGÊNCIA.....: 10 de Abril de 2019 a 10 de Abril de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Abril de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190163
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2019-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: J D C DE OLIVEIRA EIRELI - ME
OBJETO.....: Aquisição de derivados de petróleo para suprir a demanda das Secretarias, Fundos de Assistência Social, Educação, Saúde e Município de Itaituba
VALOR TOTAL.....: R$ 17.400,00 (dezessete mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1011.103050235.2.089 Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 4.710,00, Exercício 2019

Atividade 1011.103010200.2.072 Manutenção do Piso de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 3.337,50, Exercício 2019 Atividade 1011.101221004.2.065 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 3.720,00, Exercício 2019 Atividade 1011.103020210.2.080 Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 5.632,50
VIGÊNCIA.....: 10 de Abril de 2019 a 10 de Abril de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Abril de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190164
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2019-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: J D C DE OLIVEIRA EIRELI - ME
OBJETO.....: Aquisição de derivados de petróleo para suprir a demanda das Secretarias, Fundos de Assistência Social, Educação, Saúde e Município de Itaituba
VALOR TOTAL.....: R$ 5.403,60 (cinco mil, quatrocentos e três reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1516.082441014.2.136 Manutenção do Indice de Gestão Descentralizada -IGD Bolsa Familia, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.816,00, Exercício 2019 Atividade 1516.082441014.2.137 Manutenção das Atividades do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.358,50, Exercício 2019 Atividade 1516.081221010.2.120 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.238,90, Exercício 2019 Atividade 1519.082430011.2.142 Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 253,70, Exercício 2019 Atividade 1519.082430011.2.141 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 89,50, Exercício 2019 Atividade 1516.081221010.2.123 Manutenção das Ações da Diretoria de Habitação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 59,80, Exercício 2019 Atividade 1516.082441014.2.135 Manutenção da Casa de Passagem , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 253,70, Exercício 2019 Atividade 1519.082431014.2.146 Manutenção Serv.de Convivência e Fortal. Vinculos à Criança e Adolescente (SCFV), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 273,70, Exercício 2019 Atividade 0707.131221006.2.030 Manut. e Funcionamento Coordenadoria da Juventude, Cultura e Lazer - COJUCEL, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 59,80
VIGÊNCIA.....: 10 de Abril de 2019 a 10 de Abril de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Abril de 2019

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:58EEFB83

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190179
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 024/2019-PP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTRATADA(O).....: I A MACHADO COMERCIO - ME
OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente e diversos para atender a demanda do Município de Itaituba-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 27.557,00 (vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0505.041280037.2.023 Manutenção do Recursos Humanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 930,00, Exercício 2019 Atividade 0505.113340010.2.025 Manutenção do Programa Banco Cidadão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 335,00, Exercício 2019 Atividade 0505.041231007.2.020 Manutenção do Departamento de Tributos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.460,00, Exercício 2019 Atividade 0505.041210031.2.017 Manutenção da Coordenadoria de Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 970,00, Exercício 2019 Atividade 0202.041220036.2.002 Manutenção do Gabinete , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 630,00, Exercício 2019 Atividade 1213.041220037.2.092 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.962,00, Exercício 2019 Atividade 0505.241260057.2.026 Manutenção da Cidade Digital , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 375,00, Exercício 2019 Atividade 0505.041220037.2.018 Manutenção da Secretaria de Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 20.125,00, Exercício 2019 Atividade 0505.041231007.2.019 Manutenção do Departamento de Contabilidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 60,00, Exercício 2019 Atividade 0505.267811012.2.027 Manutenção do Aeroporto Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 710,00
VIGÊNCIA.....: 16 de Abril de 2019 a 16 de Abril de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Abril de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190180
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 024/2019-PP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTRATADA(O).....: A. SOUZA LIMA EIRELI
OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente e diversos para atender a demanda do Município de Itaituba-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 74.263,41 (setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0202.261251012.2.010 Manutenção da Coordenação de Trânsito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 6.257,15, Exercício 2019 Atividade 0303.040610010.2.013 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.134,95, Exercício 2019 Atividade 1314.201220037.2.097 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 106,00, Exercício 2019 Atividade 0505.041280037.2.023 Manutenção do Recursos Humanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 392,90, Exercício 2019 Atividade 0505.113340010.2.025 Manutenção do Programa Banco Cidadão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 141,20, Exercício 2019 Atividade 0505.041231007.2.020 Manutenção do Departamento de Tributos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.543,90, Exercício 2019 Atividade 0505.041210031.2.017 Manutenção da Coordenadoria de Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 6.108,75,

Exercício 2019 Atividade 0202.041250037.2.005 Manutenção da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 8.441,45, Exercício 2019 Atividade 0202.041220036.2.002 Manutenção do Gabinete , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 14.524,60, Exercício 2019 Atividade 1213.041220037.2.092 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.565,80, Exercício 2019 Atividade 0505.241260057.2.026 Manutenção da Cidade Digital , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.887,33, Exercício 2019 Atividade 0202.041820136.2.008 Coordenadoria de Defesa Civil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 6.241,25, Exercício 2019 Atividade 0505.041220037.2.018 Manutenção da Secretaria de Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 15.189,90, Exercício 2019 Atividade 0505.041231007.2.019 Manutenção do Departamento de Contabilidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 392,90, Exercício 2019 Atividade 0505.267811012.2.027 Manutenção do Aeroporto Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.469,33, Exercício 2019 Atividade 0505.041240037.2.022 Manutenção da Coordenadoria de Controle Interno, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 866,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Abril de 2019 a 16 de Abril de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Abril de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190181

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 024/2019-PP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CONTRATADA(O).....: R CUNHA COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente e diversos para atender a demanda do Município de Itaituba-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 129.363,08 (cento e vinte e nove mil, trezentos e sessenta e três reais e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0202.261251012.2.010 Manutenção da Coordenação de Trânsito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 7.557,52, Exercício 2019 Atividade 0303.040610010.2.013 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.804,90, Exercício 2019 Atividade 1314.201220037.2.097 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 190,65, Exercício 2019 Atividade 0505.041280037.2.023 Manutenção do Recursos Humanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 7.390,88, Exercício 2019 Atividade 0505.113340010.2.025 Manutenção do Programa Banco Cidadão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 862,30, Exercício 2019 Atividade 0505.041231007.2.020 Manutenção do Departamento de Tributos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.598,60, Exercício 2019 Atividade 0505.041210031.2.017 Manutenção da Coordenadoria de Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.420,55, Exercício 2019 Atividade 0202.041250037.2.005 Manutenção da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 12.867,32, Exercício 2019 Atividade 0202.041220036.2.002 Manutenção do Gabinete , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 56.192,10, Exercício 2019 Atividade 1213.041220037.2.092 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.244,26, Exercício 2019 Atividade 0505.241260057.2.026 Manutenção da Cidade Digital , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 365,75, Exercício 2019 Atividade 0202.041820136.2.008 Coordenadoria de Defesa Civil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 7.435,72, Exercício 2019 Atividade 0505.041220037.2.018 Manutenção da Secretaria de Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 8.851,20, Exercício 2019 Atividade 0505.041220037.2.018 Manutenção da Secretaria de Municipal de Administração, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 2.420,00, Exercício 2019 Atividade 0202.041220036.2.002 Manutenção do Gabinete , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 1.470,00, Exercício 2019 Atividade 0202.041250037.2.005 Manutenção da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 616,00, Exercício 2019 Atividade 0202.041820136.2.008 Coordenadoria de Defesa Civil , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 528,00, Exercício 2019 Atividade 0202.261251012.2.010 Manutenção da Coordenação de Trânsito , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 466,00, Exercício 2019 Atividade 1213.041220037.2.092 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 956,00, Exercício 2019 Atividade 0505.041231007.2.019 Manutenção do Departamento de Contabilidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.998,88, Exercício 2019 Atividade 0505.267811012.2.027 Manutenção do Aeroporto Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 326,55, Exercício 2019 Atividade 0505.041240037.2.022 Manutenção da Coordenadoria de Controle Interno, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 799,90

VIGÊNCIA.....: 16 de Abril de 2019 a 16 de Abril de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Abril de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190182

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 024/2019-PP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CONTRATADA(O).....: TSA - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente e diversos para atender a demanda do Município de Itaituba-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 47.433,80 (quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0202.261251012.2.010 Manutenção da Coordenação de Trânsito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.548,75, Exercício 2019 Atividade 0303.040610010.2.013 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.138,40, Exercício 2019 Atividade 1314.201220037.2.097 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 76,60, Exercício 2019 Atividade 0505.041280037.2.023 Manutenção do Recursos Humanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 817,20, Exercício 2019

Atividade 0505.113340010.2.025 Manutenção do Programa Banco Cidadão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 20,00, Exercício 2019 Atividade 0505.041231007.2.020 Manutenção do Departamento de Tributos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.347,00, Exercício 2019 Atividade 0505.041210031.2.017 Manutenção da Coordenadoria de Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.066,70, Exercício 2019 Atividade 0202.041250037.2.005 Manutenção da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.721,80, Exercício 2019 Atividade 0202.041220036.2.002 Manutenção do Gabinete , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 9.149,00, Exercício 2019 Atividade 1213.041220037.2.092 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.811,60, Exercício 2019 Atividade 0505.241260057.2.026 Manutenção da Cidade Digital , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 661,40, Exercício 2019 Atividade 0202.041820136.2.008 Coordenadoria de Defesa Civil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.682,75, Exercício 2019 Atividade 0505.041220037.2.018 Manutenção da Secretaria de Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 17.683,50, Exercício 2019 Atividade 0505.041231007.2.019 Manutenção do Departamento de Contabilidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.717,20, Exercício 2019 Atividade 0505.267811012.2.027 Manutenção do Aeroporto Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 498,40, Exercício 2019 Atividade 0505.041240037.2.022 Manutenção da Coordenadoria de Controle Interno, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.493,50
VIGÊNCIA.....: 16 de Abril de 2019 a 16 de Abril de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Abril de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190183
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 024/2019-PP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTRATADA(O).....: W.M.LIRA DE OLIVEIRA EIRELI
OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente e diversos para atender a demanda do Município de Itaituba-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 201.178,00 (duzentos e um mil, cento e setenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0202.261251012.2.010 Manutenção da Coordenação de Trânsito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 8.140,00, Exercício 2019 Atividade 0303.040610010.2.013 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.238,50, Exercício 2019 Atividade 1314.201220037.2.097 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 407,00, Exercício 2019 Atividade 0505.041280037.2.023 Manutenção do Recursos Humanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 20.410,00, Exercício 2019 Atividade 0505.113340010.2.025 Manutenção do Programa Banco Cidadão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 203,50, Exercício 2019 Atividade 0505.041231007.2.020 Manutenção do Departamento de Tributos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 26.455,00, Exercício 2019 Atividade 0505.041210031.2.017 Manutenção da Coordenadoria de Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.442,00, Exercício 2019 Atividade 0202.041250037.2.005 Manutenção da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 13.227,50, Exercício 2019 Atividade 0202.041220036.2.002 Manutenção do Gabinete , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 59.015,00, Exercício 2019 Atividade 1213.041220037.2.092 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.070,00, Exercício 2019 Atividade 0505.241260057.2.026 Manutenção da Cidade Digital , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 407,00, Exercício 2019 Atividade 0202.041820136.2.008 Coordenadoria de Defesa Civil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 8.140,00, Exercício 2019 Atividade 0505.041220037.2.018 Manutenção da Secretaria de Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 40.700,00, Exercício 2019 Atividade 0505.041231007.2.019 Manutenção do Departamento de Contabilidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 10.235,00, Exercício 2019 Atividade 0505.267811012.2.027 Manutenção do Aeroporto Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.017,50, Exercício 2019 Atividade 0505.041240037.2.022 Manutenção da Coordenadoria de Controle Interno, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.070,00
VIGÊNCIA.....: 16 de Abril de 2019 a 16 de Abril de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Abril de 2019

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:9ED544BB

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190189
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 026/2019-PP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTRATADA(O).....: VCR COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATOR LTDA - EPP
OBJETO.....: Aquisição de peças de veículos e maquinas pesadas, materiais elétricos e refrigeração automotiva para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura do Município de Itaituba-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 535.478,00 (quinhentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1213.041220037.2.092 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 535.478,00
VIGÊNCIA.....: 24 de Abril de 2019 a 24 de Abril de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Abril de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190190
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 026/2019-PP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTRATADA(O).....: NEGÃO COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP
OBJETO.....: Aquisição de peças de veículos e maquinas pesadas, materiais elétricos e refrigeração automotiva para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura do Município de Itaituba-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 260.512,72 (duzentos e sessenta mil, quinhentos e doze reais e setenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1213.041220037.2.092 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 260.512,72
VIGÊNCIA.....: 24 de Abril de 2019 a 24 de Abril de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Abril de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190191
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 026/2019-PP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTRATADA(O).....: CIVEPEL COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA-EPP
OBJETO.....: Aquisição de peças de veículos e maquinas pesadas, materiais elétricos e refrigeração automotiva para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura do Município de Itaituba-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 101.731,40 (cento e um mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1213.041220037.2.092 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 101.731,40
VIGÊNCIA.....: 24 de Abril de 2019 a 24 de Abril de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Abril de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190192
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 026/2019-PP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTRATADA(O).....: R. A. DEBASTIANI EIRELI-EPP
OBJETO.....: Aquisição de peças de veículos e maquinas pesadas, materiais elétricos e refrigeração automotiva para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura do Município de Itaituba-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 690.776,00 (seiscentos e noventa mil, setecentos e setenta e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1213.041220037.2.092 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 690.776,00
VIGÊNCIA.....: 24 de Abril de 2019 a 24 de Abril de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Abril de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190193
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 026/2019-PP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTRATADA(O).....: A C B ACIOLE COM PEÇAS E SERVIÇOS EIRELE
OBJETO.....: Aquisição de peças de veículos e maquinas pesadas, materiais elétricos e refrigeração automotiva para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura do Município de Itaituba-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 244.162,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1213.041220037.2.092 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 244.162,00
VIGÊNCIA.....: 24 de Abril de 2019 a 24 de Abril de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Abril de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190194
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 026/2019-PP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTRATADA(O).....: J D C DE OLIVEIRA EIRELI - ME
OBJETO.....: Aquisição de peças de veículos e maquinas pesadas, materiais elétricos e refrigeração automotiva para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura do Município de Itaituba-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 286.624,42 (duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1213.041220037.2.092 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 286.624,42
VIGÊNCIA.....: 24 de Abril de 2019 a 24 de Abril de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Abril de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190195
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 026/2019-PP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTRATADA(O).....: NORTE ELETRO DIESEL COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA
OBJETO.....: Aquisição de peças de veículos e maquinas pesadas, materiais elétricos e refrigeração automotiva para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura do Município de Itaituba-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 367.654,56 (trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2019 Atividade 1213.041220037.2.092 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 367.654,56
VIGÊNCIA.....: 24 de Abril de 2019 a 24 de Abril de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Abril de 2019

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:ABF4F261

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL: 20192802002
PROCESSO Nº 025/2019-CPL
CONTRATO Nº 004/2019-SEMINF
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF
CONTRATADA: JHB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA
CNPJ: 27.974.921/0001-01
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93
VALOR TOTAL: R$ 731.428,88 (SETECENTOS E TRINTA E UM MIL E QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) **PRAZO:** 20/05/2019 a 20/05/2020

ROGERIO RODRIGUES COSTA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:14D7BBB7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 048/2019/CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 048/2019/CPL, PROCESSO N° 7.163/2019/PMM, Tipo: Menor preço por Item. Data do certame: 04/06/2019. Horário: 09:00 (horário de Brasília). Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Íntegra do Edital no site www.comprasnet.gov.br, UASG: 925213, site do Portal da PMM/Licitações, do TCM/PA e na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Telefone da CPL/PMM: (94) 3322-1646.

Marabá (PA), 21/05/2019.

RODRIGO SOUSA BARROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7CD2CB62

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO SRP PRESENCIAL Nº 052/2019-CPL/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO SRP PRESENCIAL Nº 052/2019-CPL/PMM, PROCESSO N° 7.890/2019/PMM, Tipo: Menor preço item. Data do certame**: 04/06/2019. Horário: 09h00min (horário local).** Objeto: **Registro de Preço para aquisição de material de irrigação**. Íntegra do Edital no site da Prefeitura de Marabá, Portal dos Jurisdicionados-TCM e na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo da agência do Banco do Brasil, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Telefone da CPL/PMM: (94) 3322-1646.

Marabá (PA), 21/05/2019.

ANTONIA BARROSO MOTA GOMES
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E5F9FBB4

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EXTRATO DE PORTARIA N.510/2019

INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PORTARIA N.510/2019
Concessão de Salário Maternidade a Servidora **CARLEANE BATISTA DO NASCIMENTO**, Mat. n. 28427, Cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Lotada na Secretária Saúde, com vencimentos integrais a ultima remuneração, pelo Período: **06/05/2019 a 02/09/2019**, conf. Processo nº 449/2019-IPASEMAR.

Marabá/PA, 21/05/2019.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:314C1285

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL PORTARIA N° 508/19 DE 21/05/2019 -

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 508/19 DE 21/05/2019 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. Embasamento legal: - artigo Art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012 c/c Art. 187 da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016. – servidora **MARINALVA LIMA MOREIRA** – CPF nº 222.418.332-15 e RG Nº 3110002 SSP/PA Cargo: Professora C.E – Lotada: na Secretária Municipal de Educação - Valor Mensal de R$ **1.131,35** (Hum mil e cento e trinta e um reais e trinta e cinco centavos), a partir de 01 de Junho de 2019.

Marabá/PA, 21/05/2019

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E046024C

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL PORTARIA N° 509/2019 DE 21/05/2019

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 509/2019 DE 21/05/2019 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL PROFESSOR. Embasamento legal: - artigo 40, § 1º, III, "a" § 5º da CF/88 com redação EC 41/2003 c/c art. 35, inciso I e art. 36 da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016. – servidora **RAIMUNDA PEREIRA LOPES** – CPF nº 329.052.622-49 e RG Nº 1934640 PC/PA; Cargo: Professora C.I – Lotada: Secretaria Municipal de Educação- Valor Mensal de R$ **3.467,63** (Três mil quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), a partir de 01 de Junho de 2019.

Marabá/PA, 21/05/2019

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F54B1940

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL PORTARIA N° 520/2019 DE 21/05/2019 -

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 520/2019 DE 21/05/2019 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA PORIDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. Embasamento legal: - artigo 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003 c/c art. 180, incisos I, II, III, IV, V, da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de

Dezembro de 2016. – servidora **VANDA LUCIA FERREIRA DE AZEVEDO** – CPF nº 689.399.812-00 e RG Nº 6476203 2ª Via PC/PA; Cargo: Agente de Serviços Gerais – Lotado: Secretaria Municipal de Educação- Valor Mensal de R$ **1.487,02** (Hum mil quatrocentos e oitenta e sete reais e dois centavos), a partir de 01 de Junho de 2019.

Marabá/PA, 21/05/2019

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:506AE01E

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO (SRP) Nº 011/2018-CEL/PMM

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **PREGÃO (SRP) Nº 011/2018-CEL/PMM, Processo n° 5.495/2019-PMM**, referente a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, MEDALHAS E TROFÉUS DESTINADOS AOS EVENTOS DA COORDANAÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS, REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a EMPRESA: **R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIAL DE TECIDO LTDA – ME, CNPJ: 23.912.114/0001-03**; GANHADORA dos LOTES: **Lote 01** - Material Esportivo (Bolas); VALOR TOTAL: R$ 13.219,46, **Lote 02** - Material Esportivo (Acessórios Diversos); VALOR TOTAL: R$ 1.269,76, **Lote 03** - Material Esportivo (Xadrez); VALOR TOTAL: R$ 1.639,10, **Lote 04** - Material Esportivo (Badminton); VALOR TOTAL: R$ 1.049,99, **Lote 05** - Material Esportivo (Tênis de Mesa); VALOR TOTAL: R$ 2.389,80, **Lote 06** - Material Esportivo (Atletismo); VALOR TOTAL: R$ 2.389,96, **Lote 07** - Material Esportivo (Bocha); VALOR TOTAL: R$ 1.339,96, **Lote 08** - Material Esportivo (Natação); VALOR TOTAL: R$ 2.489,82, **Lote 09** - PREMIAÇÃO ESPORTIVA (Medalhas) – Participação Aberta Vinculado ao Lote10; VALOR TOTAL: R$ 22.377,16, **Lote 10** - PREMIAÇÃO ESPORTIVA (Medalhas) – Cota Reservada Para Participação Exclusiva ME/EPP, vinculado ao Lote 09; VALOR TOTAL: R$ 7.457,06 e o **Lote 11** - PREMIAÇÃO ESPORTIVA (Troféus); VALOR TOTAL: R$ 11.899,20, com o valor global de R$ 67.521,27. Assinatura: em 20/05/2019.

Secretaria Municipal de Educação
MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:073AE73F

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019 – SEVOP, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 011/2019-CEL/SEVOP/PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços Nº 018/2019 – SEVOP, referente ao **Pregão Presencial (SRP) Nº 011/2019-CEL/SEVOP/PMM**, Processo n° 5.495/2019-PMM, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, MEDALHAS E TROFÉUS DESTINADOS AOS EVENTOS DA COORDANAÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS, REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, conforme Edital e seus Anexos; Empresas detentora da ARP: EMPRESA: **R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIAL DE TECIDO LTDA – ME, CNPJ: 23.912.114/0001-03**; GANHADORA dos LOTES: **Lote 01** - Material Esportivo (Bolas); VALOR TOTAL: R$ 13.219,46, **Lote 02** - Material Esportivo (Acessórios Diversos); VALOR TOTAL: R$ 1.269,76, **Lote 03** - Material Esportivo (Xadrez); VALOR TOTAL: R$ 1.639,10, **Lote 04** - Material Esportivo (Badminton); VALOR TOTAL: R$ 1.049,99, **Lote 05** - Material Esportivo (Tênis de Mesa); VALOR TOTAL: R$ 2.389,80, **Lote 06** - Material Esportivo (Atletismo); VALOR TOTAL: R$ 2.389,96, **Lote 07** - Material Esportivo (Bocha); VALOR TOTAL: R$ 1.339,96, **Lote 08** - Material Esportivo (Natação); VALOR TOTAL: R$ 2.489,82, **Lote 09** - PREMIAÇÃO ESPORTIVA (Medalhas) – Participação Aberta Vinculado ao Lote10; VALOR TOTAL: R$ 22.377,16, **Lote 10** - PREMIAÇÃO ESPORTIVA (Medalhas) – Cota Reservada Para Participação Exclusiva ME/EPP, vinculado ao Lote 09; VALOR TOTAL: R$ 7.457,06 e o **Lote 11** - PREMIAÇÃO ESPORTIVA (Troféus); VALOR TOTAL: R$ 11.899,20, com o valor global de R$ 67.521,27. Assinatura: em 21/05/2019.

Secretaria Municipal de Educação
MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:15561875

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 175/2019-FMS.

Contrato **n° 175/2019-FMS**. Processo Licitatório nº **14.783/2018-PMM**, Pregão Eletrônico nº **089/2018/CPL/PMM**, Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS, MOBILIÁRIOS E EQUPAMENTOS DE COZINHA**, Empresa: FABIANA RODRIGUES PEREIRA 07214454629, CNPJ: 26.427.828/0001-14, Valor: R$ 11.237,53 (Onze mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos)**. Dotação Orçamentária: 10.122.001.2.047 – Manutenção da Secretária Municipal de Saúde; 10.301.0082.2.051 – Programa de Atenção Básica; 10.302.0084.2.062 – Atenção de Média e Alta Complexidade; n10.302.0084.2.061 – Serviços de Atendimento de Nível Urgente; 10.305.0085.2.065 – Atenção em Vigilância em Saúde; 10.301.0082.2.205 – Aquisição de Equipamento P.S. Amadeu Vivacqua; Emenda Impositiva Ver. Márcio do São Félix; 10.301.0082.2206 – Aquisição de Equipamento P. S. Maria Bico Doce; Emenda Impositiva Ver. Márcio do São Félix; 10.301.0082.2.207 – Aquisição de Equipamento P. S. Espirito Santo; Emenda Impositiva Ver. Márcio do São Félix; 10.301.0082.2.208 – Aquisição de Equipamento P.S. Carlos Barreto; Emenda Impositiva Ver. Márcio do São Félix; 10.301.0082.2.209 – Aquisição de Equipamento P.S Muru Muru; Emenda Impositiva Ver. Márcio do São Félix; 10.301.0082.2.210 – Aquisição de Equipamento P.S. Vila Itainóplis; Emenda Impositiva Ver. Márcio do São Félix;. DATA DA ASSINATURA **20** maio **de 2019**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D2987DBE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 168/2019-FMS.

Contrato **n° 168/2019-FMS**. Processo Licitatório nº **14.783/2018-PMM**, Pregão Eletrônico nº **089/2018/CPL/PMM**, Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS, MOBILIÁRIOS E EQUPAMENTOS DE COZINHA**, Empresa: TC Comercio EIRELI, CNPJ: 29.284.782/0001-10, Valor: R$ 4.564,17 (quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos)**. Dotação Orçamentária: 10.122.001.2.047 – Manutenção da Secretária Municipal de Saúde; 10.301.0082.2.051 – Programa de Atenção Básica;
10.302.0084.2.062 – Atenção de Média e Alta Complexidade; n10.302.0084.2.061 – Serviços de Atendimento de Nível Urgente;

10.305.0085.2.065 – Atenção em Vigilância em Saúde; 10.301.0082.2.205 – Aquisição de Equipamento P.S. Amadeu Vivacqua; Emenda Impositiva Ver. Márcio do São Félix; 10.301.0082.2206 – Aquisição de Equipamento P. S. Maria Bico Doce; Emenda Impositiva Ver. Márcio do São Félix; 10.301.0082.2.207 – Aquisição de Equipamento P. S. Espirito Santo; Emenda Impositiva Ver. Márcio do São Félix; 10.301.0082.2.208 – Aquisição de Equipamento P.S. Carlos Barreto; Emenda Impositiva Ver. Márcio do São Félix; 10.301.0082.2.209 – Aquisição de Equipamento P.S Muru Muru; Emenda Impositiva Ver. Márcio do São Félix; 10.301.0082.2.210 – Aquisição de Equipamento P.S. Vila Itainóplis; Emenda Impositiva Ver. Márcio do São Félix;. DATA DA ASSINATURA **20** maio **de 2019**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FF0D7546

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 163/2019-FMS.

Contrato **n° 163/2019-FMS**. Processo Administrativo nº 14.783/2018/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 089/2018/CPL, que gerou a ata de registro de preço nº340/2018-CPL, Objeto do Contrato **aquisição de utensílios, mobiliários e equipamentos de cozinha de acordo com o termo de referência e com objeto.** Empresa**: AUGUST'S INFORMATICA LTDA - EPP,** CNPJ nº 10.433.143/0001-40**, Valor:** R$ 78.287,02(Setenta e oito mil duzentos e oitenta e sete reais e dois centavos). **Dotação Orçamentária: 10.302.0084.2.062 – Atenção de Média e Alta Complexidade; 10.302.0084.2.061 – Serviços de Atendimento de Nível Urgente; 10.301.0082.2.205 – Aquisição de Equipamento P.S. Amadeu Vivacqua; Emenda Impositiva Ver. Márcio do São Félix; 10.301.0082.2206 – Aquisição de Equipamento P. S. Maria Bico Doce; Emenda Impositiva Ver. Márcio do São Félix; 10.301.0082.2.207 – Aquisição de Equipamento P. S. Espirito Santo; Emenda Impositiva Ver. Márcio do São Félix; 10.301.0082.2.208 – Aquisição de Equipamento P.S. Carlos Barreto; Emenda Impositiva Ver. Márcio do São Félix; 10.301.0082.2.209 – Aquisição de Equipamento P.S Muru Muru; Emenda Impositiva Ver. Márcio do São Félix; 10.301.0082.2.210 – Aquisição de Equipamento P.S. Vila Itainóplis; Emenda Impositiva Ver. Márcio do São Félix;** Elemento de Despesa: Elemento de Despesa: 33.90.30-00- Material de consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente , DATA DA ASSINATURA **20 de** Maio **de 2019**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5CE90DDF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 170/2019-FMS.

Contrato **n° 170/2019-FMS**. Processo Administrativo nº 14.783/2018/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 089/2018/CPL, que gerou a ata de registro de preço nº340/2018-CPL, Objeto do Contrato **aquisição de utensílios, mobiliários e equipamentos de cozinha de acordo com o termo de referência e com objeto.** Empresa**: ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI,** CNPJ nº 20.274.219/0001-96**, Valor:** R$ 22.730,28 (Vinte e dois mil setecentos e trinta reais e vinte e oito centavos). **Dotação Orçamentária: 10.302.0084.2.062 – Atenção de Média e Alta Complexidade;; 10.301.0082.2.205 – Aquisição de Equipamento P.S. Amadeu Vivacqua; Emenda Impositiva Ver. Márcio do São Félix; 10.301.0082.2206 – Aquisição de Equipamento P. S. Maria Bico Doce; Emenda Impositiva Ver. Márcio do São Félix; 10.301.0082.2.207 – Aquisição de Equipamento P. S. Espirito Santo; Emenda Impositiva Ver. Márcio do São Félix; 10.301.0082.2.208 – Aquisição de Equipamento P.S. Carlos Barreto; Emenda Impositiva Ver. Márcio do São Félix; 10.301.0082.2.209 – Aquisição de Equipamento P.S Muru Muru; Emenda Impositiva Ver. Márcio do São Félix; 10.301.0082.2.210 – Aquisição de Equipamento P.S. Vila Itainóplis; Emenda Impositiva Ver. Márcio do São Félix;** Elemento de Despesa: Elemento de Despesa: 33.90.30-00- Material de consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente , DATA DA ASSINATURA **20 de** Maio **de 2019**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2523161A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 150/2018-CEL/SEVOP/PMM.

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 150/2018-CEL/SEVOP/PMM. Processo Licitatório n° 6.071/2018-CEL/SEVOP/PMM, Tomada de Preço n° 025/2018-CEL/SEVOP/PMM. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Contratado: F P SPANNER EIRELI. Objeto do Contrato Original: Contratação de Empresa de Engenharia para a reforma do Laboratório Central de Marabá, Objeto do presente Termo Aditivo: Prorrogar o Prazo do contrato original n° 150/2018 – CEL/SEVOP/PMM, por mais 60 dias ficando vigente a partir do dia 21/05/2019 até 19/07/2019, e aditivar o quantitativo do referido contrato em aproximadamente 0,90814% (zero virgula, nove zero oito um quatro por cento), equivalente a R$ 870,41 (oitocentos e setenta reais e quarenta e um centavo) e adicionar novos itens qualitativos a planilha do contrato em aproximadamente 6,84278% (seis virgula, oito quatro dois sete oito po cento), equivalente a R$ 6.558,45 (seis mil, quinhentos e cinquenta e quarenta e cinco centavos), totalizando o valor de R$7.428,86 (sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos), conforme planilha em anexo, tornando o valor total acumulado do contrato em R$ 103.273,71 (cento e três mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e um centavo). Data da Assinatura: 20/05/2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2874AF8B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/0012019-PP-PMM-SEMED. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria no acompanhamento, fiscalização e Monitoramento dos Sistema de Gestão e de Prestação de Contas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA, conforme as especificações constantes no anexo I- Termos de Referência. Abertura no dia 03/06/2019 às 09h00min. Retirada do Edital: Na coordenação de Licitações e Contratos, na SEMED, Rua Fernando Guilhon n° 5330-Centro-CEP: 67.200-000 Marituba/PA, das 8h às 14h, de segunda a sexta. Valor do Edital R$: 92,35+7,65 de taxas de serviços, totalizando em R$: 100,00. Poderá ser gratuitamente no Portal da Transparência (www.marituba.pa.gov.br) de Marituba/PA e no Portal dos Jurisdicionados (http://www.tcm.gov.br).

KÁTIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS.
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:C777E87A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 113/2019/PMM

CONTRATO. .....: 113/2019
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): DOUGLAS LOPES DA SILVA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Engenheiro Civil, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Administração, com a carga horária de 15 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais).
Dotação.....: 04.122.0037.2.009- Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 16/04/2019 a 31/12/2019.
Data da Assinatura: 16/04/2019.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:1E847F64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 041/2019

OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar Sistema de Registro de Preços para fornecimento de refeições prontas, tipo self-service com refrigerante, água ou suco na cidade de Altamira, no atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas Secretarias. **ABERTURA:** 04/06/2019, às 09:00 horas. **LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser retirado gratuitamente na sede da Prefeitura, situada na Trav. Dom Eurico, nº 1035, Centro – Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, Portal da Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (http://www.medicilandia.pa.gov.br) e no Portal dos Jurisdicionados (http://www.tcm.pa.gov.br).

LUCIANO ROLIM DOS SANTOS
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:121015C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20190265

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADA(O).....: CASTANHEIRA COM DE PEÇAS ACES E SER PARA VEICULOS LTDA

CNPJ/CPF.....: CNPJ 03.712.368/0001-70

OBJETO.....: fornecimento de peças de reposição para veículos, para atender as demandas da Frota da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas Secretarias.

VALOR TOTAL.....: R$ 127.065,10 (cento e vinte e sete mil, sessenta e cinco reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0610.261220037.2.021 Operacionalização da Secretaria de Transportes , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 54.606,80, Exercício 2019 Atividade 0510.151220037.2.017 Operacionalização da Secretaria de Viação e Obras , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 66.499,80, Exercício 2019 Atividade 1217.181220142.2.067 Operacionalizaçao da Secretaria de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 2.752,00, Exercício 2019 Atividade 0310.041220037.2.009 Operacionalização da Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 3.206,50

VIGÊNCIA.....: 21 de Maio de 2019 a 21 de Maio de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190267

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADA(O).....: E A COSTA DA MATA - ME

CNPJ/CPF.....: CNPJ 03.837.406/0001-11

OBJETO.....: fornecimento de peças de reposição para veículos, para atender as demandas da Frota da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas Secretarias.

VALOR TOTAL.....: R$ 101.207,00 (cento e um mil, duzentos e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0610.261220037.2.021 Operacionalização da Secretaria de Transportes , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 73.527,00, Exercício 2019 Atividade 0510.151220037.2.017 Operacionalização da Secretaria de Viação e Obras , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 19.528,00, Exercício 2019 Atividade 1217.181220142.2.067 Operacionalizaçao da Secretaria de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 6.732,00, Exercício 2019 Atividade 0310.041220037.2.009 Operacionalização da Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 1.420,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Maio de 2019 a 21 de Maio de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Maio de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:F94B4832

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). CELSO TRZECIAK, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 038/2019, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - CRACHÁ COMPLETO
Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: GRAFICA MODELO ALTAMIRA LTDA, C.N.P.J. nº 24.933.664/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,700 (Dois Reais e Setenta Centavos).

Item: 00002 - PANFLETOS
Quantidade: 20.500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: GRAFICA MODELO ALTAMIRA LTDA, C.N.P.J. nº 24.933.664/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,380 (Trinta e Oito Centavos).

Item: 00003 - CARIMBO AUTOMATICO C20
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: GRAFICA MODELO ALTAMIRA LTDA, C.N.P.J. nº 24.933.664/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 39,000 (Trinta e Nove Reais).

Item: 00004 - BANNER EM GERAL
Quantidade: 560,000 Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: GRAFICA MODELO ALTAMIRA LTDA, C.N.P.J. nº 24.933.664/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 73,000 (Setenta e Três Reais).

Item: 00005 - CARIMBO AUTOMÁTICO C40
Quantidade: 170,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: GRAFICA MODELO ALTAMIRA LTDA, C.N.P.J. nº 24.933.664/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 47,000 (Quarenta e Sete Reais).

Item: 00006 - CARIMBO AUTOMATICO C55
Quantidade: 190,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 54,000 (Cinquenta e Quatro Reais).

Item: 00007 - CARIMBO AUTOMATICO Q30
Quantidade: 205,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: GRAFICA MODELO ALTAMIRA LTDA, C.N.P.J. nº 24.933.664/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 54,000 (Cinquenta e Quatro Reais).

Item: 00008 - FOLDER COLORIDO 15X30
Quantidade: 9.500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,950 (Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00009 - CERTIFICADOS COLORIDOS
Quantidade: 4.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: GRAFICA MODELO ALTAMIRA LTDA, C.N.P.J. nº 24.933.664/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,930 (Noventa e Três Centavos).

Item: 00010 - ADESIVOS EM GERAL
Quantidade: 940,000 Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: GRAFICA MODELO ALTAMIRA LTDA, C.N.P.J. nº 24.933.664/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 67,000 (Sessenta e Sete Reais).

Item: 00011 - CADERNETA COM 50 FOLHAS
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: GRAFICA MODELO ALTAMIRA LTDA, C.N.P.J. nº 24.933.664/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,100 (Seis Reais e Dez Centavos).

Item: 00012 - CADERNETA COM 100 FOLHAS
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: GRAFICA MODELO ALTAMIRA LTDA, C.N.P.J. nº 24.933.664/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,500 (Onze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00013 - CARTEIRINHAS PARA BIBLIOTECA
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: GRAFICA MODELO ALTAMIRA LTDA, C.N.P.J. nº 24.933.664/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,430 (Quarenta e Três Centavos).

Item: 00014 - CONVITES EM PAPEL FOTOGRAFICO
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: GRAFICA MODELO ALTAMIRA LTDA, C.N.P.J. nº 24.933.664/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,300 (Cinco Reais e Trinta Centavos).

Item: 00015 - CONVITES EM PAPEL VERGÊ
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: GRAFICA MODELO ALTAMIRA LTDA, C.N.P.J. nº 24.933.664/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,100 (Quatro Reais e Dez Centavos).

Item: 00016 - SACOLAS PERSONALIZADAS
Quantidade: 1.600,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: GRAFICA MODELO ALTAMIRA LTDA, C.N.P.J. nº 24.933.664/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,650 (Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00017 - ENVELOPE PERSONALIZADO

Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,000 (Dois Reais).

Item: 00018 - CANETA PERSONALIZADA
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: GRAFICA MODELO ALTAMIRA LTDA, C.N.P.J. nº 24.933.664/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00019 - LAPIS PERSONALIZADO
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: GRAFICA MODELO ALTAMIRA LTDA, C.N.P.J. nº 24.933.664/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00020 - BLOCOS DE REQUISIÇÃO
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,100 (Seis Reais e Dez Centavos).

Item: 00021 - PASTA COM TRILHO
Quantidade: 7.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: GRAFICA MODELO ALTAMIRA LTDA, C.N.P.J. nº 24.933.664/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,200 (Quatro Reais e Vinte Centavos).

Item: 00022 - CARTAZES COLORIDOS
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: GRAFICA MODELO ALTAMIRA LTDA, C.N.P.J. nº 24.933.664/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,730 (Um Real e Setenta e Três Centavos).

Item: 00023 - FORMULÁRIOS TAMANHO A4 (MODELO CONFORME NECESSIDADE) COM ATÉ 03 PAGINAS
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: GRAFICA MODELO ALTAMIRA LTDA, C.N.P.J. nº 24.933.664/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,340 (Um Real e Trinta e Quatro Centavos).

Item: 00024 - CARTAZ EM COUCHÊ Papel: COUCHÊ 115 grs FORMATO A2 e A3, 4x0 CORES
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,450 (Um Real e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00025 - CARTAZ F4 CARTAZ 460X300
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,550 (Um Real e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00026 - BLOCO DE REQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL tamanho 11X15 cm com 50 paginas
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,450 (Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00027 - BLOCO DE REQUISIÇÃO DE COMPRAS tamanho 15X21 cm com 50 paginas
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,250 (Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00028 - CARIMBO DE MADEIRA 2X3 CM
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: GRAFICA MODELO ALTAMIRA LTDA, C.N.P.J. nº 24.933.664/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,700 (Dezenove Reais e Setenta Centavos).

Item: 00029 - CARIMBO DE MADEIRA 3X5CM
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00030 - CARIMBO DE MADEIRA 2X4CM
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00031 - CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 13X18MM
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: GRAFICA MODELO ALTAMIRA LTDA, C.N.P.J. nº 24.933.664/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 43,000 (Quarenta e Três Reais).

Item: 00032 - CALENDARIO COLORIDO MEDINDO 310X425 MM
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: GRAFICA MODELO ALTAMIRA LTDA, C.N.P.J. nº 24.933.664/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,340 (Dois Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Item: 00033 - CARIMBO DE BOLSO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: GRAFICA MODELO ALTAMIRA LTDA, C.N.P.J. nº 24.933.664/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 44,000 (Quarenta e Quatro Reais).

Item: 00034 - FICHA DE EVOLUÇÃO, BLOCO PAPEL A4
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,200 (Doze Reais e Vinte Centavos).

Item: 00035 - PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,400 (Um Real e Quarenta Centavos).

Item: 00036 - RECEITUÁRIO MÉDICO CARBONADO
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00037 - RECEITUARIO MEDICO
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,000 (Sete Reais).

Item: 00038 - ATESTADO MÉDICO
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,000 (Sete Reais).

Item: 00039 - ATESTADO ODONTOLÓGICO
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,000 (Sete Reais).

Item: 00040 - LAUDO MÉDICO TFD
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,500 (Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00041 - PEDIDO DE EXAMES
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,000 (Sete Reais).

Item: 00042 - PRONTUÁRIO MÉDICO (INICIAL)
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,200 (Um Real e Vinte Centavos).

Item: 00043 - BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL, BPA I (INDIVIDUALIZADO).
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,300 (Onze Reais e Trinta Centavos).

Item: 00044 - FOLHA DE ADMISSÃO MEDICA, EM PAPEL COMUM, 21 X 29,5CM, C/100PG
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,700 (Onze Reais e Setenta Centavos).

Item: 00045 - AUTORIZAÇÃO PARA EXAMES ESPECIALIZADOS
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,500 (Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00046 - SERVIÇOS PROFISSIONAIS, PAPEL COMUM, 21,5X29CM.C/100 PG
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,500 (Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00047 - FICHA DE REFERENCIA E CONTRA REFERENCIA
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,500 (Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00048 - PRESCRIÇÃO MÉDICA E CONTROLE DE MEDIÇÃO
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,500 (Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00049 - BLOCO DE RECEITA B1 AZUL
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: GRAFICA MODELO ALTAMIRA LTDA, C.N.P.J. nº 24.933.664/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,000 (Nove Reais).

Item: 00050 - BLOCO RECEITA CONTROLE ESPECIAL
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: GRAFICA MODELO ALTAMIRA LTDA, C.N.P.J. nº 24.933.664/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,500 (Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00051 - BLOCO DE RECEITA A AMARELA
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: GRAFICA MODELO ALTAMIRA LTDA, C.N.P.J. nº 24.933.664/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00052 - LAUDO MEDICO PARA EMISSÃO DE AIH
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,500 (Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00053 - LAUDO DE CIRURGIA, EM PAPEL COMUM, VERDE, FRENTE/VERSO, 21,5X 30,5CM, C/100PG
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,300 (Treze Reais e Trinta Centavos).

Item: 00054 - EVOLUÇÃO CLINICA - FORMULÁRIO
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,500 (Onze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00055 - CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,500 (Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00056 - FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL PACS
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,500 (Treze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00057 - FICHA INDIVIDUAL DE PALESTRAS
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,500 (Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00058 - CARTÃO DE VACINAÇÃO ADULTO, CONFECCIONADO EM CARTOLINA
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: GRAFICA MODELO ALTAMIRA LTDA, C.N.P.J. nº 24.933.664/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,530 (Cinquenta e Três Centavos).

Item: 00059 - RESUMO SEMANAL ANTIVETORIAL
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,500 (Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00060 - REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,500 (Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00061 - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE-PNCD
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,800 (Seis Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00062 - BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL/BPA (CONSOLIDADO)
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,500 (Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00063 - REGISTRO DAS VACINAS DO CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO - CRIANÇA
Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,750 (Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00064 - FICHA DENGUE/ENTOMOLOGIA
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,800 (Seis Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00065 - LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,500 (Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00066 - CARTÃO DO HIPRETENSO/DIABÉTICO
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,650 (Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00067 - RESULTADO DE EXAME DE LEISHMANIOSE
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00068 - FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE SURTO - DTA
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,500 (Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00069 - FICHA DE INVESTIGAÇÃO LEISHMANIOSE TEGULAMENTAR AMERICANA
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,500 (Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00070 - ACIDENTES POR ANIMAIS PENÇONHENTOS
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,500 (Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00071 - SOLICITAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES E HEMODERIVADOS
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: GRAFICA MODELO ALTAMIRA LTDA, C.N.P.J. nº 24.933.664/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,400 (Doze Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00072 - REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO - COLO DO ÚTERO
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,500 (Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00073 - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,500 (Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00074 - BPH - BOLETIM DE PRODUÇÃO DO HOSPITAL
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,500 (Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00075 - FICHA DO VACINADO
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,500 (Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00076 - CADASTRO INDIVIDUAL PACS
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,500 (Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00077 - PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE FICHA DE VISITA
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,800 (Sete Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00078 - FICHA PERINATAL - AMBULATÓRIO
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,750 (Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00079 - COMPROVANTE DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA ANIMAL
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,600 (Sessenta Centavos).

Item: 00080 - RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL/ ENVIO MENSAL
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,500 (Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00081 - LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE AIH - HRPT
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,500 (Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00082 - PRONTUÁRIO TIPO LIVRO, COLORIDO COM 50 PAG
Quantidade: 2.500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: GRAFICA MODELO ALTAMIRA LTDA, C.N.P.J. nº 24.933.664/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,800 (Dezoito Reais e Oitenta Centavos).

MEDICILÂNDIA - PA, 21 de Maio de 2019

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:1E6DC9E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - CONVITE Nº 003 - 2019

O(A) Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Medicilândia torna público para conhecimento dos Licitantes e demais interessados, que o(a) CONVITE Nº 003 – 2019, destinado a selecionar a melhor proposta para contratação de empresa de serviços de arquitetura para supervisão, fiscalização, medição, acompanhamento de obras e elaboração de projetos vinculados a capacitação de recursos federais e estaduais para a Prefeitura Municipal de Medicilândia, foi declarado FRACASSADO devido a inabilitação de todos os licitantes presentes.

Medicilândia/PA, 21 de maio de 2019.

LUCIANO ROLIM DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:F772BE0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). CELSO TRZECIAK, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 036/2019, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - CAPACITOR DE AR CONDICIONADO
Quantidade: 590,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: L G DA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS, C.N.P.J. nº 32.069.611/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 58,500 (Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00002 - COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO
Quantidade: 333,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: L G DA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS, C.N.P.J. nº 32.069.611/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 935,000 (Novecentos e Trinta e Cinco Reais).

Item: 00003 - TERMOSTATO PARA AR CONDICINADO
Quantidade: 330,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: L G DA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS, C.N.P.J. nº 32.069.611/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00004 - SUPORTE PARA AR CONDICIONADO SPLIT
Quantidade: 480,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: L G DA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS, C.N.P.J. nº 32.069.611/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 38,000 (Trinta e Oito Reais).

Item: 00005 - FITA DE PVC SEM ADESIVO C/ 10M
Quantidade: 840,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: L G DA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS, C.N.P.J. nº 32.069.611/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,800 (Quatro Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00006 - TUBO DE COBRE FLEX 1/4
Quantidade: 440,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: L G DA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS, C.N.P.J. nº 32.069.611/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 90,000 (Noventa Reais).

Item: 00007 - TUBO DE COBRE FLEX 3/4
Quantidade: 440,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: L G DA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS, C.N.P.J. nº 32.069.611/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 262,000 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais).

Item: 00008 - TUBO ESPONJOSO P/ TUBULAÇÃO
Quantidade: 1.350,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: L G DA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS, C.N.P.J. nº 32.069.611/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00009 - PORCAS DE LATÃO P/ REFRIGERAÇÃO
Quantidade: 1.400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: L G DA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS, C.N.P.J. nº 32.069.611/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,000 (Dezessete Reais).

Item: 00010 - SENSOR DEGELO P/ AR CONDICIONADO SPLIT
Quantidade: 360,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: L G DA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS, C.N.P.J. nº 32.069.611/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,000 (Vinte e Oito Reais).

Item: 00011 - MOTOR VENTILADOR DE AR CONDICIONADO SPLIT
Quantidade: 320,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: L G DA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS, C.N.P.J. nº 32.069.611/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 255,000 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00012 - CABO PP 2X1,50MMý
Quantidade: 1.110,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: L G DA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS, C.N.P.J. nº 32.069.611/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,300 (Quatro Reais e Trinta Centavos).

Item: 00013 - CABO PP 2X4,00 MM
Quantidade: 1.110,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: L G DA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS, C.N.P.J. nº 32.069.611/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,000 (Seis Reais).

Item: 00014 - CABO PP 3X4,00 MM
Quantidade: 1.110,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: L G DA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS, C.N.P.J. nº 32.069.611/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,500 (Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00015 - CABO PP 4X2,50 MM
Quantidade: 1.110,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: L G DA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS, C.N.P.J. nº 32.069.611/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,380 (Sete Reais e Trinta e Oito Centavos).

Item: 00016 - PLACA RECEPTORA PARA AR CONDICIONADO SPLIT
Quantidade: 340,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: L G DA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS, C.N.P.J. nº 32.069.611/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 110,000 (Cento e Dez Reais).

Item: 00017 - RELE DE PARTIDA PARA AR CONDICIONADO
Quantidade: 360,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: L G DA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS, C.N.P.J. nº 32.069.611/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 38,000 (Trinta e Oito Reais).

Item: 00018 - MANGUEIRA PARA DRENO
Quantidade: 620,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: L G DA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS, C.N.P.J. nº 32.069.611/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,500 (Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00019 - VARETA DE SOLDA 1,5MM
Quantidade: 340,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: L G DA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS, C.N.P.J. nº 32.069.611/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,500 (Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00020 - FILTRO SECADOR DE AR CONDICIONADO
Quantidade: 320,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: L G DA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS, C.N.P.J. nº 32.069.611/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 38,000 (Trinta e Oito Reais).

Item: 00021 - MOTOR DE PARTIDA PARA AR CONDICIONADO
Quantidade: 320,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: L G DA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS, C.N.P.J. nº 32.069.611/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 65,000 (Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00022 - CONEXÕES EM COBRE
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: L G DA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS, C.N.P.J. nº 32.069.611/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 29,000 (Vinte e Nove Reais).

Item: 00023 - VALVULA DE SERVIÇO 1/2 PARA AR CONDICIONADO
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: L G DA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS, C.N.P.J. nº 32.069.611/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00024 - VALVULA DE SERVIÇO 3/8 PARA AR CONDICIONADO
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: L G DA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS, C.N.P.J. nº 32.069.611/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 50,000 (Cinquenta Reais).

Item: 00025 - VALVULA DE SERVIÇO 5/8 PARA AR CONDICIONADO
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: L G DA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS, C.N.P.J. nº 32.069.611/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00026 - GAS REFRIGERANTE R22
Quantidade: 1.700,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: L G DA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS, C.N.P.J. nº 32.069.611/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 62,000 (Sessenta e Dois Reais).

Item: 00027 - HELICE DA TURBINA PARA AR CONDICIONADO
Quantidade: 290,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: L G DA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS, C.N.P.J. nº 32.069.611/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 127,000 (Cento e Vinte e Sete Reais).

Item: 00028 - HELICE DO VENTILADOR PARA AR CONDICIONADO
Quantidade: 290,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: L G DA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS, C.N.P.J. nº 32.069.611/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 115,000 (Cento e Quinze Reais).

Item: 00029 - MOTOR DE ALERTA PARA AR CONCIONADO
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: L G DA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS, C.N.P.J. nº 32.069.611/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00030 - CANO PVC 3/4
Quantidade: 390,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: L G DA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS, C.N.P.J. nº 32.069.611/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00031 - SUPORTE PARA CENTRAL 12.000 BTUS
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: L G DA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS, C.N.P.J. nº 32.069.611/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 45,000 (Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00032 - SUPORTE PARA CENTRAL 9.000 BTUS.
Quantidade: 195,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: L G DA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS, C.N.P.J. nº 32.069.611/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00033 - CANO MEIA POLEGADA
Quantidade: 900,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: L G DA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS, C.N.P.J. nº 32.069.611/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00034 - ROLO DE NAPA PVC
Quantidade: 670,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: L G DA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS, C.N.P.J. nº 32.069.611/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00035 - CANO PVC 1/4
Quantidade: 700,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: L G DA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS, C.N.P.J. nº 32.069.611/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,000 (Oito Reais).

Item: 00036 - GAS REFRIGERANTE R-410
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: L G DA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS, C.N.P.J. nº 32.069.611/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 79,000 (Setenta e Nove Reais).

MEDICILÂNDIA - PA, 21 de Maio de 2019

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:DBFA7FBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190258

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 012/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES EIRELI

CNPJ/CPF.....: CNPJ 10.765.637/0001-22

OBJETO.....: fornecimento de materiais de expediente, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR TOTAL.....: R$ 199.630,30 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e trinta reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1116.082440139.2.062 Operacionalização da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 43.326,66, Exercício 2019 Atividade 1116.082440139.2.061 Manutenção do Programa de Proteção Social Básica - CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 38.769,46, Exercício 2019 Atividade 1116.082430139.2.060 Manutenção de Outros Programas do FNAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 34.437,66, Exercício 2019 Atividade 1116.082430139.2.059 Manutenção do Programa de Índice de Gest ão Descentralizada - IGD Bolsa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 33.567,37, Exercício 2019 Atividade 1116.082440139.2.066 Manut.do Programa Proteção Social Especial de Média Complexidade - CREAS , Classificação econômica

3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 26.036,97, Exercício 2019 Atividade 1116.082430139.2.058 Manutenção do Índice de Gestão Descentra lizada-IGD SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 23.492,18

VIGÊNCIA.....: 21 de Maio de 2019 a 21 de Maio de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Maio de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:AD92C4CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL SOCIAL

CONTRATO: 013/2019 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO (A): JOSÉ CARLOS FERREIRA LIMA
OBJETO: Contratação por tempo determinado da locação de imóvel para família em situação de vulnerabilidade social e econômica.
PAGAMENTO MENSAL: R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reias).
PROJETO ATIVIDADE: 0824401392062 – Operacionalização da Secretaria Municipal de Assistência Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 08/05/2019 A 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2019

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:2984B7B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e o senhor RAIMUNDO MOURA DA SILVA, portador do CPF: 195.826.842-91 e RG: 1372403 SSP/PA, residente e domiciliado na Travessa quatro 20, s/n nova fronteira MEDICILÂNDIA-PA, na contratação por tempo determinado para exercer a atividades na função de Motorista Categoria B/C no PSF (Posto de Saúde da Família) Nova Fronteira Km 80, com o valor mensal de R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 051/2019, data da assinatura do contrato: 02 de maio de 2019, vigência: 02 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:E11D3491

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e o senhor RODRIGO LOPES RICARTI, portador do CPF: 002.982.742-64 e RG: 61410008 2ª VIA PC/PA, residente e domiciliado na Rua Belmiro Ávila, s/n MEDICILÂNDIA-PA, na contratação por tempo determinado para exercer a atividades na função de Assistente em refrigeração, com o valor mensal de R$ 1.400,00 (um mil quatrocentos reais), conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 052/2019, data da assinatura do contrato: 07 de Maio de 2019, vigência: 06 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:18193901

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e o senhor RIAN TELES DOS SANTOS, portador do CPF: 079.568.522-00 e RG: 8180872 1ª VIA PC/PA, residente e domiciliado na Rua José Florêncio, s/n Bairro: Cacoal MEDICILÂNDIA-PA, na contratação por tempo determinado para exercer a atividades na função de Agente Administrativo, com o valor mensal de R$ 1.072,51 (um mil setenta e dois reais e cinquenta e um centavos), conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 053/2019, data da assinatura do contrato: 15 de Maio de 2019, vigência: 09 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:0EAEDFE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e a senhora DÉBORA CLEICIANE REIS VIEIRA, portador do CPF: 012.126.322-30 e RG: 7480331 4ª VIA PC/PA, residente e domiciliada na Avenida dos Imigrantes, 1056 Bairro: Centro MEDICILÂNDIA-PA, na contratação por tempo determinado para exercer a atividades na função de Enfermeira Plantonista na Unidade Mista de Saúde de Medicilândia, com o valor mensal de R$ 2.820,51 (dois mil oitocentos e vinte reais e cinquenta e um centavos), conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 054/2019, data da assinatura do contrato: 16 de Maio de 2019, vigência: 11 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:3CC7F388

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). DANILO LOPES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 033/2019, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - DETERGENTE ÁCIDO- BB 50 LITROS
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA, C.N.P.J. nº 03.782.783/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.800,000 (Um Mil, Oitocentos Reais).

Item: 00002 - DESINFETANTE E ALVEJANTE - BB 50 LITROS
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA, C.N.P.J. nº 03.782.783/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 670,000 (Seiscentos e Setenta Reais).

Item: 00003 - NEUTRALIZADOR - BB 30 LITROS
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA, C.N.P.J. nº 03.782.783/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 600,000 (Seiscentos Reais).

Item: 00004 - DESINFETANTE CONCENTRADO HOSPITALAR

Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA, C.N.P.J. nº 03.782.783/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 155,000 (Cento e Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00005 - LIMPADOR MULTIUSO - BB 05 LITROS
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA, C.N.P.J. nº 03.782.783/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 219,000 (Duzentos e Dezenove Reais).

Item: 00006 - DETERGENTE ALCALINO - BB 05 LITROS
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA, C.N.P.J. nº 03.782.783/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 155,000 (Cento e Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00007 - DETERGENTE E DESINFETANTE - BB 05 LTRS
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA, C.N.P.J. nº 03.782.783/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 150,000 (Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00008 - DESINFETANTE E ALVEJANTE - BB 05 LTRS
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA, C.N.P.J. nº 03.782.783/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 45,000 (Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00009 - ADITIVO ALCALINO - BB 50 LTS
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA, C.N.P.J. nº 03.782.783/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.150,000 (Um Mil, Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00010 - DETERGENTE NEURO ENZIAICO - BB 50 LTS
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA, C.N.P.J. nº 03.782.783/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.199,000 (Dois Mil, Cento e Noventa e Nove Reais).

Item: 00011 - AMACIANTE A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIA - BB 50 LTS
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA, C.N.P.J. nº 03.782.783/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 990,000 (Novecentos e Noventa Reais).

Item: 00012 - DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO - BB 05 LTS
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA, C.N.P.J. nº 03.782.783/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 200,000 (Duzentos Reais).

Item: 00013 - LIMPADOR DE USO GERAL - BB 05 LTS
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA, C.N.P.J. nº 03.782.783/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 245,000 (Duzentos e Quarenta e Cinco Reais).

MEDICILÂNDIA - PA, 21 de Maio de 2019

DANILO LOPES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Autoridade Competente

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:56A7FFC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190266

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 012/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: J. A. MACHADO - ME

CNPJ/CPF.....: CNPJ 12.548.760/0001-17

OBJETO.....: fornecimento de materiais de expediente, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Medicilandia.

VALOR TOTAL.....: R$ 846,75 (oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1014.103010140.2.049 Manutenção do Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 171,68, Exercício 2019 Atividade 1014.103010140.2.048 Manutenção do Programa de Atenção Básica -PAB Fixo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 157,33, Exercício 2019 Atividade 1014.103050140.2.054 Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde-PFVPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 111,14, Exercício 2019 Atividade 1013.101220140.2.040 Operacionalização da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 305,15, Exercício 2019 Atividade 1014.103020140.2.051 Manutenção das Atividades do SAMU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 38,61, Exercício 2019 Atividade 1014.103010140.2.046 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde-PACS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 62,84

VIGÊNCIA.....: 21 de Maio de 2019 a 21 de Maio de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Maio de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:81BF3424

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2019050028, Origem: Pregão nº 201901100013-PP, Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo Contratada(o): N.T DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 17.412.486/0001-78, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAS ELETRICOS DESTINADOS AO CONSUMO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL.Valor total: R$ 167.184,00(cento e sessenta e sete mil cento e oitenta e quatro reais) vigência: 20/05/2019 a 31/12/2019, Data da assinatura: 20/05/2019.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA

Publicado por:
Wilson Gomes de Oliveira Neto
Código Identificador:B55E9156

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2019050026, Origem: Pregão nº 201901100013-PP, Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo Contratada(o): COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA, CNPJ: 04.510.069/0001-16, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAS ELETRICOS DESTINADOS AO CONSUMO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL.Valor total: R$ 167.355,00(cento e sessenta e sete mil trezentos e cinqüenta e cinco reais) vigência: 20/05/2019 a 31/12/2019, Data da assinatura: 20/05/2019.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA

Publicado por:
Wilson Gomes de Oliveira Neto
Código Identificador:D816675F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2019050027, Origem: Pregão nº 201901100013-PP, Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo Contratada(o): J C P PRADO COMERCIO EIRELI, CNPJ: 21.254.778/0001-05, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAS ELETRICOS DESTINADOS AO CONSUMO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL.Valor total: R$ 36.580,00(trinta e seis mil quinhentos e oitenta reais) vigência: 20/05/2019 a 31/12/2019, Data da assinatura: 20/05/2019.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA

Publicado por:
Wilson Gomes de Oliveira Neto
Código Identificador:56A9A3C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2019050029, Origem: Pregão nº 201903110021-PP, Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo Contratada(o): E. M. C. LEAO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 11.189.910/0001-80, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR E ENTULHO, NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MOJU-PA..Valor total: R$ 4.100.000,00(quatro milhões e cem mil reais) vigência: 09/05/2019 a 31/12/2019, Data da assinatura: 09/05/2019.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA

Publicado por:
Wilson Gomes de Oliveira Neto
Código Identificador:E070495C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2019-SEMGA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2019-SEMGA
Processo nº017/2019-PMMC

Síntese do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA E COM MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**,** Tipo de Licitação: Menor Preço por item.

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 23/05/2019.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n°, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 10 de maio de 2019.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:092010A8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 257/2019 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS QUE SERVEM DE APOIO AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR, PROGRAMAS BOLSA FAMÍLIA, SUAS E SAI, COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL-SETRINS DESTE MUNICÍPIO. VALOR: R$- 3.060,00. RECURSO: PRÓPRIO, SUAS, BOLSA FAMÍLIA E SAI. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CNPJ: 18.010.812/0001-83. CONTRATADO: ADERALDO PNEUS LTDA-ME. CNPJ nº 11.959.320/0001-90.

Monte Alegre - PA, 06 de maio de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:2A4C4B81

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 258/2019 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS QUE SERVEM DE APOIO NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, DESTE MUNICÍPIO. VALOR: R$- 82.269,00. RECURSO: PRÓPRIO. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CNPJ: 12.982.929/0001-42. CONTRATADO ADERALDO PNEUS LTDA-ME. CNPJ nº 11.959.320/0001-90.

Monte Alegre - PA, 06 de maio de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:368BE201

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 259/2019 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, E MÁQUINAS PESADAS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, EXECUTADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS DESTE MUNICÍPIO. VALOR: R$- 140.210,00. RECURSO: PRÓPRIO. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE Monte Alegre – PMMA. CNPJ: 04.838.496/1000-28. CONTRATADO: ADERALDO PNEUS LTDA-ME. CNPJ nº 11.959.320/0001-90.

Monte Alegre - PA, 06 de maio de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:55D4269F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 255/2019 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA SEREM UTILIZADOS NA LANCHA QUE TRANPORTA PROFESSORES PARA REGIÃO DA COSTA DO AMAZONAS E FAZ DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA REGIÃO DA COSTA DO AMAZONAS E ABASTECIMENTO DE MOTOBOMBAS QUE SERVEM PARA ABASTECIMENTO DE ÀGUAS DAS ESCOLAS DA ZONA RURAL ONDE NÃO HÁ ENERGIA ELETRICA, DESTE MUNICÍPIO. VALOR: R$- 1.750,00. RECURSO: PRÓPRIO. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. CONTRATADO: ADERALDO PNEUS LTDA-ME. CNPJ nº 11.959.320/0001-90.

Monte Alegre - PA, 06 de maio de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:9BD634B5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 256/2019 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS QUE SERVEM DE APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, AMBULANCIAS RESGATE, AOS CENTROS E POSTOS DE SAÚDE, VEÍCULO ODONTOMÓVEL UTILIZADO NOS ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS E AO DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) DESTE MUNICIPIO. VALOR: R$- 10.104,00. RECURSO: PRÓPRIO, PAB, MAC-AIH E VS . DATA DA ASSINATURA: 29/04/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: ADERALDO PNEUS LTDA-ME. CNPJ nº 11.959.320/0001-90.

Monte Alegre - PA, 06 de maio de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:2AE2C5BE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 264/2019 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS QUE SERVEM DE APOIO NAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO/MONITORAMENTO DE DESMATAMENTO, E NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, DESTE MUNICÍPIO. VALOR: R$- 115.950,00. RECURSO: PRÓPRIO. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CNPJ: 12.982.929/0001-42. CONTRATADO: MARANHÃO & MARANHÃO LTDA - EPP. CNPJ nº 05.001.590/0001-90.

Monte Alegre - PA, 06 de maio de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:596FE24E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2019 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, INCISO I, ALINEA “B” E PARAG. 1º DA LEI Nº 8.666/93.

QUE VISA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES DESTA PREFEITURA NA ÁREA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO. RECURSO: PRÓPRIO. DATA DA ASSINATURA: 10.05.2019. VALOR: 40.567,50. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ: 04.838.496/0001-28. CONTRATADO: JOÃO A B FERREIRA-EPP. CNPJ Nº 83.581.959/0001-95.

Monte Alegre - PA, 20 de maio de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:96F3F6E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 186/2219

DECRETO Nº 186/2019

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais**.**

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **ELIANE DE SOUSA ALMEIDA** Portadora do RG nº 6714087 e do CPF nº 831.662.542-34, do Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor Escolar- C.N.E.E.-2** da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Erandir Nogueira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais **a partir de 20 de maio de 2019**.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 21 de maio 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:751746B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 187/2019

DECRETO Nº 187/2019

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 06/05/2019 o (a) Senhor (a) **NATANAELE SANTOS DE MACEDO**, brasileira, paraense, solteira, portadora do **RG nº 5945402** e **CPF nº 005.161.502-94**, para ocupar o **Cargo de Provimento em de Assistente Administrativo Escolar – CNEE-6, da E.M.E.F**. **SÃO DIOGO,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, nos termos da Lei Municipal nº 5.195/2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 21 de maio de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E4E9F6F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 188/2019

DECRETO Nº 188/2019

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **06/05/2019** o (a) Senhor (a) **NATANAELE SANTOS DE MACEDO**, brasileira, paraense, solteira, portadora do **RG nº 5945402** e **CPF nº 005.161.502-94**, para ocupar o **Cargo de Provimento em de Assistente Administrativo Escolar – CNEE-6, da E.M.E.F**. **SÃO DIOGO,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, nos termos da Lei Municipal nº 5.195/2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 21 de maio de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E084C68A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 189/2019

DECRETO Nº 189/2019

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **09/05/2019** o (a) Senhor (a) **SAIDY RAQUEL FIGUEIRA DA SILVA**, brasileira, paraense, solteira, portadora do **RG nº 5946091** PC/PA e **CPF nº 013.438.592-63**, para ocupar o **Cargo de Provimento em de Assistente Administrativo Escolar – CNEE-6, da E.M.E.F**. **KM 11,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, nos termos da Lei Municipal nº 5.195/2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 21 de maio de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8C134439

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 190/2019

DECRETO Nº 190/2019

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **09/05/2019** o (a) Senhor (a) **TANIA CRISTINA PINHEIRO MONTEIRO**, brasileira, paraense, solteira, portadora do **RG nº 7170441** PC/PA e **CPF nº 039.036.612-95**, para ocupar o **Cargo de Provimento em de Assistente Administrativo Escolar – CNEE-6, da E.M.E.F**. **HENRIQUE SOUZA,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, nos termos da Lei Municipal nº 5.195/2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 21 de maio de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A1C87F93

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 191/2019

DECRETO Nº 191/2019

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **17/05/2019** o (a) Senhor (a) **FLAVIA NIENDRIA BATISTA BEZERRA**, brasileira, paraense, solteira, portadora do **RG nº 5206210** PC/PA e **CPF nº 931.565.882-53**, para ocupar o **Cargo de Provimento de Secretário Escolar – CNEE-5, da E.M.E.F**. **Mª Erandir Nogueira,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, nos termos da Lei Municipal nº 5.195/2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 21 de maio de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9FE1ECCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 192/2019

DECRETO Nº 192/2019

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **17/05/2019** o (a) Senhor (a) **SHEILA ABREU DE SOUZA**, brasileira, paraense, solteira, portadora do **RG nº 4842376** PC/PA e **CPF nº 766.908.732-34**, para ocupar o **Cargo de Provimento de Secretário Escolar – CNEE-5, da C.M.E.I. JOÃO PEDRO,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, nos termos da Lei Municipal nº 5.195/2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 21 de maio de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A67301A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 193/2019

DECRETO Nº 193/2019

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **20/05/2019** o (a) Senhor (a) **FERNANDO DOS SANTOS RAMOS**, brasileiro, paraense, solteiro, portador do **RG nº 6749902** PC/PA e **CPF nº 017.374.772-89**, para ocupar o **Cargo de Provimento de Secretário Escolar – CNEE-5, da E.M.E.F. MURUMURU,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, nos termos da Lei Municipal nº 5.195/2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 21 de maio de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:40336D06

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 194/2019

DECRETO Nº 194/2019

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **20/05/2019** o (a) Senhor (a) **MAISA VASCONCELOS DO NASCIMENTO**, brasileira, paraense, solteira, portadora do **RG nº 6671065** PC/PA e **CPF nº 013.128.072-45**, para ocupar o **Cargo de Provimento de Secretário Escolar – CNEE-5, da E.M.E.F. JAQUARA II,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, nos termos da Lei Municipal nº 5.195/2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 21 de maio de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F609376D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 195/2019

DECRETO Nº 195/2019

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **20/05/2019** o (a) Senhor (a) **ALCIONE VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE**, brasileira, paraense, solteira, portadora do **RG nº 4842752** PC/PA e **CPF nº 785.522.302-91**, para ocupar o **Cargo de Provimento de Secretário Escolar – CNEE-5, da E.M.E.F. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, nos termos da Lei Municipal nº 5.195/2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 21 de maio de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:99AC1D6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 229/2019

PORTARIA N.º 229/2019

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o Memorando nº079/2019 – SEMOB, datado de 02 de maio de 2019;

CONSIDERANDO, que na atual conjuntura, não mais perdura a premente necessidade que ensejou o Contrato do Senhor **RADAMES CARNEIRO DEAGUIAR,** para a Função de **Agente de Vigilância**, como prevê a Lei Municipal nº 4.079/93 e alterações da Lei Municipal n° 4.406 de 17 de abril de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o Contrato Temporário de Trabalho nº 019/2019-SEMOB, celebrado em 10 de março de 2019, entre o Município de Monte Alegre – Prefeitura Municipal e RADAMES CARNEIRO DE AGUIAR, Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produzirá efeitos retroativos a **30 de abril de 2019**, data em que o mesmo deixou de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 21 de maio de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

De acordo em : ____/_____/_____
_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D6A2A778

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 032/2019- NOMEIA O PREGOEIRO E O SUPLENTE DE PREGOEIRO

Nomeia o Pregoeiro e o suplente de Pregoeiro da Comissão de Licitação e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 33 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art.1°. Nomear, o Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ipixuna, assim como seu suplente em caso de ausência, os servidores a seguir relacionados:

Pregoeiro

THIAGO GONÇALVES DA MOTA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 7250859/PC/PA e inscrito no CPF/MF no 031.854.892-50, residente no Município de Nova Ipixuna-PA;

Suplente de Pregoeiro

FRANQUISSUEL GOMES REIS, brasileiro, portador do RG nº 4421887/SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob nº 762.165.782-00, residente e domiciliado no Município de Nova Ipixuna;

Art. 2º. Exonerando do cargo de Pregoeiro o servidor **JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR**, brasileiro, portador do RG nº 258940720039/SSP/MA e inscrito no CPF/MF no 986.123.792-53, residente no Município de Nova Ipixuna-PA;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, Nova Ipixuna PA, 21 de maio de 2019.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:D4CE5F81

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 121/2019

PORTARIA DE VIAGEM Nº 121/2019

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ISMAEL NASCIMENTO ARAUJO, cargo/função ASSISTENTE SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de Marabá no período: 21/05/2019 - 22/05/2019 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar do Ciclo de Capacitação do Selo UNICEF, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 50,00 cada diária, no total de 100,00(CEM REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 16 de maio de 2019.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:F60FCA1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 122/2019

PORTARIA DE VIAGEM Nº 122/2019

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): RAFAEL ALMEIDA SOUZA, cargo/função CONSELHEIRO(A) TUTELAR, autorizado a viajar para o Município de Marabá no período: 21/05/2019 - 22/05/2019 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar do Ciclo de Capacitação do Selo UNICEF, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 50,00 cada diária, no total de 100,00(CEM REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 16 de maio de 2019.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:EF5D41C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-021-PMNI

IPIXUNA, por intermédio do Pregoeiro, torna público a abertura do seguinte PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço:

Data de Abertura: **04 de Junho de 2019** Horário: **09:00**
Objeto: Aquisição de material de construção, pintura, elétrico/eletrônico, hidráulico, sanitário, ferramentas e epi's para suprir as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Nova Ipixuna-PA, conforme condições estabelecidas no Anexo I.I do Edital
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTONIO MARROCOS, 01 - BAIRRO FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, no site da Prefeitura de Nova Ipixuna, endereço: http://www.novaipixuna.pa.gov.br/web/ e no Portal do TCM-PA – Mural de Licitações.

Nova Ipixuna - PA, 21 de Maio de 2019.

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:791B94E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS AO PP 016/2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190069/2018
ORIGEM: PREGÃO Nº 16/2019-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 17.100,00 (dezessete mil, cem reais)
VIGÊNCIA: 02 de Maio de 2019 a 02 de Setembro de 2019
CONTRATO Nº: 20190070/2019
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
VALOR TOTAL: R$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 02 de Maio de 2019 a 02 de Setembro de 2019
CONTRATO Nº: 20190074/2019
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
VALOR TOTAL: R$ 95,00 (noventa e cinco reais)
VIGÊNCIA: 16 de Maio de 2019 a 16 de Setembro de 2019

CONTRATO Nº: 20190076/2019
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL: R$ 6.775,00 (seis mil, setecentos e setenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 17 de Maio de 2019 a 17 de Setembro de 2019
CONTRATO Nº: 20190077/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 1.240,00 (um mil, duzentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA: 21 de Maio de 2019 a 21 de Setembro de 2019
CONTRATADA(O): V. F. DA FONSECA COMERCIO DE GÁS - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO E RECARGA DE GÁS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO-PA.

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:E3DDDD5D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº9/2019-013

AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO
PREGÃO PRESENCIAL Nº9/2019-013
O Fundo Municipal de Educação de Novo Repartimento torna público o resultado do julgamento do **Pregão Presencial Nº 9/2019-013.** Realizado no dia 15/05/2019 sendo a empresa vencedora de todos os itens:
Bello Monte Empreendimentos, Transporte e Serviços Ltda, cujo resultado foi homologado pelo Fundo Municipal de Educação de Novo Repartimento no dia 17 de Maio de 2019.

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretária

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:402A5CE1

CPL
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2019-011

AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2019-011
O Fundo Municipal de Educação de Novo Repartimento torna público o resultado do julgamento do **Pregão Presencial SRP Nº 9/2019-011.** Realizado no dia 03/05/2019 sendo as empresas vencedoras dos itens:01,02,03,04,05,06,07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58 e 60: I S A FARD COMÉRCIO VAREJISTA LTDA;
Itens: 33 e 48: SAF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME;
Itens: 17, 18 e 19: A. L. MARQUES E VILELA LTDA-EPP;
Itens: 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66 e 67: A.P.S. CASTRO COMÉRCIO EIRELI-EPP, cujo resultado foi homologado pelo Fundo Municipal de Educação de Novo Repartimento no dia 20 de Maio de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:90894608

CPL
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2019-011

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2019-011

Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a Merenda Escolar dos alunos da zona rural e urbana no ano letivo de 2019, quando deles o Fundo Municipal de Educação necessitar. Referente à Ata de Registro de Preços nº 2019012.

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretária

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:C5B5F1A9

CPL
AVISO SESSÃO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-014

AVISO SESSÃO DE LICITAÇÃO

Ao 16 de Maio de 2019, em NOVO REPARTIMENTO, na sala de reunião da Comissão de Licitação, situada na AV GIRASSOIS Nº 15, reuniram-se a partir das 09:30:00, em sessão pública, os membros da Comissão de Licitação, constituída pelo Pregoeiro e os membros, abaixo assinados, encarregada de dirigir e julgar o processo licitatório nº 9/2019-014, na modalidade PREGÃO, destinada selecionar a melhor proposta para Registro de preço para eventual e futura aquisição de formas para fabricação de tubos de concreto "manilhas", "galeria" e bloquetes, equipamentos como misturador de concreto, esteira, pinça eletrica, introdutor de páletes e régua vibratoria para concreto, para atender a Secretaria de Infraestrutura Obras e Serviços Urbanos deste municipio, conforme o processo 9/2019-010 que ficou desertos. A Comissão de Licitação por unanimidade de seus membros resolve **DECLARAR** o Processo Licitatório nº 9/2019-014, Modalidade PREGÃO, **DESERTO** por não acudir interessados onde o mesmo será reaberto com nova data. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro da Comissão de Licitação agradeceu aos presentes e suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando todos de acordo, pede o Pregoeiro que todos assinem.

DENISON RESPLANDES DOS SANTOS
Ppregoeiro

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:4CF515D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0550/2019-FRANCISCO AILTON BARBOSA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 0550/2019-GP Novo Repartimento, 02 de maio de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso IV, do Regime Jurídico Único e Art. 101, §2º, da Lei Municipal nº 009/1993.
CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Processo nº. 2428 de 26 de abril de 2019.
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:
Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, Sr. FRANCISCO AILTON BARBOSA DE CARVALHO, Técnico Agrícola, Matricula nº 09336, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo, para tratar de assuntos particulares.
Art. 2º – A licença empreendera o período de 02/05/2019 á 02/05/2021.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 01/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____
_____
FRANCISCO AILTON BARBOSA DE CARVALHO

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A746E552

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0543/2019-ANIVALDO MOTA VIANA

PORTARIA Nº 0543/2019-PG Novo Repartimento, 02 de maio de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, no uso de suas atribuições, O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas nos art. 169 á 174/1993, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º – CONVERTER para **Nomeação Titular** no Cargo Comissionado de SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DAS 20.7, da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009 o Sr**, ANIVALDO MOTA VIANA**, Brasileiro, Casado, Portador do RG. Nº 30610494-6 SSP/MA e CPF. Nº 739.061.313-00, nomeado interinamente no mesmo cargo, pela portaria nº 2002/2018 – GP, de 03/12/2018.
Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____
_____
ANIVALDO MOTA VIANA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:47DB6DA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0615/2019-ELIZA DA SILVA CARVALHEDO

PORTARIA Nº 0615/2019-GP Novo Repartimento, 21 de maio de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO a solicitação da servidora, através do Processo nº. 1326/2019, de 08 de março de 2019;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a servidora Municipal, Sra. ELIZA DA SILVA CARVALHEDO, Matricula nº 25094, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.
Art. 2º – A licença empreendera o período de 22/05/2019 á 19/08/2019.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____
_____
ELIZA DA SILVA CARVALHEDO

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A8699E2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0614/2019-DOVINA RAMOS DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 0614/2019-GP Novo Repartimento, 21 de maio de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO a solicitação da servidora, através do Processo nº. 1749/2019, de 26 de março de 2019;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:
Art. 1º. – CONCEDER a servidora Municipal, Sra. DOVINA RAMOS DE OLIVEIRA, Matricula nº 24531, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.
Art. 2º – A licença empreendera o período de 22/05/2019 á 19/08/2019.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
DOVINA RAMOS DE OLIVEIRA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:29D58A67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0551/2019-SOLANGE RODRIGUES DIAS

PORTARIA Nº 0551/2019-GP Novo Repartimento, 02 de maio de 2019.

O Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1o – Fazer a Cessão da Servidora efetiva SOLANGE RODRIGUES DIAS, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, matricula n° 216-2, RG. n° 1608351 SSP/MA, inscrita no CPF sob o n° 476.941.143-04, PIS/PASEP 190.050.701-64, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para ficar a disposição do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.
Parágrafo Único - A cessão da servidora é feita com ônus financeiro para o Municipio de Novo Repartimento-Pa.
Art. 2o - A cessão se dará pelo período de 02/05/2019 á 02/05/2020.
Parágrafo Único - A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo caso o Município de Novo Repartimento venha necessitar da servidora cedida ou se o interesse público exigir.
Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: ____/_____/_____

_____
SOLANGE RODRIGUES DIAS

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:9F1DD8BF

SEC. DE EDUCAÇÃO
EDITAL N° 015/2019– 9ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO/PA Nº 005/2018 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

EDITAL N° 015/2019– 9ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO/PA Nº 005/2018 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Edital do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2018**, cujo resultado final foi devidamente homologado através do Edital de nº 006/2019, vem pelo presente, **CONVOCAR** candidatos classificados e aprovados para a contratação temporária ao preenchimento de vagas **a Professor(a) Nível Médio – Magistério no anexo I** do presente edital, atendendo as exigências a seguir:

1. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO:
Os candidatos convocados deverão comparecer pessoalmente na Secretaria Municipal de Educação-SEMED, situada na Avenida Brasil, esquina com a rua Costa Rica, Qd- 01, Lotes 01 e 02 no bairro Vale do Sol, para contratação e lotação conforme classificação, **no período de 21 (vinte e um) a 23 (vinte e três) do mês de maio de 2019, no horário das 08h às 12h e 14h as 17h**, apresentando os documentos originais e **cópias mediante** relação constante no **anexo II deste Edital**.

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS
PROFESSOR NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO – VILA VITÓRIA DA CONQUISTA PA RIO GELADO

ORDEM	CANDIDATO	PONTUIAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
9.	CRISTIANE LIMA LOPES	11,0	APROVADO(A)

PROFESSOR NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO – PARAKANÃ

ORDEM	CANDIDATO	PONTUIAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
20.	JOSÉ UIQUES ALMEIDA	9,5	APROVADO(A)

ANEXO II
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
Para ser contratado, o candidato deverá apresentar documentação original e cópia, que comprove o que segue abaixo:
Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
Certidão de Casamento ou Nascimento;
Certidão de Nascimento dos filhos;
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
Cadastro do PIS/PASEP;
Documentos que comprovem estar quites com as obrigações eleitorais;
Título de Eleitor;
02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;
Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
Comprovante de escolaridade, através de declaração, histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado;
Comprovante de Residência à data da Contratação;
Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função conforme anexo IV do edital de convocação;
Carteira Nacional de Habilitação categoria D ou superior (para o cargo de Motorista de ônibus;
Conta Bancária para crédito salarial junto ao Banco do Brasil;
Certidão Negativa de antecedentes criminais (Justiça Estadual).

Novo Repartimento-Pa, 20 de maio de 2019.

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:2B531A86

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019-PMO/SEMED

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural e de suas organizações com o objetivo de atender os alunos matriculados nas Escolas Públicas e Privadas, conveniadas com o poder público municipal de Óbidos/PA por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE (Creche, AEE, EJA, Pré-Escola, Quilombola, Fundamental e Ensino Médio), durante o exercício de 2019. Período para o recebimento dos Projetos de Vendas 02/05/2019 a 29/05/2019. Abertura dos envelopes e análise de documentações e Projetos de Vendas 30/05/2019, às 09:00h. Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h.

EDILENON PINTO VIEIRA
Presidente da Comissão da Chamada Pública.

Publicado por:
Marisa Mousinho Moda
Código Identificador:8D162EE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019/PMO/SEMDES - MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços xerográficos e artes gráficas para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Conselhos, Serviços de Proteção Social Básica e Especial do CRAS e CREAS, Programa Bolsa Família e CADÚNICO, no exercício de 2019. **Abertura: 06/06/2019, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame:** Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. **https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico** e **https://obidos.pa.gov.br.**

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:ED05205E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019/PMO/SEMED - MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, dedetização, desratização, descupinização e conservação das áreas internas e externas dos ambientes escolares, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED no ano letivo de 2019**. Abertura: 07/06/2019, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame:** Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. **https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico** e **https://obidos.pa.gov.br.**

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:9DBEE996

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 083/2019.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR INUNDAÇÃO – 1.2.1.0.0, CONFORME IN/MI 01/2012.

O Prefeito Municipal de Oriximiná, Estado do Pará, Senhor Antônio Odinélio Tavares da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal do Brasil e pelo Inciso XXVI, Artigo 80, da Lei Orgânica do Munícipio, bem como pelo Inciso VI do Artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I – Que o Município de Oriximiná fica localizado junto à praia do Rio Trombetas que é um afluente do Rio Amazonas situado na extensa planície de inundação deste mesmo rio. A área é ocupada por moradias e principalmente por prédios comerciais que todo ano são afetados pela cheia do Rio Trombetas e, portanto, se encontram em situação de risco alto para inundações. A cheia do Rio Trombetas cuja amplitude pode atingir até cerca de 10 metros, além de inundar ruas e prédios, o que gera transtornos à população e perdas materiais, satura de água o solo mole formado por depósitos de areia fina e lama e causa afundamentos de prédios, o tombamento de muros e do cais de arrimo que, em geral, ocorrem após o recuo das águas, a inundação trouxe a população grandes transtomos inundando os logradouros da cidade que dão acesso a residências, ao comercio, ao cais de arrimo prejudicando o acesso ao mercado municipal, o turismo, o acesso as escolas e ao bloco comercial localizado em frente ao cais de arrimo. Na zona de várzea o alagamento danificou residências, devastou plantações, danificou escolas, creches, espaço comunitário, igrejas, comércios, pontes e trapiches;

II – Que a área de várzea corresponde à zona ribeirinha rural do Município de Oriximiná que frequentemente é afetada pelas inundações sazonais do Rio Trombetas. A área é imprópria para ocupação permanente, pois constitui as margens do Rio Trombetas, bem como as margens de um sistema de lagoas e igarapés. Nesta região residem cerca de 2000 famílias, que são atingidas anualmente pelas cheias. O local é via de passagem de embarcações de grande porte que geram turbulência das águas e ondas irregulares, denominadas pelos ribeirinhos de banzeiro que causam grandes danos a essas comunidades que vivem em palafitas constituídas de madeira, onde trapiches, paredes, portas, assoalhos e telhados são danificadas em razão das fortes ondas;

III – Que devido ao alto índice de precipitação pluviométrica de nossa região e por se tratar de um município com topografia acidentada, composta de aclives e declives, o que propicia o acumulo de agua nas partes mais altas, esses caudais ao se movimentarem, de acordo com a inclinação do terreno, provocaram o acumulo de agua na área urbana próxima ao rio trombetas, alagando toda frente da cidade;
V – Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **situação de emergência**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **situação de emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre

classificado e codificado como **INUNDAÇÃO – 1.2.1.0.0, conforme IN/MI 01/2012.**

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedados a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação devendo viger pelo prazo de 90 dias, podendo ser prorrogado até completar prazo máximo de 180 dias.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Afixe-se no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Gabinete do Prefeito, 16 de Maio de 2019.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:764B9352

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº TP-004-PMO/19

No dia **13/05/2019** foi adjudicado e no dia **20/05/2019** foi homologado a TOMADA DE PREÇOS **Nº TP-004-PMO/19. Objeto**: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução dos serviços de reforma e adequação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Queiroz de Souza zona urbana no município de Oriximiná, conforme ANEXO I deste Instrumento Convocatório. **Empresa vencedora: CRUZ DO NORTE EIRELI EPP**, no valor de R$ 619.158,23 (seiscentos e dezenove mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos). **RECURSOS FEDERAIS**.

Oriximiná, 20 de maio de 2019.

LILIANA BENTES DINIZ SAVINO
Gestora do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:97950BA6

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2019-FUNDEB

Origem: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-004–PMO/19. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA. **Contratada**: CRUZ DO NORTE EIRELI - EPP, no valor de R$ 619.158,23 (seiscentos e dezenove mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos)**. Objeto:** Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução dos serviços de reforma e adequação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Queiroz de Souza zona urbana no município de Oriximiná, conforme ANEXO I deste Instrumento Convocatório. **Vigência:** 20 de maio de 2019 a 31de dezembro de 2019. **Data da Assinatura:** 20 de maio de 2019.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:E31026C8

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 009-PMO/2019

No dia **16/05/2019** foi adjudicado e no dia **17/05/2019** foi homologado o Convite nº 009-PMO/2019. **Objeto:** Contratação de empresa especializada com fornecimento de equipamentos de pequeno e médio porte e mão de obra para execução dos serviços de sonorização para a Prefeitura Municipal de Oriximiná, conforme ANEXO II do Instrumento Convocatório. **Empresa vencedora:** ALCIANA DOS SANTOS LOBATO ME, no valor de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**. RECURSOS PRÓPRIOS DA PMO.**

Oriximiná, 17 de maio de 2019.

ANTONIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:2B95D13F

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2019-PMO

ORIGEM: Convite nº 009–PMO/2019. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ **CONTRATADA**: ALCIANA DOS SANTOS LOBATO ME, no valor de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**. Objeto:** Contratação de empresa especializada com fornecimento de equipamentos de pequeno e médio porte e mão de obra para execução dos serviços de sonorização para a Prefeitura Municipal de Oriximiná, conforme ANEXO II do Instrumento Convocatório. Vigência: 17/05/2019 a 17/05/2020. Data da assinatura: 17/05/2019.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:B9A82EE0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO

Pregão Presencial 000041/2019/SME
Objeto: Aquisição de Móveis e Eletrodomésticos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. Data de abertura: 10/06/2019 às 09h:00min. Informações: licitacaopmon@ourilandia.pa.gov.br, celular: (094) 991524617.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:18964445

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO

Pregão Presencial SRP 000042/2019
Objeto: Registro de Preços para aquisição de serviços gráficos e produtos de gráfica. Abertura: 11/06/2019 às 09h:00min. Informações: licitacao@ourilandia.pa.gov.br celular: (094) 991524617

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:8CD56944

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO

Pregão Presencial SRP 000040/2019-PMON
Objeto: registro de preços para Aquisição de serviços de lavagem de veículos, caminhões, ônibus e máquinas (serviços de lava-jato). Abertura: 06/06/2019 às 09h:00min. Informações: licitacaopmon@ourilandia.pa.gov. br. Celular: (094) 91524617.

CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:7CB19E98

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2019-SMTPS.
PREGÃO 000029/2019-SMTPS. Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social/Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: **G. B. DE SENA AUTO ESCOLA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 83.916.783/0001-85. Objeto: CONTRATAÇÃO (AUTOESCOLA) DO RAMO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS DESDE O TREINAMENTO (AULAS) ATÉ A OBTENÇÃO DA CNH CATEGORIA "A" – PARA ATENDER AO PROGRAMA CNH SOCIAL (LEI MUNICIPAL Nº 723/2019), DESTINADO A MOTOTAXISTAS. Valor: R$ 50.280,00. Vigência até 31/12/2019.

MARILENE DA SILVA GOMES
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:4978D4BE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº000022/2019/PMON-ADM; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000085/2019. **CONTRATANTE:** Município de Ourilândia do Norte-PA/PMON: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARCENARIA**. FUND. LEGAL**: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **VALOR COTADO:** R$ 17.550,00 (Dezessete mil quinhentos e cinquenta reais).

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:C28BE7C9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 217/2019-PMON/ADM. **Contratante**: MUNICÍPIO DE OURILANDIA DO NORTE-PA/PMON; **Contratado**: MATEUS TOBIAS SANTANA DA SILVA 75613867020, inscrito CNPJ sob o nº 32.916.735/0001-56**. Objeto**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARCENARIA. **Valor Total Contratado**: R$ 17.550,00 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS). **Vigência:** a partir da data de sua assinatura até 31/12/019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:37B008AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2018/PMON**; Contratante**: MUNICÍPIO DE OURILANDIA DO NORTE-PA; **Contratado**: PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**; Objeto do Aditivo**: ACRÉSCIMO DE VALOR em **24,67%** (Vinte e quatro vírgula sessenta e sete por cento), **Valor Total do Aditivo**: **R$ 52.754,83** (Cinquenta e dois mil setecentos e oitenta e três centavos).

ROMILDO VELOSO E SILVA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:AAC8ADF4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 000037/2019 - PMON
Objeto: Aquisição de Concreto Betuminoso a Quente – CBUQ e Emulsão Asfáltica/Ligante Betuminoso, para a construção de quebra-molas. Recursos: Próprios; Valor orçado: R$ 72.002,00; Abertura: 13/06/2019 às 09h:00min.
Informações: licitacaopmon@ourilandia.pa.gov.br

CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:33964B87

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 000044/2019 - PMON
Objeto: Aquisição de Trator de Pneu 65 CV. Recursos: União Federal, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Caixa

Econômica Federal – Contrato de Repasse nº 872440/2018/MAPA/CAIXA; Abertura: 07/06/2019 às 09h:00min. Informações: licitacaopmon@ourilandia.pa.gov.br

CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:18BFDBA3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 000044/2019 - PMON
Objeto: Aquisição de Trator de Pneu 65 CV. Recursos: União Federal, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Caixa Econômica Federal – Contrato de Repasse nº 872440/2018/MAPA/CAIXA; Abertura: 07/06/2019 às 09h:00min. Informações: licitacaopmon@ourilandia.pa.gov.br

CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:265CDC8B

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE VISTORIA E AVALIAÇÃO-CEVA

PORTARIA Nº 0180/2019/GAB.PREF.

Nomeia Comissão Especial de Vistoria e Avaliação-CEVA, em vista da necessidade de concretização de leilão público para alienação de bens móveis inservíveis e sucata.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. **ROMILDO VELOSO E SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal em conformidade com as leis 8.666/93 e LC 101/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes funcionários para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão Especial de Vistoria e Avaliação-CEVA** com o fim de vistoriar e avaliar bens móveis inservíveis e sucatas do patrimônio municipal destinados a leilão:

I – Titular: **Douglas Dias Sousa**

II – Titular: **Leandro Chaves dos Santos**

III – Titular: **Cleudijaques Gomes de Morais**

Art. 2º - Compete à **CEVA** constituída no art. 1º desta Portaria vistoriar, organizar em lotes e avaliar os bens móveis inservíveis e sucata, bem como elaborar Termo de Avaliação indicando as condições de uso de cada bem móvel e, justificando com precisão a impossibilidade de aproveitamento dos mesmos no serviço público municipal.

Art. **3º**. Os termos de avaliações, os documentos e imagens produzidos pela Comissão deverão ser enviados para o Prefeito Municipal que decidirá sobre a realização de leilão público, nos termos da lei e observado o interesse público.

Art. 4º - A CEVA poderá buscar apoio de avaliadores profissionais, se houver, ou anexar informações de sites especializados em avaliação de bens nas mesmas condições.
Art. 5º. Fica a Secretaria Municipal da Fazenda obrigada a atender ao determinado na Lei Complementar nº 101/2001 de referência à receita originada, quando da realização do leilão.

Art. 6º - Esta comissão fica automaticamente destituída logo após a entrega dos termos de avaliação no Gabinete do Prefeito, ficando os mesmos impedidos de participarem do leilão, bem como, seus parentes de primeiros e segundo graus.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de Maio de 2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:4F76619F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2019-08

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de mão de obra de serviços de manutenção de bens imóveis como: revisão geral na estrutura de madeira e substituição de telhas deterioradas.
Contratado.....: E. PORTO NASCIMENTO EIRELI
Fundamento Legal...: art. 24, inciso I , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. JACIANE SOUSA OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:CB1BC467

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 2019141.

OBJETO: EXTRATO DE CONTRATO Nº: 2019141.
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2019-08
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: E. PORTO NASCIMENTO EIRELI
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em fornecimento de mão de obra de serviços de manutenção de bens imóveis como: revisão geral na estrutura de madeira e substituição de telhas deterioradas.
VALOR TOTAL.....: R$ 15.876,58 (quinze mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0407.123610231.2.029 Manutenção do Salário Educação (QSE) Repasse a Estado/Município, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 15.876,58
VIGÊNCIA.....: 06 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Maio de 2019

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:92EC98F5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
1° TERMO ADITIVO N°004/2019 - POSTO FÓRMULA 1 LTDA

1° TERMO ADITIVO nº. 004/2019 – CONT. 015/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N°002/2019 – POSTO FÓRMULA 1 LTDA. Referente á Termo Aditivo de Reajuste de 9,02% para o item Gasolina Comum e de 9,53% para o item Óleo Diesel S-10 sobre o

saldo do Contrato nº015/2019. Vigência: 17/05/2019 á 05/04/2020. Valor: R$ 30.244,39.

Ord. De Despesa:
HERENILDO AGUIAR MACIEL
Superintendente Geral.

Pgm. 22/05/2019.

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:84174203

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 996/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00015 - PARA REGISTRO DE PREÇOS, PMP/DESENTUPIDORA JATO LTDA - EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOSSAS SÉPTICAS/SUMIDOUROS E DESENTUPIMENTOS DE CAIXAS DE GORDURA. Vigência: 16 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. Valor global de R$ 25.927,00. Recurso: PRÓPRIO.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Municipal Em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BA2DF8EC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 997/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00015 - PARA REGISTRO DE PREÇOS, PMP/DESENTUPIDORA JATO LTDA - EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOSSAS SÉPTICAS/SUMIDOUROS E DESENTUPIMENTOS DE CAIXAS DE GORDURA. Vigência: 16 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. Valor global de R$ 26.998,60. Recurso: FMAS.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Municipal Em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:CFEDF66D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 998/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00015 - PARA REGISTRO DE PREÇOS, PMP/DESENTUPIDORA JATO LTDA - EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOSSAS SÉPTICAS/SUMIDOUROS E DESENTUPIMENTOS DE CAIXAS DE GORDURA. Vigência: 16 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. Valor global de R$ 75.136,40. Recurso: FMS; FMS/CUSTEIO – C/C: 54.300-4.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Municipal Em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7D05ABF0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DESPACHO

DESPACHO

Considerando os termos expostos pela Secretaria Municipal de Saúde e Parecer Jurídico, dada a necessidade da "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE CATARATA E TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PTERÍGIO, OBEDECENDO AOS CRITÉRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)".

Autorizo a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-00026,** fundamentada no Art. 24, Inciso V da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da empresa OFTALMO CARE SERVIÇOS OFTALMOLOGICOS LTDA, através do Contrato n° 959/2019, no valor R$ 257.836,20 (duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte centavos), cuja vigência será de 13 de maio de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Paragominas/PA, 13 de maio de 2019.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8CF1F22E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE SUSPENSÃO DE L.O

A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE -SEMMA/Paragominas torna público que **SUSPENDEU** a LO nº 017/2016 do empreendimento K.R. MADEIRAS LTDA-EPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C61A09F1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO

CLAUDILENE DO SOCORRO VALENTE DIAS
A SEMMA/Paragominas, no uso de suas atribuições legais no que lhe confere o art. 70, § 1º da Lei Federal 9.605/1988 e Lei Municipal nº 765/201, **NOTIFICA** V.S.ª, para que apresente a movimentação da empresa **DIAS E BOELL LTDA-ME**, no período de junho à dezembro/2018, junto ao CEPROF/ SISFLORA. Abre-se **prazo de 03 (três) dias úteis**, a serem contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F88207D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2019
Processo Licitatório Nº. 059/2019
O MUNICÍPIODE REDENÇÃO - PA comunica aos interessados, que realizará no dia **03/06/2019 às 09h**, (horário Local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço **por item**, tendo como objeto: Contratação de empresa para fornecimento gêneros alimentícios em geral perecíveis e não perecíveis, incluindo frutas, pães, rosca, bolos e salgados. Em atendimento as Secretarias Municipais. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

JANAINA SAMPAIO DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:D18EC98E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

ERRATA
CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA: A. R. SANTIS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ/MF sob o nº. 23.513.020/0001-61. **Contrato nº 172/2019**, Processo Licitatório nº 039/2019, na modalidade Tomada de Preço nº 006/2019.
ONDE SE LÊ: CNPJ: 23.516.020/0001-61, LÊ-SE: CNPJ: 23.513.020/0001-61. Data da 1ª publicação sexta-feira 10 de maio de 2019, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – ANO X Nº 2230.

CARLO IAVÉ FURTADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Barbosa Santos
Código Identificador:DFC9BF5B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.469/2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 04 (quatro) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais)**,** cada, perfazendo um total de **R$ 1.000,00** (hum mil reais), ao servidor **JOSE AUGUSTO DE SOUSA,** da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, em virtude de viagem a Cidade de Belém – PA, para participar de audiências com a equipe de comunicação do Governo do Estado, no período de 21 a 24 de maio de 2019.
Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:EE80222C

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.421/2019

TRANSMITE O CARGO QUE ESPECIFICA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 INCSO IX E XVII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Transmitir o cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito Municipal **Sr. JOSE SOARES LOPES,** no período de 13/04/2019 a 19/04/2019, em virtude de em virtude de viagem ao Estado do Rio Grande do Norte, para buscar empresários e investidores na área têxtil, produtores avícolas, pesca e aquicultura para o município de Rio Maria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 13 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:2A1374E8

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.427/2019

RETRANSMITE O CARGO DE PREFEITO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART 91 DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.

R E S O L V E:

Art. 1º. Retornar o cargo de PREFEITO MUNICIPAL de Rio Maria – PA, ao titular, Senhor **FRANCISCO PAULO BARROS DIAS,** em virtude do retorno do mesmo a sede do município.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:2E854A2C

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 024/2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 680/2012:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 06 (seis) diárias no va**lor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais**) a Senhora **LIGIA BRAGA DOS SANTOS DIAS, Secretária Municipal de Assistência e Proteção Social,** para deslocar-se até a cidade de Belém-PA, para acompanhar o Prefeito municipal nas audiências com secretários de Estado e resolver pendências de convênios, no período de 20 a 25 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 17 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL, Rio Maria, Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

LIGIA BRAGA DOS SANTOS DIAS
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:1ACC729B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190265

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-010

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: SULPARÁ CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO COMPACTADOR DE COLETA DE LIXO 26280 CRM 6X4, PLACA OFN-9789 ANO 2012, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 37.889,89 (trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.157820301.2.077 Manutenção dos Serviços de Transporte , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 23.940,89, Exercício 2019 Atividade 0801.157820301.2.077 Manutenção dos Serviços de Transporte , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 13.949,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Maio de 2019 a 30 de Junho de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Maio de 2019

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:B3CA8406

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação da seguinte modalidade:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Modalidade: CONVITE Nº 1/2019-001-FME

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de 01 (uma) sala de aula na Escola Municipal de Ensino Fundamental Urutum, zona rural deste município.

Abertura: 30/05/2019 **Horário:** 10 h

Local: Sala da CPL

Local: sala de reuniões da CPL. O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL, no horário das 08:00 às 13:30 e no sítio www.rondondopara.pa.gov.br Informações 94-3326-1394/2008 ou cplrondondopara@gmail.com

ALBERTO ABREU ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:591DA41A

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0184/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0184/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, Matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 21/05/2019, VIAGEM P/ MARABÁ, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO INTERPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 20 de Maio de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:1AA4F1F3

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0185/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0185/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, Matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 21/05/2019 à 22/05/2019, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA, AMAT, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 20 de Maio de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:876FA6BE

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0186/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0186/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **EDMILSON DE SOUZA VIANA**, Matrícula nº **000.017-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2º SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 28/05/2019 à 29/05/2019, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA, AMAT, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 20 de Maio de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:44DEFC4B

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº. 187/2019

PORTARIA Nº. 187/2019 DE 21 DE MAIO DE 2019.

DIEGO DIAS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Retifica a Portaria nº 183/2019 de 20 de Maio de 2019, que autoriza o Vereador **JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO** a viajar para a cidade de Belém-PA no período de 20/05/2019 à 24/05/2019, ficando a data da viagem alterada para o período de 27/05/2019 a 31/05/2019.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 21 de Maio de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
Primeiro Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:15614428

PODER LEGISLATIVO
RESOLUÇÃO Nº 001/2019

RESOLUÇÃO Nº 001/2019 DE 21 DE MAIO DE 2019

ALTERA O CAPUT DO Art. 112 da Resolução nº 005/2015, de 21 de Dezembro de 2015-Regimento Interno da Câmara MUNICIPAL de Rondon do Pará.

A CÂMARA MUNICÍPAL DE RONDON DO PARÁ, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1ºO caput do artigo 112 da Resolução nº 005/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"*Art. 112. As reuniões ordinárias da Câmara são as realizadas nos dias úteis do mês, precisamente todas as sextas-feiras e, recaindo em feriados ou ponto facultativo, será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, 21 de Maio de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
Primeiro Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:4C6C0E15

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA

Ata da 12ª Reunião Ordinária - 3ª Sessão Legislativa - 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 14 de maio de 2019.

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às dez horas e treze minutos, havendo número legal e com a ausência do Presidente Vereador Diego Dias Santos, assumiu a direção dos trabalhos o Vice-Presidente, Vereador Alcemir da Silva Santos, que invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião, convidando o Vereador Erasmo Carias, para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu no Evangelho de Marcos, capítulos cinco, versículos vinte e um a vinte e nove. Compôs a Mesa Diretora o Vereador Erasmo Carias na vice-presidência. O Presidente em Exercício anunciou o **Pequeno Expediente** e não havendo expediente, foram lidas em sumário as proposições da ordem do dia que foram: leitura do Projeto de Resolução nº 001/2019. Aberto o **Horário de Lideranças** e não havendo inscritos, passou para o **Grande Expediente,** usando a tribuna os senhores Vereadores: **Carlos Vidal**, comentando que em viagem a Belém, buscou informações do andamento dos convênios do Estado com o Município e das obras da ciclovia e do centro esportivo no bairro Miranda e foram informados que ainda não houve prestação de contas dos valores repassados e que se a prestação de contas não for feita, dificilmente os demais valores serão repassados, sendo obras importantes para a população e que não estão sendo concluídas no prazo certo, lembrando que solicitou informações que foram omitidas e deveriam se posicionar, recebendo aparte do Vereador Edmilson Viana, citando que as pessoas que criticam, é porque querem ser vereador, mas não vão conseguir nunca e ficam criticando em grupos de watzsapp e concluindo sua fala o tribuno falou também que estiveram no comando da polícia militar solicitando os policiais solicitados desde o ano passado e o Major Magela informou que com certeza o Governador atenderá a solicitação e por fim, comentou as festividades do aniversário da cidade e que aguardará a publicação dos gastos, para ver se está de acordo com o orçamento; **Audício de Jesus**, parabenizando o Prefeito Municipal pela festa em comemoração aos trinta e sete anos e citando que não está sendo fácil ser prefeito e vereador neste momento, devido as críticas nas redes sociais, sendo aparteado pelos vereadores: José dos Reis, citando que até entende as críticas em grupos de wattsapp sobre as festividades, não entendendo a fala do orador anterior e Carlos Vidal citando que não criticou, apenas disse que irá fiscalizar quando os valores forem publicados e que a população agradou das festividades; **Erasmo Carias**, parabenizando em nome da Deputada Elcione Barbalho, Senador Zequinha Marinho, Senador Jader Barbalho e do Governador Helder, Rondon do Pará pelos seus trinta e sete anos e parabenizou o time Estrela que foi o campeão da Taça Cidade, parabenizou ainda a senhora Adriana Andrade pela festa em homenagem as mães dos alunos da Escola Dionísio Bentes e sobre a fala do Vereador Carlos, acha que não houve críticas e sim preocupação, recebendo aparte pelo Vereador Carlos, falando que a cidade precisa de várias obras, sendo dever do vereador fiscalizar o que se gasta com festividades; finalizando, o tribuno disse concordar com o Vereador Carlos e a oposição tem contribuído muito com a administração e as vezes secretário não respeita Vereador; **Marcus Cabette Sanches**, citando que nenhum dos oradores anteriores citaram a liberação da parcela de recurso do complexo esportivo, só falaram da que não veio, achando que foram a Belém em busca de informações para falar mal do prefeito e seguindo, questionou que é difícil satisfazer o povo, uma vez que muitos criticam, mas poucos ajudam a administração, sendo aparteado pelo Vereador Erasmo, falando que são oposição do bem, pois contribuem na busca de recursos para o município; seguindo sua fala o Vereador Marcus falou que teve informação do órgão que o Vereador Erasmo foi, que o ex-prefeito mandou cortar a drenagem do Gusmão e a ciclovia e o complexo esportivo serão feitos porque o governador anterior fezconvênios e esse papo de oposição do bem é furada, querem mesmo é que nada dê certo para ganharem a eleição; por aparte o Vereador Edmilson, citou que não devem esperar obras do governo Helder para o prefeito Arnaldo, pois os mesmos são de partidos diferentes e finalizando sua fala o tribuno comentou a entrega nas festividades do aniversário da cidade, do Título de Honra ao Mérito ao Deputado Federal Hélio Leite, que tem destinado muitas emendas em favor de Rondon do Pará e pela importância das obras citadas, sugeriu convidarem novamente o Secretário Municipal de Obras para esclarecer as dúvidas. Encerrado o Grande Expediente e após ser verificada a presença dos senhores Vereadores: Alcemir da Silva Santos, Audício de Jesus Oliveira, Carlos Almeida Vidal, Dahú Carlos Burani Machado, Edmilson de Sousa Viana, Erasmo Carias Pereira, José dos Reis Silva Filho, Marcus Cabette Sanches, Maria Lúcia Rodrigues Alves de Oliveira e a ausência dos Vereadores Diego Dias Santos, Fabiano Moreira de Carvalho, Volmar Rodrigues dos Santos e Wildenberg Melo Sousa e havendo número legal, foi aberta a Ordem do Dia e na **Primeira Parte,** entrou em votação a Ata da 11ª Reunião Ordinária, sendo aprovada por unanimidade. Na continuidade dos trabalhos, foi lido e encaminhado para a comissão competente o Projeto de Resolução nº 001/2019 de autoria do Vereador Audício de Jesus Oliveira, que altera o caput do Art. 112 da Resolução nº 005/2015, de 21 de Dezembro de 2015 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Rondon do Pará. O Vereador Carlos Vidal solicitou verbalmente a inclusão na pauta da ordem do dia da Moção nº 027/2019 solicitando ao Prefeito Municipal a construção de uma quadra poliesportiva no Bairro Miranda, devidamente coberta e após concordância do plenário, a mesma foi aprovada por unanimidade. O Vereador Audício de Jesus, também solicitou a inclusão na pauta da ordem do dia, para aprovação do Projeto de Resolução nº 001/2019, concordando a plenária com a solicitação exposta. Anunciada a Segunda **Parte da Ordem do Dia**, o Presidente em Exercício suspendeu os trabalhos às onze horas e trinta minutos para emissão de parecer ao Projeto de Resolução nº 001/2019 e ao retornar os trabalhos às onze horas e quarenta minutos, comunicou a retirada da ordem do dia do Projeto de Resolução nº 001/2019. Encerrada a Ordem do Dia, passou para as Explicações **Pessoais** fazendo uso da tribuna o Vereador Erasmo Carias, citando que devem fiscalizar a aplicação dos recursos via emenda parlamentar destinados ao município e sobre as discussões nas redes sociais, as críticas às vezes ajudam e outras vezes são movidas por ódio, citando como exemplo o ocorrido com o Vereador Alcemir. Nada mais havendo a tratar, o Presidente em Exercício declarou encerrada a reunião às onze horas e quarenta e sete minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada será devidamente assinada.

Plenário Jonas Nogueira Neto, em 14 de Maio de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
Primeiro Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:4BA8148A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº213/2019

Nº do Contrato: 213/2019 Nº do Processo: 1324/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **TACIANO BRITO DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **VIGILANTE -ZU**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.

Vigência: 20 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019

Valor: R$998,00
Dotação Orçamentária: 2012203012079-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 20 de maio de 2019

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:19A951FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº214/2019

Nº do Contrato: 214/2019 Nº do Processo: 1324/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **EDVALDO OLIVEIRA GOMES**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **VIGILANTE -ZU**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.

Vigência: 20 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$998,00
Dotação Orçamentária: 2012203012079-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 20 de maio de 2019

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:07DC55A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº215/2019

Nº do Contrato: 215/2019 Nº do Processo: 1324/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **CLEIDIMAR VIEIRA DE SOUZA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **VIGILANTE -ZU**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.

Vigência: 20 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$998,00
Dotação Orçamentária: 1478201432021-31900400
Manutenção: Manut. Técnica Administrativa do Demutran
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 20 de maio de 2019

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:E7A661A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº164/2019

Nº do Contrato: 164/2019 **Nº do Processo:** 0452/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) LILIAN VITT MUTZ PEREIRA

Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **ODONTOLOGISTA C/COORDENAÇÃO (PSF ZU)**, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 20 maio de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 4.408,17
Dotação Orçamentária: 1030101112103-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 20 maio de 2019

EILLA RAMALHO DE DEUS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:0ADEA916

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMGOF

Espécie: 2° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 022/2017-SEMGOF. Partes: Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças – SEMGOF e JOÃO MARIA GOMES DE LIRA. Vigência: 02/06/2019 à 01/06/2020. Valor total R$: 12.000,00 (doze mil reais). Fundamento: art. 57, II, §2º da Lei n° 8.666/93.
ASS Maria Josilene Lira Pinto
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:61558B8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMGOF

PORTARIA ESPECIAL Nº 018/2019–SEMGOF, DE 17 DE MAIO DE 2019.
A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto n° 001/2017-SEMGOF, de 01/01/2017, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei Geral de Licitações.
RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores **DEOLINDA MOYARINA PINHEIRO MACHADO**, matrícula nº 80271, Chefe de Divisão e **HELENA REGINA VIEIRA LIAL,** matrícula nº 52621, Auxiliar Administrativo, ambos lotadas na SEMGOF respectivamente como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato do Processo Administrativo nº 2019/012-SEMGOF, que tem como objeto a locação de imóvel não residencial destinado ao funcionamento da Fiscalização Tributária e Procuradoria Fiscal do Município de Santarém, com atuação em conjunto ou isoladamente, com observância da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, em 17 de maio de 2019.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:67AF8339

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 168/2019 – GAP/PMS, DE 16 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO DECRETO Nº 059/2019 – GAP/PMS, DE 30 DE JANEIRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE REESTRUTURAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEI Nº 19.689/2015, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTARÉM - COMJUVEN.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício nº 003/2019 – COMJUVEN, de 29 de abril de 2019;

DECRETA:

Art. 1° PRORROGAR até que se efetive a reestruturação da Lei e o processo de escolha dos membros do Conselho, o Decreto nº 059/2019 – GAP/PMS, de 30 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a Criação da Comissão de Reestruturação e Atualização da Lei nº 19.689/2015, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal da Juventude de Santarém – COMJUVEN.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de maio de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:040CAB4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMC

Ato Pregão Presencial Nº 004/2019-SEMC

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de agenciamento de viagem: emissão de passagens aéreas em trechos nacionais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura. Data de Abertura: 04 de junho de 2019 as 9h. O Edital poderá ser obtido pelo site: santarem.pa.gov.br.

Santarem 21 de maio de 2019.

ROBERTO CESAR LAVOR DOS SANTOS
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:C0A01055

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 134/2019/GAB-PMSN

Dispõe sobre Transferência do servidor público municipal JAIRO KLEBERTON NASCIMENTO COSTA.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 031/2019, de 05 de fevereiro de 2019,

Considerando a necessidade de servidor ocupante do cargo de Agente Administrativo na Secretaria Municipal de Saúde, solicitado pelo Gabinete;

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde dispõe de 4(quatro) profissionais em seu quadro de servidores;

R E S O L V E:
Art. 1.º - TRANSFERIR, a partir de hoje, 01/05/2019, o servidor **JAIRO KLEBERTON NASCIMENTO COSTA**, servidor público municipal, Inscrito sob CPF: 030.689.652-41; RG: 5.010.886 – PC/PA, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde – UBS, para o cargo de Assessor de Comunicação lotado no Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santarém Novo, 21 de maio de 2019.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:F0570ACF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PP N°043/2019-SRP AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial 043/2019-SRP, que tem como objeto**: Registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviço na locação de banheiros químicos, para atender as necessidades das secretarias: SEMTUR E SEMCULT.** E foi declarado como vencedora as empresas SANCHES TRANSPORTES EIRELI EPP, Inscrita no CNPJ sob o número 12.951.162/0001-94 **e o valor total dos itens foi de R$ 297.040,00(duzentos e noventa e sete mil e quarenta reais).**

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:FBE54E9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PP N°043/2019-SRP AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial 043/2019-SRP, que tem como objeto**: Registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviço na locação de banheiros químicos, para atender as necessidades das secretarias: SEMTUR E SEMCULT.** E foi declarado como vencedora as empresas SANCHES TRANSPORTES EIRELI EPP, Inscrita no CNPJ sob o número 12.951.162/0001-94 **e o valor total dos itens foi de R$ 297.040,00(duzentos e noventa e sete mil e quarenta reais).**

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:E18DC32B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021/2019 DE 2019.

Regulamenta a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) e Regularização Fundiária de Interesse Específico (REURB – E) no Município de São Geraldo do Araguaia, Autorizada pela Lei Municipal Nº 472/2019, com fundamento Na Lei Federal nº 13.465/17.

O PREFEITO DO SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela**Lei Orgânica**do Município, com fundamento nos art. 6º e 182, da Constituição Federal, nas disposições constantes na Lei Federal nº 10.257/01- Estatuto da Cidade e no teor normativo da Lei Federal nº 13.465/2017 e,

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 13.465/17 que estabelece as normas e procedimentos para implementar a regularização fundiária dos núcleos urbanos informais;

CONSIDERANDO a relevância do direito social à moradia como meio para estabelecer o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, inclusive contemplado no Plano Diretor do Município de São Geraldo do Araguaia,

DECRETA:

Art. 1ºFica autorizada a instauração da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) e Regularização Fundiária de Interesse Específico (REURB-E) do núcleo urbano de São Geraldo do Araguaia, Pará, com fundamento nos art. 13, inciso I e II e art. 32 da Lei Federal nº 13.465/17.
Art. 3ºPara instaurar a REURB-S e REURB – E mencionada no artigo anterior, a Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Finanças e Orçamento, bem como do Departamento de Terras do Município e demais órgãos do município que se fizerem necessária a colaboração, deverá adotar as medidas necessárias para instituir procedimento administrativo, obedecendo às fases estabelecidas pelo art. 28 da mencionada Lei Federal.

Art. 4º Nos casos da Venda Direta, autorizadas pelo artigo 98 da lei 13.465/17 e da Lei Municipal 472/2019 ficam determinados os valores para venda constantes na tabela abaixo, independente de localização ousem o valor das acessões e benfeitorias do ocupante ou mesmo a valorização decorrente da implantação dessas acessões e benfeitorias:

TIPO DE IMÓVEL	VALOR DA VENDA DIRETA
IMÓVEIS E XCLUSIVAMENTE RESIDENCIAIS	*R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)*
IMÓVEIS EXCLUSIVAMENTE COMERCIAIS	*R$ 1000,00 (MIL REAIS)*
IMÓVEIS MISTOS (COMERCIAIS E RESIDENCIAIS	*R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)*
CHACARAS	*R$ 1200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS)*
IMÓVEIS ENQUADRADOS EM REURB S	*ISENTOS*

Art. 4º – Fica determinada a observância do disposto no artigo 4º, II, b do Decreto Federal de nº 6.135 de 26 de Junho de 2007, o qual define os critérios de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda.
Art. 5º – Fica determinado que se observe, no ato de cadastramento dos pretensos beneficiários de interesse social, idêntico critério, propiciando assim o efetivo alcance do objeto desse Decreto, privilegiando, tão somente, as famílias que possuam até 01 (um) salário mínimo de renda familiar.
Art. 6º - São isentos de todas as custas e emolumentos os atos necessários ao registro do imóvel enquadrado na Reurb-S, nos termos do artigo 53, 54 e 55 da Lei Federal 13.465/2017.
Art. 7º - São isentos de quaisquer custas, taxas ou tributos municipais, a convalidação do título de imóvel enquadrado da Reurb – E.

Art. 8ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Geraldo do Araguaia, Pará, 20 de maio de 2019.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito De São Geraldo do Araguaia

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:2B761EA8

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº472/2019

São Geraldo do Araguaia/PA em 15 de Maio de 2019.

"Autoriza o Poder Executivo a implementar no Município de São Geraldo do Araguaia a regularização fundiária de interesse público e de interesse específico, nos moldes da Lei Federal n. 13.465/2017, no âmbito do Programa Municipal Regulariza São Geraldo."

A Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a implementar, no Município de São Geraldo do Araguaia, as regras de políticas públicas e procedimentos de regularização fundiária delineados na Lei Federal n. 13.465, de 11 de julho de 2017, no que couber, e no interesse local, dando maior amplitude ao Programa Municipal Regulariza São Geraldo do Araguaia.

Art. 2º. A regularização fundiária, Reurb, compreende duas modalidades:

Reurb de Interesse Social (Reurb-S) - regularização fundiária aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados predominantemente por população de baixa renda, assim declarados em ato do Poder Executivo municipal;

Reurb de Interesse Específico (Reurb-E) - regularização fundiária aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados por população não qualificada na hipótese de que trata o inciso I deste artigo.

Parágrafo único. Nos termos do art. 13, §7º, da Lei Federal n. 13.465/2017, parte final, e excetuando-se as ocupações existentes em condomínios irregulares ou clandestinos, excepcionalmente será permitida a regularização fundiária, em qualquer de suas modalidades, das ocupações consolidadas e existentes até 22 de dezembro de 2016,

que sejam assistidas pelos serviços públicos de, pelo menos, arruamento público, energia elétrica, água potável e coleta de lixo, ficando ratificadas todas as regularizações que eventualmente já tenham sido realizadas no âmbito do programa Regulariza São Geraldo, as quais se enquadrem nestas mesmas condições.

Art. 3º. Poderão ser empregados, no âmbito da Reurb, sem prejuízo de outros que se apresentem adequados, os seguintes institutos jurídicos:

A legitimação fundiária e a legitimação de posse, nos termos desta Lei Federal n. 13.465/2017;

O usucapião, nos termos dos arts. 1.238 a 1.244 da Lei no10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), dos arts. 9oa 14 da Lei no10.257, de 10 de julho de 2001, e do art. 216-A da Lei no6.015, de 31 de dezembro de 1973;

A desapropriação em favor dos possuidores, nos termos dos §§ 4oe 5odo art. 1.228 da Lei no10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

A arrecadação de bem vago, nos termos do art. 1.276 da Lei no10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

O consórcio imobiliário, nos termos do art. 46 da Lei no10.257, de 10 de julho de 2001;

A desapropriação por interesse social, nos termos do inciso IV do art. 2oda Lei no4.132, de 10 de setembro de 1962;

O direito de preempção, nos termos do inciso I do art. 26 da Lei no10.257, de 10 de julho de 2001;

A transferência do direito de construir, nos termos do inciso III do art. 35 da Lei no10.257, de 10 de julho de 2001;

A requisição, em caso de perigo público iminente, nos termos do § 3odo art. 1.228 da Lei no10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

A intervenção do poder público em parcelamento clandestino ou irregular, nos termos do art. 40 da Lei no6.766, de 19 de dezembro de 1979;

A alienação de imóvel pela administração pública diretamente para seu detentor, nos termos da alínea*f*do inciso I do art. 17 da Lei no8.666, de 21 de junho de 1993;

A concessão de uso especial para fins de moradia;

A concessão de direito real de uso;

A doação, mediante cláusulas restritivas temporárias, de caráter resolutivo; e

A compra e venda de imóveis do patrimônio público que já se encontravam sob qualquer forma de ocupação de particulares até o dia 22/12/2.016, conforme autorizado pela Lei Federal n. 13.465/2.017.

Art. 4º. A Reurb-E, promovida sobre bem público do Município de São Geraldo do Araguaia poderá abranger unidades não habitacionais ou de uso misto e, em caso de venda direta, poderá contemplar beneficiário que até a data 22 de dezembro de 2016 já ocupava mais de um imóvel.

§ 1º. O Poder Executivo regulamentará a utilização do instituto da venda direta por ato infra legal, observando sempre a presente Lei, a Lei Federal 13.465/2017, e demais legislações em vigor.

§ 2º. Havendo solução consensual, a aquisição de direitos reais pelo particular ficará condicionada ao pagamento do justo valor da unidade imobiliária regularizada, a ser determinado na forma estabelecida em ato do Poder Executivo Municipal, sem considerar o valor das acessões e benfeitorias do ocupante, nem a valorização decorrente da implantação dessas acessões e benfeitorias.

§ 3º. As áreas de propriedade do Município registradas no Registro de Imóveis, que sejam objeto de ação judicial versando sobre a sua titularidade, poderão ser objeto da Reurb, desde que celebrado acordo judicial ou extrajudicial homologado pelo juízo.

Art. 5º. A Reurb promovida mediante legitimação fundiária somente poderá ser aplicada para os núcleos urbanos informais, conjuntos habitacionais ou condomínios de interesse social comprovadamente existentes, até 22 de dezembro de 2016, na forma desta Lei e da Lei Federal n. 13.465/2.017.

Art. 6º. A venda prevista no art. 3º, inciso XV, aplica-se, unicamente aos imóveis ocupados até 22 de dezembro de 2016, exigindo-se que o usuário seja previamente cadastrado junto ao Poder Executivo, e que sejam atendidos os demais requisitos previstos na presente Lei, na Lei Federal n. 13.465/2.017 e demais legislações pertinentes.

Art. 7º. Fica facultado ao Poder Executivo utilizar a prerrogativa de venda direta aos ocupantes de suas áreas públicas objeto da Reurb-E, prevista no art. 3º, inciso XV, dispensados os procedimentos exigidos pela Lei no8.666, de 21 de junho de 1993, e desde que os imóveis se encontrem ocupados até 22 de dezembro de 2016, conjugado com a posse mansa, pacífica e consolidada, devidamente comprovada por ato do Poder Executivo, bem como o cumprimento de demais encargos previstos em Lei ou ato infra legal específicos.

§ 1º. Os imóveis do Município objeto da Reurb-E que forem regularizados por meio da venda direta, poderão ser, no todo ou em parte, vendidos diretamente aos seus ocupantes, dispensados os procedimentos exigidos pela Lei Federal nº. 8.666/1993, no que couber.

§ 2º. A venda direta de que trata este artigo poderá ser concedida para mais de um imóvel, por beneficiário, residencial, não residência ou de uso misto, e desde que obedecido o art. 6º, bem como o art. 7º e seus parágrafos.

§ 3º. A venda direta de que trata este artigo deverá obedecer às demais legislações especiais, ficando o Município com a propriedade fiduciária dos bens alienados até a quitação integral deste artigo, mediante cláusula contratual expressa.

Art. 8º. Na doação de quaisquer direitos reais sobre imóveis do patrimônio público, deverá constar do título translativo de propriedade que, no interstício de 18 (dezoito meses), a contar do registro do título, ficará o donatário expressamente proibido de alienar o imóvel então adquirido ou quaisquer direitos dele decorrentes, bem como a vedação de alugá-lo, cedê-lo, doá-lo ou dá-lo em garantia de operações creditícias, sob pena de rescisão automática da alienação e retorno imediato do imóvel ao patrimônio do Município, o que dar-se-á mediante averbação na matrícula imobiliária do ato administrativo exarado pelo Poder Executivo, acompanhado do Auto de Constatação ou de qualquer prova inequívoca do descumprimento destas obrigações.

Art. 9º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à doação não onerosa dos imóveis públicos em favor das entidades religiosas já ocupantes dos referidos imóveis.
§ 1º. Para imóveis de uso religioso, é assegurado o direito à gratuidade na doação e demais isenções previstas aos beneficiários do Reurb-S, bem como fica isento dos impostos e taxas municipais.
§ 2º. Os imóveis públicos objetos da regularização fundiária descritos no caput deste artigo ficam desafetados de sua primitiva condição de bens indisponíveis passando a categoria de bens disponíveis, cuja individualização e demais procedimento se darão em processo administrativo.

Art. 10. Aplica-se à regularização fundiária no Município de São Geraldo do Araguaia a Lei Federal 13.465/2017, e demais legislações pertinentes, no que couber.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, aos 15 dias do mês de Maio de 2019.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:E5B00915

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 002/2019

ORIGEM: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 002/2019-PMT-SEPLADES. De um lado MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL do outro ACADÊMICOS DO SAMBA UNIDOS DE TUCURUÍ, Organização da Sociedade Civil doravante denominada OSC. OBJETO: Apoio financeiro à Escola de Samba Acadêmicos do Samba Unidos de Tucuruí, visando a melhoria da infraestrutura com manutenção da sede, aquisição de equipamentos e instrumentos musicais voltados à implantação do Projeto Social de musicalização e esportes "CONSTRUINDO A UNIDOS DO FUTURO", sendo assim à consecução de finalidade de interesse público e recíproco de atividades esportivas e socioculturais à comunidade do entorno. VALOR TOTAL: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). VIGÊNCIA: 02.05.2020. DATA DE ASSINATURA: 03.05.2019.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:8CE6ED25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 003/2019

ORIGEM: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 002/2019-PMT-SEPLADES. De um lado MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL do outro GRÊMIO RECREATIVO CARNAVALESCO IMPÉRIO MATINHENSE, Organização da Sociedade Civil doravante denominada OSC. OBJETO: Apoio financeiro ao Grêmio Recreativo Carnavalesco Império Matinhense, visando a melhoria da infraestrutura com manutenção da sede, aquisição de equipamentos e instrumentos musicais voltados à implantação do Projeto Social de musicalização e esportes "TAMBORZINHO MÁGICO", sendo assim à consecução de finalidade de interesse público e recíproco de atividades esportivas e socioculturais à comunidade do entorno. VALOR TOTAL: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). VIGÊNCIA: 02.05.2020. DATA DE ASSINATURA: 03.05.2019.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:69531802

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 004/2019

ORIGEM: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 002/2019-PMT-SEPLADES. De um lado MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL do outro GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ESTAÇÃO PRIMEIRA DA COLINA, Organização da Sociedade Civil doravante denominada OSC. OBJETO: Apoio financeiro ao Grêmio Recreativo Escola de Samba Estação Primeira da Colina, visando a melhoria da infraestrutura com manutenção da sede, aquisição de equipamentos e instrumentos musicais voltados à implantação do Projeto Social de musicalização e esportes "COLINAS DO FUTURO", sendo assim à consecução de finalidade de interesse público e recíproco de atividades esportivas e socioculturais à comunidade do entorno. VALOR TOTAL: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). VIGÊNCIA: 02.05.2020. DATA DE ASSINATURA: 03.05.2019.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:EBFFA202

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 005/2019

ORIGEM: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 002/2019-PMT-SEPLADES. De um lado MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL do outro ESCOLA DE SAMBA GRÊMIO RECREATIVO E CARNAVALESCO ACADÊMICOS DO GETAT, Organização da Sociedade Civil doravante denominada OSC. OBJETO: Apoio financeiro à Escola de Samba Grêmio Recreativo e Carnavalesco Acadêmicos do Getat, visando a melhoria da infraestrutura com manutenção da sede, aquisição de equipamentos e instrumentos musicais voltados à implantação do Projeto Social de musicalização e esportes "TAMBORES DO GETAT", sendo assim à consecução de finalidade de interesse público e recíproco de atividades esportivas e socioculturais à comunidade do entorno. VALOR TOTAL: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). VIGÊNCIA: 02.05.2020. DATA DE ASSINATURA: 03.05.2019.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:EAC3AFC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 006/2019

ORIGEM: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 002/2019-PMT-SEPLADES. De um lado MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL do outro GRÊMIO RECREATIVO UNIDOS DA JAQUEIRA, Organização da Sociedade Civil doravante denominada OSC. OBJETO: Apoio financeiro à Escola de Samba Grêmio Recreativo Unidos da Jaqueira, visando a melhoria da infraestrutura com manutenção da sede, aquisição de equipamentos e instrumentos musicais voltados à implantação do Projeto Social de musicalização e esportes "TRABALHANDO E CUIDANDO DO PATRIMÔNIO PARA O FUTURO", sendo assim à consecução de finalidade de interesse público e recíproco de atividades esportivas e socioculturais à comunidade do entorno, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. VALOR TOTAL: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). VIGÊNCIA: 02.05.2020. DATA DE ASSINATURA: 03.05.2019.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:ED98CF42

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
RELATORIO DE VISTORIA-DEFESA CIVIL

RELATORIO DE VISTORIA

1- Parecer:

• Da analise dos Fatos.

Em visita realizada no dia 16 de maio do corrente ano, analisamos e constatamos a existência de volume de terra e pedras que ameaçam duas residências na Rua 4, Quadra de nº 11 do Bairro Bela Vista. Sujeito a um possessível deslizamento de terra e pedras, que poderá causar prejuízos matérias e humanos.

• Da Conclusão.

A encosta possui grande inclinação, que varia entre 60 a 80 graus. Solo se apresenta exposto (sem vegetação) e percebe-se a existência de rochas fraturadas.

Trata-se de encosta onde o "maciço" foi alterado por ocasião da construção ou abertura de logradouro público (rua 4), e consequente formação de talude de cortes, para construção de residências.

• Da Solicitação.

Após analisar a área e a constatação de risco eminente, ser faz necessário a redução da inclinação da encosta desta forma amenizando os riscos e prevenindo desastres na referida área. Solicito providencias aos responsáveis.

2- Anexo
Relatório fotográfico

3- Responsável

Xinguara, 20 de maio de 2019

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Coordenador da Defesa e Proteção Civil

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Rua 4, Quadra de nº 11 – Bairro Bela Vista

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:8A8A0FD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
RATIFICAÇÃO - RELATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 015/2019/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 021/2019/PMX.
PREGÃO PRESENCIAL – SRP – 015/2019/PMX

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o relatório apresentado pelo Pregoeiro e equipe de apoio, o Senhor **JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR**, designado pela Portaria n.º 2022/2018 de 03 de dezembro de 2018, juntamente com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente a análise do **RECURSO** apresentado pela licitante **ZUCAVEL ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA**, estabelecida à Rua Rodovia PA 150 s/n, Km 3,2, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.501-535, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.147.384/0001-93, referente ao processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 015/2019/PMX**. Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para o fornecimento de **2 (DOIS) VEÍCULOS DE FABRICAÇÃO NACIONAL, 0KM, ANO E MODELO 2019,** destinados à Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social, para complementação da Frota Oficial da Administração Geral do Município de Xinguara – Pará.

NEGO PROVIMENTO ao recurso apresentado e **RATIFICO** a decisão do Pregoeiro e equipe de apoio no referido certame, quanto a classificação e habilitação da empresa **NB AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA**, estabelecida à Av. Santa Tereza, nº 388, Jardim Umuarama, Redenção - PA, CEP: 68.552-230, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.836.130/0001-96, na sessão ocorrida no dia 07/05/2019 na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara referente ao Pregão Presencial – SRP- 015/2019/PMX.

.
Xinguara/PA, 20 de maio de 2019
.

Município de Xinguara - Pará
OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:6397641F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
RESPOSTA DE RECURSO - RELATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 015/2019/PMX

RESPOSTA DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 021/2019/PMX.
PREGÃO PRESENCIAL – SRP – 015/2019/PMX

I - RELATÓRIO

Trata-se de processo licitatório modalidade Pregão Presencial – **SRP – 015/2019/PMX**, cujo objeto resume-se um Para o Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para o fornecimento de **2 (DOIS) VEÍCULOS DE FABRICAÇÃO NACIONAL, 0KM, ANO E MODELO 2019,** destinados à Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social, para complementação da Frota Oficial da Administração Geral do Município de Xinguara – Pará.

Expostas tempestivamente as razões pela empresa **ZUCAVEL ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA**, estabelecida à Rua Rodovia PA 150 s/n, Km 3,2, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.501-535, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.147.384/0001-93, do recurso interposto pela mesma acerca da decisão do pregoeiro que, classificou o lote 02 do referido edital para a empresa **NB AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA**, estabelecida à Av. Santa Tereza, nº 388, Jardim Umuarama, Redenção - PA, CEP: 68.552-230, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.836.130/0001-96.

A recorrente alega que a empresa **NB AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA** apresentou especificações não adequadas para o veículo do lote 02 do edital, quando a mesma especificou na proposta potência de "**104 CV** e tanque de **55 litros**.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Entende o pregoeiro que não há de prosperar a alegação do recorrente, pois este pregoeiro em nem um momento deste processo procedeu conduta vedada dentro dos princípios administrativos, entende que a desclassificação do lote 02 da empresa **NB AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA** estaria afastando o principio da isonomia entre os licitantes e consequentemente a proposta mais vantajosa para a administração, através de um excesso de rigor por parte do pregoeiro.

A desclassificação da empresa para o lote 02 não há de prosperar, devido ao fato de que ficou evidenciado no edital do pregão, um **direcionamento** para determinado veículo **taxando** no máximo de 85 CV e tanque de combustível de 58 litros, sendo que a empresa **NB AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA** apresentou em sua proposta veículo da mesma categoria do edital, contando com a potência de 105 CV maior que a taxada no edital e tanque de 55 litros, onde notoriamente pede-se observar na sua proposta a equivalência do veículo ofertado.

As orientações jurídicas inseridas pelo Decreto Federal nº 5.450/2015 cabe o exercício da prerrogativa administrativa de sanar erros e falhas que não alterem a substância das propostas, o que faço conforme a atividade administrativa como competitividade, razoabilidade e eficiência de forma a não prejudicar o procedimento.

No entendimento deste pregoeiro a expressão " no máximo **85 CV** e tanque de **58 litros**, está direcionando o lote para um veículo especifico, situação que afronta a competitividade entre os licitantes.

Vejamos o que nos traz oAcórdão 2.383/2014-TCU-Plenário, no sentido de que;

"Em licitações para aquisição de equipamentos, havendo no mercado diversos modelos que atendam completamente as necessidades da Administração, deve o órgão licitante identificar um conjunto representativo desses modelos antes de elaborar as especificações técnicas e a cotação de preços, de modo a evitar o direcionamento do

certame para modelo específico e a caracterizar a realização de ampla pesquisa de mercado".

Segundo Marçal Justen Filho (2006);

Licitação é um procedimento administrativo disciplinado por lei e por um ato administrativo prévio (edital ou carta-convite, conforme o caso), que determina critérios objetivos de seleção da proposta de contratação mais vantajosa, com observância do princípio da **ISONOMIA**, conduzido por um órgão dotado de competência específica.

Neste sentido leciona o renomado doutrinador, Marçal Justen Filho, já adentrando no combalido tema do formalismo excessivo:

""A expressão legislativa sintetiza todas essas considerações quando estabelece que a licitação destina-se a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração. Significa que o critério para decisão de cada fase deve ser a vantagem para Administração. Isso acarreta a irrelevância do puro e simples formalismo do procedimento. Não se cumpre a lei através do mero ritualismo dos atos. O formalismo do procedimento licitatório encontra conteúdo na seleção da proposta mais vantajosa. Assim, a série formal de atos se estrutura e se orienta pelo fim objetivado. **Ademais, será nulo o procedimento licitatório quando qualquer fase não for concretamente orientada para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração." (Grifo nosso).**

Não obstante, e certo que este rigorismo excessivo na apreciação das propostas na fase de julgamento das licitações, vem sendo mitigado, com fulcro em outros princípios, quais sejam, da proporcionalidade e razoabilidade, que também devem esgueirar a pratica de toda atividade administrativa.

E certo que a existência de vícios relevantes, que maculem a essência da oferta, devem ensejar, de piano, sua desclassificação. No entanto, quando for incapaz de macular a essência da proposta, não prejudicando o interesse público ou a segurança do futuro contrato, **não ha razão para a rejeição da proposta.**

O entendimento aqui proferido e corroborado por aqueles de nossa doutrina
pátria acerca do tema. Nas lições, sempre atuais, do Mestre Hely Lopes Meirelles:

"**A desconformidade ensejadora da desclassificação da proposta deve ser substancial e lesiva a Administração ou aos outros licitantes**, pois um simples lapso de redação, ou uma falha inócua na interpretação do edital, não deve propiciar a rejeição sumaria da oferta. Aplica-se, aqui, a regra universal do "utile per inutile non vitiatur" , que o Direito francês resumiu no "pas de nullite sans grief". **Melhor que se aprecie uma proposta sofrível na apresentação, mas vantajosa no conteúdo, do que desclassifica-la por um rigorismo formal e consentâneo com o caráter competitivo da licitação**" (cf. Licitação e Contrato Administrativa, 11aed., Malheiros, 1997, p. 124).

Neste mesmo sentido, ensinamento de Hely Lopes Meirelles , em Direito Administrativa Brasileiro, p. 261-262, 27a ed., São Paulo, Malheiros, 2002, in verbis :

" Procedimento formal, entretanto, não se confunde com 'formalismo', que se caracteriza por exigências inúteis e desnecessárias. Por isso mesmo, não se anula o procedimento diante de meras omissões ou irregularidades formais na documentação ou nas propostas, desde que, por sua irrelevância, não causem prejuízo a Administração ou aos licitantes. A regra e a dominante nos processos judiciais: **não se decreta a nulidade onde não houver dano para qualquer das partes."**

Por sua vez, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, na Apelarão Cível n° 70012083838, proferiu a seguinte decisão:

ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANQA. LICITAQAO, HABILITAQAO. CAPACITAQAO TECNICA. DOCUMENTO NOVO, NULIDADE DO CERTAME. INOCORRENCIA. 1. A realização de diligencias pela Comissão de Licitação para esclarecimento de documentos constantes nas propostas de habilitação não viola o artigo 43, § 3°, da Lei 8.666/93. Precedente do STJ. Hipótese em que a Comissão de Licitação requereu complementação de informações em atestado de capacitação técnica para a realização do serviço objeto da licitação. 2. **A licitação consiste em processo administrativo que visa a escolha do futuro contratante que apresente a melhor proposta. Não se constitui em corrida de obstáculos cujo vencedor e o participante mais veloz. Acima do interesse privado dos participantes em vencer o certame sobrepaira o interesse público a ser perseguido pela Administração Publica. Daí que há de ser assegurado tanto quanto possível a maior competitividade do certame**. Neste quadro, a exclusão de licitante sob alegada irregularidade formal e medida que põe o interesse privado dos demais licitantes acima do interesse público. Recurso desprovido. (apelação e Reexame Necessário N° 70012083838 , Vigésima Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Maria Isabel de Azevedo Souza, Julgado em 28/07/2005).

O Superior Tribunal de Justiça, seguindo a doutrina, já se pronunciara em Mandado de Segurança n° 5.418-DF firmando entendimento de que a qualificação da licitação, como processo competitivo, não implica transforma-la em um jogo de mera habilidade, **em que a competição não se dá entre as propostas, mas no âmbito do atendimento de requisites do edital. "**

Entendemos relativamente que o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, não é absoluto, na medida em que pode o judiciário interpretar lhe de acordo com princípios fins do procedimento licitatório, evitando rigorismo formais que não encontram conteúdos na seleção da proposta mais vantajosa, e que podem afastar da concorrência possíveis proponentes.

Nenhum princípio pode ser analisado de forma isolada, devemos sempre sopesar os fatos e buscar a finalidade da norma, seja lei ou edital, fazendo uma ponderação entre os princípios. Nesse sentido nos ensina Marçal, em sua obra Comentários a Lei de Licitações e Contratos Administrativos 14a ed . , Dialética, São Paulo, 2010:

"Não cabe isolar algum princípio específico e determinado para promover sua aplicação como critério único de solução jurídica. Promover a concretização de princípios jurídicos e uma atividade de ponderação e de avaliação dos diversos aspectos e interesses envolvidos".

"A compatibilização entre os diversos princípios envolve uma técnica de proporcionalidade e de razoabilidade. Toda atividade administrativa está submetida ao princípio da proporcionalidade, o qual comporta uma dimensão ampla e uma restrita"

Mandado de Segurança N° 70075603571, Primeiro Grupo de Câmaras Cíveis , Tribunal de Justiça do RS, Relator: Lucia de Fatima Cerveira , Julgado em 23/03/2018);

MANDADO DE SEGURANQA. LICITAQAO E CONTRATOS. SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER. EDITAL N°05/2017, PARA O FOMENTO A PROJETOS DE PREFEITURASMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO SUL, PARA O DESENVOLVIMENTODO ESPORTE E LAZER. ILEGITIMIDADE PASSIVA DOS SERVIDORESINTEGRANTES DA COMISSAO LICITANTE. DOCUMENTAQAO, PARAFINS DE HABILITAÇAO, A SER ENTREGUE POR MEIO ELETRONICO.PEN DRIVE. INABILITAQAO DO MUNICIPIO IMPETRANTE PORQUEENTREGOU OS DOCUMENTOS ATRAVES DE CD. **FORMALISMO EXCESSIVO**. (...) **em que pese não se negue a rotineira aplicação do princípio da adstrição ao edital nos julgamentos relativos ao cumprimento das exigências formais dos certames públicos, não se pode olvidar que tal entendimento deve ser mitigado, quando evidenciado que o formalismo excessivo afronta diretamente outros princípios de**

maior relevância, como o interesse público diretamente relacionado a amplitude das propostas oferecidas a Administração Pública. Os termos do edital não podem ser interpretados com rigor excessivo que acabe por prejudicar a própria finalidade da licitação, restringindo a concorrência. O princípio da vinculação ao instrumento convocatório decorre dos princípios da isonomia e da impessoalidade, e deve ser conjugado com o propósito de garantia a obtenção da proposta mais vantajosa ao Poder Público, o que determina que sejam relevadas simples irregularidades, com a observância ao princípio do formalismo moderado. ACOLHIDA A PRELIMINAR DE 1LEGITIMIDADE PASSIVA DOS MEMBROS DA COMISSAO DE LICITAQAO. ORDEM CONCEDIDA. UNANIME. (Mandado de Segurança N° 70075603571, Primeiro Grupo de Câmaras Cíveis, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Lucia de Fatima Cerveira , Julgado em 23/03/2018).

A jurisprudência acima colecionada tem grande utilidade por balizar a atividade de julgamento das propostas pelo princípio da proporcionalidade. Não basta comprovar a existência de defeito. E imperioso verificar se a gravidade do vício e suficientemente seria, especialmente em face da dimensão do interesse público. Admite-se, afinal, a aplicação do princípio de que o rigor extremo na interpretação da lei e do edital pode conduzir a extrema injustiça ou ao comprometimento da satisfação do interesse público" (Comentários a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 5ª ed., Dialética, 1998, p. 436).

Podemos observar, que este pregoeiro usou o seu bom senso na condução do certame sempre visando o interesse público, e deixando de lado o **FORMALISMO** e o **RIGOR EXCESSIVO**, sabemos que o excesso de rigor afasta os licitantes do processo licitatório prejudicando então a busca pela proposta economicamente mais viável e vantajosa.

Devemos ainda verificar que a empresa **NB AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA** apresentou todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital, referente a **HABILITAÇÃO JÚRIDICA, REGULARIDADE FISCAL, TRABALISTA, e QUALIFICAÇÃO TÉCNICA,** cumprindo de forma integral com os requisitos de habilitação do edital.

A fase de habilitação visa aferir se a pessoa interessada em contratar com a Administração preenche os requisitos e as qualificações para a adequada execução do objeto licitado, tendo por fim garantir o adimplemento das obrigações firmadas no contrato administrativo. Essa fase é de observância impositiva, devendo o agente público reclamar documentos conforme o objeto licitado, não podendo haver exigências desarrazoadas ou desproporcionais (como garantia ao princípio da igualdade), conforme indica o Manual de Orientações Básicas das Licitações e Contratos do Tribunal de Contas da União:

"É dever da Administração, ao realizar procedimentos licitatórios, exigir documentos de habilitação compatíveis com o ramo do objeto licitado, especialmente aqueles que comprovem a qualificação técnica e a capacidade econômico-financeira para participar de licitação na Administração Pública.
As exigências não podem ultrapassar os limites da razoabilidade e estabelecer cláusulas desnecessárias e restritivas ao caráter competitivo. Devem restringir-se apenas ao necessário para cumprimento do objeto licitado.

Hely Lopes Meirelles, ao tratar sobre o assunto, tece críticas à burocracia exacerbada:

"A orientação correta nas licitações é a dispensa de rigorismos inúteis e de formalidades e documentos desnecessários à qualificação dos interessados. Daí por que a lei (art. 27) limitou a documentação,exclusivamente, aos comprovantes decapacidade jurídica, regularidade fiscal, capacidade técnicaeidoneidade econômico-financeira.Nada mais se pode dos licitantes na fase de habilitação. Reconhecimentos de firmas, certidões negativas, regularidade eleitoral, são exigências impertinentes que a lei federal dispensou nessa fase, mas que a burocracia ainda vem fazendo ilegalmente, no seu vezo de criar embaraço aos licitantes. É um verdadeiro estrabismo público, que as autoridades superiores precisam corrigir, para que os burocratas não persistam nas suas distorções rotineiras de complicar aquilo que a legislação já simplificou. Os bons contratos, observe-se, não resultam das exigências burocráticas, mas, sim, da capacitação dos licitantes e do criterioso julgamento das propostas."

Com essas plausíveis considerações este pregoeiro entende que sua decisão referente a classificação e habilitação da empresa **NB AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA** na sessão ocorrida no dia 07/05/2019 na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara foi balizada com os princípios vigentes da administração pública de forma isonômica, imparcial dentro das legislações vigentes, buscando sempre o zelo pelo interesse público e a proposta mais vantajosa, de modo a sagra a lisura do certame.

III – DECISÃO

Diante do exposto, na qualidade de pregoeiro da Prefeitura Municipal de Xinguara, eu **JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR**, designado pela Portaria n.º 2022/2018 de 03 de dezembro de 2018, no uso de minhas atribuições conferidas pela Lei n.º 8.666/93, lei 10520/2002 e pela legislação aplicável à espécie e em consonância com a equipe de apoio, **DECIDO MANTER** minha decisão referente a classificação e habilitação da empresa **NB AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA**, na sessão ocorrida no dia 07/05/2019 na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara referente ao Pregão Presencial – SRP- 015/2019/PMX.

Desta forma, dá-se através, da presente decisão a ciência à Autoridade Competente, e entendendo cabível o entendimento esposado pelo Pregoeiro, tome as providências que o caso requer.

Xinguara - PA, 20 de maio de 2019.

CARLA SIMONE OLIVEIRA MOURA COSTA
Membro Equipe de Apoio
Portaria n.º 2022/2018

DANYARA SOUSA RODRIGUES
Membro Equipe de Apoio
Portaria n.º 2022/2018

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro
Portaria n.º 2022/2018

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:3F143FAD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-006/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 001/2019/PMB, datada de 13/05/2019**, decorrente do **PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-006/2019**, que tem por **OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE

1) E C GARCIA DOS SANTOS COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACÃO, localizado Estrada Itabira, 196-A – Casa 18 – Cep: 67.030-390 Centro – Ananindeua – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº **26.370.836/0001-71**, conforme quadro abaixo:

26.370.836/0001-71- E C GARCIA DOS SANTOS COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACA					
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
3	AÇÚCAR	QUILOGRAMA	45000	R$ 1,74	R$ 78.300,00
Marca: LÍDER					
Fabricante: LÍDER					
Modelo / Versão: LÍDER					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AÇÚCAR, TIPO TRITURADO, COMPOSIÇÃO ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA-DE- AÇÚCAR, APLICAÇÃO ADOÇANTE - BRANCO, PENEIRADO, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 120 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: TRANSPARENTE, ATÓXICA RESISTENTE COM 1 KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÉ 30 KG.					
19	CARNE BOVINA IN NATURA	QUILOGRAMA	5000	R$ 7,42	R$ 37.100,00
Marca: MAFRIPAR					
Fabricante: MAFRIPAR					
Modelo / Versão: MAFRIPAR					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE ACÉM, APRESENTAÇÃO MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO (A) – SEM PELANCA, SEM GORDURA, SEM SEBO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, EMBALADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA, SEM SUJIDADES, E AÇÃO DE MICRÓBIOS. CONGELADO EMBALADA A VÁCUO, PEÇA INTEIRA, COM REGISTRO DO SIF, COM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA COM ROTULAGEM CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE EMBALAGEM E VALIDADE					
30	EXTRATO ALIMENTÍCIO	LATA 350,00 G	5000	R$ 1,50	R$ 7.500,00
Marca: PREDILECTA					
Fabricante: PREDILECTA					
Modelo / Versão: PREDILECTA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXTRATO ALIMENTÍCIO, INGREDIENTE BÁSICO TOMATE, PRAZO VALIDADE 12 MESES, CONSERVAÇÃO ISENTO DE FERMENTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MADUROS, SELECIONADOS, SEM PELE E SEM SEMENTES					
33	LEITE CÔCO	FRASCO 500,00 ML	5000	R$ 3,40	R$ 17.000,00
Marca: IMPERIAL					
Fabricante: IMPERIAL					
Modelo / Versão: IMPERIAL					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LEITE CÔCO, TIPO INTEGRAL, INGREDIENTES LEITE DE CÔCO/BENZOATO SÓDIO/CABOXIMETILCELULOSE,E, PRAZO VALIDADE 1					
46	CARNE BOVINA IN NATURA	QUILOGRAMA	5000	R$ 7,42	R$ 37.100,00
Marca: MAFRIPAR					
Fabricante: MAFRIPAR					
Modelo / Versão: MAFRIPAR					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE ACÉM, APRESENTAÇÃO MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO (A) – SEM PELANCA, SEM GORDURA, SEM SEBO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, EMBALADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA, SEM SUJIDADES, E AÇÃO DE MICRÓBIOS. CONGELADO EMBALADA A VÁCUO, PEÇA INTEIRA, COM REGISTRO DO SIF, COM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA COM ROTULAGEM CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE EMBALAGEM E VALIDADE					
47	CARNE BOVINA IN NATURA	QUILOGRAMA	5000	R$ 7,42	R$ 37.100,00
Marca: MAFRIPAR					
Fabricante: MAFRIPAR					
Modelo / Versão: MAFRIPAR					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE ACÉM, APRESENTAÇÃO MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO (A) – SEM PELANCA, SEM GORDURA, SEM SEBO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, EMBALADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA, SEM SUJIDADES, E AÇÃO DE MICRÓBIOS. CONGELADO EMBALADA A VÁCUO, PEÇA INTEIRA, COM REGISTRO DO SIF, COM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA COM ROTULAGEM CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE EMBALAGEM E VALIDADE					
Total do Fornecedor:					**R$ 214.100,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador: 76C98519

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-006/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 002/2019/PMB, datada de 13/05/2019**, decorrente do **PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-006/2019**, que tem por **OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE

1) **FORTE MIX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** localizado na Rua São Benedito nº 660 – Bairro Sacramenta – Belém/Pará, inscrito no CNPJ sob o nº **14.674.168/0001-97**, conforme quadro abaixo:

14.674.168/0001-97- FORTE MIX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA					
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
4	ARROZ	QUILOGRAMA	37500	R$ 2,19	R$ 82.125,00
Marca: DOURA					
Fabricante: DOURA					
Modelo / Versão: -					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARROZ, TIPO 1, TIPO CLASSE LONGO FINO, TIPO SUBGRUPO POLIDO, PRAZO VALIDADE 6 MESES.					
9	IOGURTE NATURAL	EMBALAGEM 540,00 G	22500	R$ 2,99	R$ 67.275,00
Marca: NATURAL DA VACA					
Fabricante: NATURAL DA VACA					
Modelo / Versão: -					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IOGURTE NATURAL, TEOR GORDURA INTEGRAL, SABOR SORTIDOS, COMPONENTES COM POLPA OU PEDAÇOS DE FRUTA					
10	LEITE EM PÓ	EMBALAGEM 200,00 G	60000	R$ 3,33	R$ 199.800,00
Marca: SOBERANO					

Fabricante: SOBERANO					
Modelo / Versão: -					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LEITE EM PÓ, ORIGEM DE VACA, TEOR GORDURA INTEGRAL, SOLUBILIDADE INSTANTÂNEO.					
12	PÃO	QUILOGRAMA	15000	R$ 6,69	R$ 100.350,00
Marca: ASSIS					
Fabricante: ASSIS					
Modelo / Versão: -					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PÃO, TIPO HAMBÚRGUER, INGREDIENTES FARINHA TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR/ MARGARINA E ÁGU A, PESO 50 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MASSA FINA.					
16	ARROZ	QUILOGRAMA	12500	R$ 2,19	R$ 27.375,00
Marca: DOURA					
Fabricante: DOURA					
Modelo / Versão: -					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARROZ, TIPO 1, TIPO CLASSE LONGO FINO, TIPO SUBGRUPO POLIDO, PRAZO VALIDADE 6 MESES.					
21	IOGURTE NATURAL	EMBALAGEM 540,00 G	7500	R$ 2,99	R$ 22.425,00
Marca: NATURAL DA VACA					
Fabricante: NATURAL DA VACA					
Modelo / Versão: -					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IOGURTE NATURAL, TEOR GORDURA INTEGRAL, SABOR SORTIDOS, COMPONENTES COM POLPA OU PEDAÇOS DE FRUTA					
22	LEITE EM PÓ	EMBALAGEM 200,00 G	10000	R$ 3,33	R$ 33.300,00
Marca: SOBERANO					
Fabricante: SOBERANO					
Modelo / Versão: -					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LEITE EM PÓ, ORIGEM DE VACA, TEOR GORDURA INTEGRAL, SOLUBILIDADE INSTANTÂNEO					
24	PÃO	QUILOGRAMA	5000	R$ 6,70	R$ 33.500,00
Marca: ASSIS					
Fabricante: ASSIS					
Modelo / Versão: -					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PÃO, TIPO HAMBÚRGUER, INGREDIENTES FARINHA TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR/ MARGARINA E ÁGU A, PESO 50 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MASSA FINA.					
26	AVEIA	EMBALAGEM 200,00 G	20000	R$ 1,98	R$ 39.600,00
Marca: MARIZA					
Fabricante: MARIZA					
Modelo / Versão: -					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AVEIA, APRESENTAÇÃO FLOCOS FINOS, PRAZO VALIDADE 1 ANO (FECHADO), APLICAÇÃO MINGAU Aveia, apresentação flocos, aplicação mingau					
27	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	10000	R$ 1,99	R$ 19.900,00
Marca: CEASA					
Fabricante: CEASA					
Modelo / Versão: -					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA INGLESA LAVADA, ESPÉCIE LISA					
29	CONDIMENTO	QUILOGRAMA	5000	R$ 3,99	R$ 19.950,00
Marca: MOINHO NAZARE					
Fabricante: MOINHO NAZARE					
Modelo / Versão: -					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA COLORAU, ASPECTO FÍSICO PÓ,TIPO INDUSTRIAL, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL					
34	MARGARINA	POTE 250,00 G	10000	R$ 1,57	R$ 15.700,00
Marca: PRIMOR					
Fabricante: PRIMOR					
Modelo / Versão: -					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARGARINA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÓLEOS VEGETAIS POLINSATURADOS, SABOR COM SAL, ESTABILIZANTE ÁCIDOS GRAXOS E LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO					
36	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL	EMBALAGEM 900,00 G	15000	R$ 3,44	R$ 51.600,00
Marca: SOYA					
Fabricante: SOYA					
Modelo / Versão: -					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, MATÉRIA-PRIMA SOJA, APLICAÇÃO ASSADOS, QUANTIDADE CALORIAS 810/100 KCAL/G					
37	TEMPERO	EMBALAGEM 300,00 G	10000	R$ 1,19	R$ 11.900,00
Marca: MARIZA					
Fabricante: MARIZA					
Modelo / Versão: -					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TEMPERO, TIPO COMPLETO SEM PIMENTA, APRESENTAÇÃO PASTA, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO					
38	VINAGRE	FRASCO 500,00 ML	12000	R$ 1,08	R$ 12.960,00
Marca: TALENTOS					
Fabricante: TALENTOS					
Modelo / Versão: -					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA ÁLCOOL DE CEREAIS, TIPO NEUTRO, ACIDEZ 4,20 PER, ASPECTOFÍSICO LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS					
39	EMBUTIDO	EMBALAGEM 300,00 G	10000	R$ 1,78	R$ 17.800,00
Marca: ODERICH					
Fabricante: ODERICH					
Modelo / Versão: -					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EMBUTIDO, TIPO SALSICHA FRANKFURT, TIPO PREPARAÇÃO COZIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)Lata de Salsicha em lata especificação: tipo viena, íntegras, sem amassados ou estufamento, contendo informação nutricional, data de validade, contato para atendimento ao consumidor, e registro em órgão competente					
40	SAL	QUILOGRAMA	10000	R$ 0,89	R$ 8.900,00
Marca: PIRAMIDE					
Fabricante: PIRAMIDE					
Modelo / Versão: -					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SAL, TIPO REFINADO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, ADITIVOS IODATO DE POTÁSSIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 50% CLORETO DE POTÁSSIO, 50% CLORETO DE SÓDIO.com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajosos ou empedrado. -Embalagem Primária: Pacotes de 1KG -Embalagem Secundária/Validade: Embalagem com data de fabricação e prazo de validade, não inferior a 12 meses a partir da data de entrega.					
41	PEIXE EM CONSERVA	EMBALAGEM 125,00 G	10000	R$ 2,35	R$ 23.500,00
Marca: NAVE					
Fabricante: NAVE					
Modelo / Versão: -					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE SARDINHA, APRESENTAÇÃO DESCABEÇADA E EVISCERADA, MEIO DE COBERTURA COM ÓLEO COMESTÍVELPRAZO VALIDADE 36 MESES					
44	SUCO	GARRAFA 500,00 ML	300	R$ 2,30	R$ 690,00
Marca: DAFRUTA					
Fabricante: DAFRUTA					
Modelo / Versão: -					

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR CAJÚ, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO	
Total do Fornecedor:	**R$ 788.650,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador: 85EE9D50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-006/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 003/2019/PMB, datada de 13/05/2019**, decorrente do **PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-006/2019**, que tem por **OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE

1) F R RODRIGUES MARTINS EIRELI, localizado na Passagem Nossa Senhora Aparecida nº 160 – Bairro Castanheira – Belém/Pará, inscrito no CNPJ sob o nº **29.737.361/0001-05**, conforme quadro abaixo:

29.737.361/0001-05- F R RODRIGUES MARTINS EIRELI					
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
1	CARNE DE AVE IN NATURA	QUILOGRAMA	67500	R$ 4,99	R$ 336.825,00
Marca: americano					
Fabricante: americano					
Modelo / Versão: americano					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE COM MIÚDOS, APRESENTAÇÃO INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A), PROCESSAMENTO COM PELE, COM OSSO.					
2	ACHOCOLATADO	LATA 400,00 G	11250	R$ 2,17	R$ 24.412,50
Marca: doçura					
Fabricante: doçura					
Modelo / Versão: doçura					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR CHOCOLATE, PRAZO VALIDADE 18 (FECHADO) MESES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS. EMBALAGEM 400G.					
6	BISCOITO	PACOTE 400,00 G	45000	R$ 1,92	R$ 86.400,00
Marca: trigolino					
Fabricante: trigolino					
Modelo / Versão: trigolino					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER. PACOTE 400G.					
7	CARNE BOVINA IN NATURA	QUILOGRAMA	52500	R$ 8,09	R$ 424.725,00
Marca: mafripar					
Fabricante: mafripar					
Modelo / Versão: mafripar					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE ACÉM, APRESENTAÇÃO MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO (A) – SEM PELANCA, SEM GORDURA, SEM SEBO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, EMBALADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA, SEM SUJIDADES, E AÇÃO DE MICRÓBIOS. CONGELADO EMBALADA A VÁCUO, PEÇA INTEIRA, COM REGISTRO DO SIF, COM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA COM ROTULAGEM CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE EMBALAGEM E VALIDADE.					
8	CARNE BOVINA IN NATURA	QUILOGRAMA	6000	R$ 11,67	R$ 70.020,00
Marca: mafripar					
Fabricante: mafripar					
Modelo / Versão: mafripar					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE ACÉM, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, PROCESSAMENTO SEM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)					
11	MACARRÃO	PACOTE 500,00 G	33750	R$ 1,49	R$ 50.287,50
Marca: poty					
Fabricante: poty					
Modelo / Versão: poty					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MACARRÃO, TIPO COMUM, FORMATO ESPAGUETE – VALIDADE SUPERIOR A 180 DIAS. PACOTE 500G.					
13	CARNE DE AVE IN NATURA	QUILOGRAMA	12300	R$ 4,99	R$ 61.377,00
Marca: americano					
Fabricante: americano					
Modelo / Versão: americano					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE COM MIÚDOS, APRESENTAÇÃO INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A), PROCESSAMENTO COM PELE, COM OSSO.					
14	ACHOCOLATADO	LATA 400,00 G	3750	R$ 2,17	R$ 8.137,50
Marca: doçura					
Fabricante: doçura					
Modelo / Versão: doçura					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR CHOCOLATE, PRAZO VALIDADE 18 (FECHADO) MESES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS. EMBALAGEM 400G.					
15	AÇÚCAR	QUILOGRAMA	15000	R$ 1,99	R$ 29.850,00
Marca: líder					
Fabricante: líder					
Modelo / Versão: líder					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AÇÚCAR, TIPO TRITURADO, COMPOSIÇÃO ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA-DE- AÇÚCAR, APLICAÇÃO ADOÇANTE - BRANCO, PENEIRADO, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 120 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: TRANSPARENTE, ATÓXICA RESISTENTE COM 1 KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÉ 30 KG.					
18	BISCOITO	PACOTE 400,00 G	15000	R$ 1,92	R$ 28.800,00
Marca: trigolino					
Fabricante: trigolino					
Modelo / Versão: trigolino					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER. PACOTE 400G.					
25	CARNE PROCESSADA	EMBALAGEM 420,00 G	6000	R$ 3,93	R$ 23.580,00
Marca: target					

Fabricante: target					
Modelo / Versão: target					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARNE PROCESSADA, VARIEDADE ALMÔNDEGAS, TIPO BOVINO, SABOR AO MOLHO. Embalagem 420 gramas peso liquido, conforme imagens anexas: EMBALAGEM 420G.					
28	CEBOLA IN NATURA	QUILOGRAMA	13000	R$ 2,58	R$ 33.540,00
Marca: in natura					
Fabricante: in natura					
Modelo / Versão: in natura					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CEBOLA IN NATURA, USO CULINÁRIO, TIPO BRANCA CEBOLA HIGIENIZADA E INTEIRA: Cebola inteira crua, previamente selecionada, lavada, descascada e higienizada, de primeira qualidade, não deve apresentar sinais de estufamento nas embalagens, nem produtos já envelhecidos. Contendo identificação com informaçãonutricional e Certificado Fitossanitário de Origem- CFO.					
35	CANJICA	QUILOGRAMA	5000	R$ 3,19	R$ 15.950,00
Marca: mariza					
Fabricante: mariza					
Modelo / Versão: mariza					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CANJICA, TIPO GRUPO PURA (MILHO), TIPO CLASSE BRANCA					
43	SUCO	GARRAFA 500,00 ML	300	R$ 2,08	R$ 624,00
Marca: imperial					
Fabricante: imperial					
Modelo / Versão: imperial					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR GOIABA, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO.					
49	LEITE EM PÓ	EMBALAGEM 200,00 G	10000	R$ 3,32	R$ 33.200,00
Marca: soberano					
Fabricante: soberano					
Modelo / Versão: soberano					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LEITE EM PÓ, ORIGEM DE VACA, TEOR GORDURA INTEGRAL, SOLUBILIDADE INSTANTÂNEO. EMBALAGEM 200G.					
Total do Fornecedor:					**R$ 1.227.728,50**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador: 863EBE4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-006/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 004/2019/PMB, datada de 13/05/2019**, decorrente do **PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-006/2019**, que tem por **OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE

1) **MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI,** localizado na Passagem São José nº 63 – Bairro Sacramenta – Belém/Pará, inscrito no CNPJ sob o nº **16.526.377/0001-19**, conforme quadro abaixo:

16.526.377/0001-19 - MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI					
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
5	BISCOITO	PACOTE 400,00 G	45000	R$ 2,19	R$ 98.550,00
Marca: SUPREMO					
Fabricante: BELMA					
Modelo / Versão: SUPREMO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BISCOITO, APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, TIPO MARIA, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA, PRAZO VALIDADE 1 ANO					
17	BISCOITO	PACOTE 400,00 G	15000	R$ 2,43	R$ 36.450,00
Marca: SUPREMO					
Fabricante: BELMA					
Modelo / Versão: SUPREMO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BISCOITO, APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, TIPO MARIA, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA, PRAZO VALIDADE 1 ANO					
23	MACARRÃO	PACOTE 500,00 G	11250	R$ 1,68	R$ 18.900,00
Marca: RICOSA					
Fabricante: OCRIM					
Modelo / Versão: RICOSA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MACARRÃO, TIPO COMUM, FORMATO ESPAGUETE					
32	LEITE CONDENSADO	LATA 395,00 G	10000	R$ 2,68	R$ 26.800,00
Marca: ITAMBÉ					
Fabricante: ITAMBE					
Modelo / Versão: ITAMBE					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LEITE CONDENSADO, INGREDIENTES LEITE INTEGRAL/AÇÚCAR/LEITE PÓ INTEGRAL E LACTOSE, PRAZO VALIDADE 1 ANO					
42	SUCO	GARRAFA 500,00 ML	300	R$ 2,83	R$ 849,00
Marca: IMPERIAL					
Fabricante: IMPERIAL					
Modelo / Versão: IMPERIAL					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR MARACUJÁ, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO					
45	CARNE DE AVE IN NATURA	QUILOGRAMA	10200	R$ 5,76	R$ 58.752,00
Marca: AVIZPARÁ					
Fabricante: AMERICANO					
Modelo / Versão: AMERICANO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE COM MIÚDOS, APRESENTAÇÃO INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A), PROCESSAMENTO COM PELE, COM OSSO					
Total do Fornecedor:					**R$ 240.301,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A0428834

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-006/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 005/2019/PMB, datada de 13/05/2019**, decorrente do **PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-006/2019**, que tem por **OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE

1) PANTOJA & BARBOSA LTDA, localizado na Travessa Zacarias Pinto Vieira nº 106 – Bairro Novo – Barcarena/Pará, inscrito no CNPJ sob o nº **21.239.832/0001-35**, conforme quadro abaixo:

21.239.832/0001-35- PANTOJA & BARBOSA LTDA					
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
20	CARNE BOVINA IN NATURA	QUILOGRAMA	2000	R$ 9,90	R$ 19.800,00
Marca:MAFRIPAR					
Fabricante:MAFRIPAR					
Modelo / Versão:SEM OSSO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE ACÉM, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, PROCESSAMENTO SEM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)					
48	CARNE BOVINA IN NATURA	QUILOGRAMA	2500	R$ 8,70	R$ 21.750,00
Marca:MAFRIPAR					
Fabricante:MAFRIPAR					
Modelo / Versão:MOIDA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE ACÉM, APRESENTAÇÃO MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A) – SEM PELANCA, SEM GORDURA, SEM SEBO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, EMBALADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA , SEM SUJIDADES, E AÇÃO DE MICRÓBIOS. RESFRIADA EMBALADO A VÁCUO, PEÇA INTEIRA, COM REGISTRO DO SIF, COM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA COM ROTULAGEM CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE EMBALAGEM E VALIDADE					
Total do Fornecedor:					**R$ 41.550,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2D489C6B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PP N°043/2019-SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190156

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190156

Processo Licitatório: PP043/2019-SRP

Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

Registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviço na locação de banheiros químicos, para atender as necessidades das secretarias: SEMTUR E SEMCULT.

Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)

Parte Contratada: SANCHES TRANSPORTES EIRELI EPP

Data da assinatura: 21 de Maio de 2019

Valor: R$ 297.040,00(duzentos e noventa e sete mil e quarenta reais).

ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS - (SANITÁRIOS PORTÁTEIS COM LIMPEZA E MANUTENÇÃO HIGIÊNICA, FEMININO E MASCULINO)	DIA	1,880.00	R$ 158,00	R$ 297.040,00
VALOR TOTAL					**R$ 297.040,00**

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:1B1F5FA9